



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata 2.864

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 9h04, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Rogério de Souza Oliveira, Udsom Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; ausentes vereadores José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho; instalou-se a 74^a ordinária da 1^a Sessão Legislativa - 9^a Legislatura. O presidente registrou a ausência dos vereadores José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho; dispensou a leitura da ata do dia 6 de novembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação das atas dos dias 11 e 13 de novembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 523/2025-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.439 e 3.442/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.159 de 11/11/2025); ofício n.º 524/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 025/2025, que trata de projeto de lei n.º 067/2025, cuja ementa: "dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio ao Trabalhador "Mais Emprego" no Município de Quatis e dá outras providências". Poder legislativo: projeto de resolução n.º 13/2025, autoria Mesa Executiva, "regula o processo administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Quatis e dá outras providências"; projeto de resolução n.º 14/2025, autoria Mesa Executiva, "regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento para contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos dos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Quatis e dá outras providências"; projeto de resolução n.º 15/2025, autoria Mesa Executiva, "altera a redação do art. 32 e parágrafos da Resolução n.º 005/2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Quatis". Leitura das moções de congratulação n.º 086, 087 e 088/2025, autoria vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer: moção de congratulação n.º 086/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Marcelo Monteiro dos Santos"; moção de congratulação n.º 087/2025, "requer moção de congratulação a senhora Ana Carolina de Araújo Ribeiro"; moção de congratulação n.º 088/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Pedro Henrique Santos Dias". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 086, 087 e 088/2025 com 6 votos. Leitura das moções de congratulação n.º 089 e 090/2025, autoria vereador Udson Mendes de Freitas: moção de congratulação n.º 089/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Josué Lima Fernandes"; moção de congratulação n.º 090/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Rikelmy Andrade Silva". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 089 e 090/2025 com 6 votos. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a adesão aos Planos: Juventude Negra Viva e de Cidade Antirracista. O vereador Udson Mendes de Freitas indicou a manutenção do asfalto em frente ao depósito na Praça dos Expedicionários. O presidente indicou a ampliação do atendimento do NUCLESQ para crianças com TDAH; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal, constatou a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna e encerrou o expediente. Ato contínuo constatou a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna agradeceu ao presidente. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Falou da parceria que tem com a Volks por meio da qual no dia anterior fizeram a ação na Escola Carlos Campos Faria em Falcão quando distribuíram brinquedos a todas as crianças, que também puderam se divertir durante o evento ainda falou sobre não ter preço ver a alegria das crianças e parabenizou o Ronilso e toda equipe envolvida pela satisfação imensa em participar do momento citado. O vereador Willian de Carvalho Rosário complementou com a frase "hoje em dia não basta não ser racista é preciso ser antirracista" e falou da importância de ações concretas considerando o contexto histórico do país de quase 400 anos de escravidão com reflexos que perduram até os dias atuais. Contrapondo falas contrárias às ações afirmativas apontou que a sociedade brasileira patrocinou o racismo através de leis, a exemplo da Lei Áurea que jogou as pessoas pretas para escanteio acrescentando ainda a tentativa de embranquecimento da população no pós-abolição bem como a exclusão total por meio de leis como a proibição de votar. Ante ao exposto, afirmou que o estado sempre patrocinou e fez o racismo estrutural seja através de chacina ou de não acesso às políticas públicas pelas pessoas pretas e por isso os planos indicados trata-se de ações concretas para sair dessa retórica de não racismo e garantir o enfrentamento sério das questões de desigualdades raciais



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

cotidianas que afetam a população. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Aos colegas vereadores chamou a atenção para o ofício lido na sessão no qual o prefeito encaminhou a mensagem que "dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio ao Trabalhador "Mais Emprego" no Município de Quatis e dá outras providências" e falou da importância de apreciação e votação mais rápido possível. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores de presentes e de casa. Com relação à indicação feita na presente sessão falou sobre o problema que o buraco causa durante o período de chuva e pediu atenção do secretário para questão a fim de evitar que as pessoas falem nas redes sociais que a pauta não teve importância para as autoridades competentes. Parabenizou o secretário de esporte e equipe pela realização das semifinais do Campeonato do Terreirão no último domingo. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Sobre a indicação realizada pontuou seu comprometimento em lutar pela causa do TDAH e informou que estará com a secretaria de educação, Ivone, visando tirar a proposição do papel e iniciar o entendimento do assunto bem como ofertar o tratamento e ajuda às crianças e suas famílias. Sobre o evento do Velocross parabenizou a iniciativa do secretário de esporte André Jabuti e prefeito Aluísio. Em resposta ao vídeo de um cidadão criticando o investimento no local para destinação de empresas, destacou a necessidade de fundamento e respeito na fala e explicou que o prefeito lutou por anos para tirar o embargo ambiental ocasionado pelo ex-prefeito e depois fez obra de infraestrutura estando pendente a obra de água, ou seja, o gestor faz um trabalho sério visando a geração de empregos, internos e externos, como é possível verificar com o projeto de lei que entrou na Casa para atender a população com a questão do valor da passagem. Em seguida passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 27 de novembro em razão dos feriados nos dias 20 e 25 de novembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata 2.865

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 9h04, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udsom Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 75ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias 11 e 13 de novembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia 18 de novembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 528/2025-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.443 e 3.447/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.161 de 13/11/2025); ofício n.º 529/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.352 de 11 de novembro de 2025, cuja ementa: "Altera os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, constante da Lei Municipal n.º 1.340, de 17 de julho de 2025"; ofício n.º 531/2025-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.451/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.162 de 14/11/2025); ofício n.º 532/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 367, 374, 375, 376, 380, 382, 383 e 389/2025 de autoria do vereador Udsom Mendes de Freitas; ofício n.º 533/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 385, 387 e 388/2025 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 534/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 337/2025 de autoria do vereador Emerson Oliveira de Almeida e Udsom Mendes de Freitas; ofício n.º 535/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação nominal n.º 298/2025 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 536/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 221 e 381/2025 de autoria dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida; ofício n.º 537/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 373/2025 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 538/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 369/2025 de autoria do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Emerson Oliveira de Almeida. Poder legislativo: projeto de lei n.º 68/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "cria a Semana Municipal de Enfrentamento ao racismo institucional na administração pública"; projeto de lei n.º 69/2025, autoria vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, "institui a Política Municipal de Apoio à mulher vítima de violência doméstica e familiar e estabelece suas diretrizes de atuação". Leitura do requerimento n.º 031/2025, autoria vereadores Nilde Hipólito Filho e José Jadenilso da Silva, "requer ao executivo municipal capa a capa do processo com a empresa que realizou a obra no posto de saúde de São Joaquim referente ao ano da sua reforma". O presidente colocou em votação quando registrou 5 votos contrários e 3 favoráveis, e declarou a reprovação do requerimento n.º 031/2025 com 5 votos. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Rogério de Souza Oliveira fez 4 indicações: reforma da Praça Idalk Candido de Paiva, Distrito de Falcão; repintura das vagas de veículos na Rua Professor Pessoa de Barros, bairro Centro; realização de estudo para colocação de placa de redução e quebra-molas na Estrada Quatis x Glicério, próximo à casa do Verinho mecânico; instalação de quebra-molas e placas próximo ao portal na entrada da cidade. O vereador Willian de Carvalho Rosário fez 2 indicações: a reativação da celeridade no processo para o contrato com o CIRAC; reparação das calçadas principalmente aquelas localizadas em frente aos órgãos públicos. O vereador Udson Mendes de Freitas indicou a instalação de redutor de velocidade na Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia. O presidente indicou a rocade da Estrada do horto; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal, constatou a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna e encerrou o expediente. Ato contínuo constatou a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu o executivo municipal pelo sancionamento da Lei n.º 1.356/2025 de sua autoria que "Dispõe sobre o ordenamento, a manutenção e a remoção de fiação e equipamentos inutilizados em postes de infraestrutura no Município de Quatis, estabelece normas e define sanções pelo descumprimento" e estendeu os agradecimentos aos pares que votaram a matéria que será de grande importância para o município. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou os colegas, demais presentes e espectadores. Parabenizou o prefeito Aluísio, o superintendente de eventos Thiago Salles, o secretário de governo Diego Boechat e os demais secretários envolvidos pela belíssima festa de aniversário da



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

cidade que contou com diversos shows atendendo a diversos estilos musicais. Também parabenizou todos os envolvidos na realização do futebol solidário na Campo do Quatis, durante o qual alguns colegas perderam diversos gols e não conseguiram arrancar o empate. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Parabenizou o prefeito pela belíssima festa em comemoração aos 34 anos de emancipação do município, estendeu as felicitações a todos os envolvidos e destacou que o fazia em nome do povo que gostou da festividade. O vereador Willian de Carvalho Rosário convidou os pares para os eventos que ocorrerão no próximo domingo: Corrida da Serra com largada as 7h30 no domingo na Praça Doutor Teixeira Brandão, que tem previsão de 700 participantes e trará renda para o município. Parabenizou toda organização e o apoio do executivo à empresa SUN Eventos; e Mostra de Dança com o espetáculo "O menino maluquinho através do tempo" as 18h30, no Colégio Plano A. Espetáculo do Projeto Dança e Magia, que completa 19 anos, e atualmente funciona com o apoio da ArcelorMittal e comércio local. Parabenizou o presidente da Casa estendendo a toda equipe da Casa pela cerimônia de entregas de títulos de cidadania quatiense e elogiou a organização destacando o lanche. Sobre a EXPO Quatis em comemoração aos 34 anos pautou a história de mulheres que atuaram de fato pela emancipação como as irmãs Elizabeth e Terezinha entre outras que foram inviabilizadas durante o processo histórico. Também parabenizou o executivo pelo cumprimento da Lei n.º 1.323/2025, de sua autoria, durante as comemorações com a reserva de espaço para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Finalizou cumprimentando todas e todos. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Parabenizou o presidente da Casa e todos os funcionários que contribuíram para a solenidade em comemoração ao aniversário da cidade, evento em que falou em linhas gerais da solenidade representando todos os pares. E passou a falar brevemente de cada pessoa que homenageou apresentando justificativa das escolhas: Tchuca; padre Clesio; Julio Rocha e Alexsandro da madeireira; pessoas que se destacaram com suas trajetórias servindo de inspiração além de contribuírem para o desenvolvimento do município. Parabenizou o prefeito Aluísio e todos envolvidos na Exposição de Quatis, que atendeu todos os gostos musicais e religiosos, festa linda que pode participar em alguns dias. Também o parabenizou pela Rota da Fé com o ciclismo, que movimentou o turismo e mostra o olhar visionário do prefeito em trabalhar todos os setores do município. Ainda parabenizou o time São Joaquim pelo bicampeonato do Campeonato do Terreirão e estendeu as felicitações a todos os envolvidos e ao vereador Udson cujo time chegou à final. Por fim parabenizou o executivo pela



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

realização do futebol solidário e todos da Casa que participaram do momento. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores de presentes e de casa. Sobre a indicação feita na sessão reforçou o pedido junto ao executivo municipal lembrando que já é a terceira indicação que pede redutor de velocidade e/ou faixa de pedestre para a via citada e destacou o aumento de números de acidente no local. Parabenizou a cidade pelos 34 anos de emancipação e todos os envolvidos na realização do evento estendendo a Guarda Municipal e PM bem como aos participantes que só foram se divertir. Também parabenizou a equipe de São Joaquim campeã do torneio do Terreirão, a qual considerou merecedora do título e com quem teve a honra de disputar a final. Ao seu time Joga Nada falou que o trabalho continua. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Com relação ao Cidadão Quatiense agradeceu todos os envolvidos, funcionários e vereadores, e classificou como um belo evento com homenagens merecidas. Sobre o futebol solidário com ex-jogadores falou da honra de participar, agradeceu o secretário Jabuti pelo convite e falou que só teve uma tristeza de ver um companheiro perder 3 gols, mas destacou que foi uma bela iniciativa do poder executivo. Já sobre a festa de 34 anos do município destacou que foi realizada dentro das possibilidades atendendo a todos os segmentos e deixou como morador e vereador seus agradecimentos e felicitações a todos os envolvidos citando o prefeito, secretariado e Guarda Municipal. Lembrou da leitura do projeto do executivo na sessão anterior que visa contemplar moradores que trabalham em municípios vizinhos, proposição que considera a mais importante, e por isso pediu agilização do trabalho da comissão já que se aproxima o fim de ano. Em seguida passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 2 de dezembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

S Ú M U L A N° 076/2025

76ª ORDINÁRIA – 1º SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025

HORÁRIO: 9h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

SEM MATÉRIA
-------------	-------

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 70/2025	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO EMENTA: "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, O TOMBAMENTO E A DECLARAÇÃO DO JONGO E DO TAMBOR CONFECIONADO PELA COMUNIDADE DO QUILOMBO DE SANTANA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
---------------------------	--

DIVERSOS

SEM MATÉRIA
-------------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 55/2025 (1ª DISCUSSÃO)	EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2025

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, O TOMBAMENTO E A DECLARAÇÃO DO JONGO E DO TAMBOR CONFECCIONADO PELA COMUNIDADE DO QUILOMBO DE SANTANA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVA e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declarados como Patrimônio Cultural do Município de Quatis, nos termos desta Lei:

I – o Jongo, enquanto patrimônio cultural imaterial, reconhecido como expressão histórica, artística, social e espiritual da cultura afro-brasileira, com especial destaque para sua preservação no Quilombo de Santana;

II – o tambor confeccionado há aproximadamente 150 (cento e cinquenta) anos pela comunidade quilombola do Quilombo de Santana, símbolo de resistência e identidade cultural afro-brasileira, reconhecido como patrimônio cultural material e tombado no âmbito municipal.

Art. 2º O tambor permanecerá sob a guarda, uso e preservação da comunidade quilombola do Quilombo de Santana, devendo ser assegurado seu caráter comunitário e tradicional, bem como sua utilização em manifestações culturais próprias, especialmente no Jongo e demais expressões da ancestralidade quilombola.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, no âmbito de suas atribuições, adotar medidas de preservação, valorização e incentivo à continuidade das práticas culturais jongueiras e à proteção do patrimônio tombado, respeitando integralmente a autonomia, os saberes e os modos de vida da população quilombola.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à proteção do patrimônio cultural quilombola do Município de Quatis, materializado no Jongo e em seu tambor ancestral, ambos elementos fundamentais da memória, identidade e resistência do povo negro.

O tambor preservado no Quilombo de Santana, confeccionado há cerca de 150 anos, remonta ao período da escravização, sendo herança sagrada que atravessou gerações. Trata-se de testemunho vivo da luta, da coragem e da ancestralidade da comunidade quilombola local, que mantém este bem cultural sob seus cuidados desde sua origem.

O Jongo, por sua vez, é uma manifestação cultural afro-brasileira reconhecida nacionalmente por sua profundidade histórica e espiritual. Em Quatis, essa tradição encontra no Quilombo de Santana o seu principal bastião de preservação e continuidade, sendo ensinada de pais para filhos como prática de resistência, pertencimento e celebração da vida.

Ao reconhecer e tomar estes bens culturais, o Município não apenas protege o patrimônio afro-quatiense, como também assegura que tais símbolos permaneçam em seu território de origem, sob a guarda de seus legítimos detentores: a própria comunidade quilombola.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de novembro de 2025

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

1851 - 1993

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190
Tel.: (24) 3353-2806



Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

70/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 26/11/2025 12:28:33, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 18607
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=I2V3M9R0V1X0N3P8H8&id3=t2B3Xa4J5636C3RG4q9yD5q>
Informando o código verificador 18607

Assinatura eletrônica I2V3M9R0V1X0N3P8H8



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

PROJETO DE LEI N°: 55/2025

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR (CFO): LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

PARECER N°: 101/2025

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Municipal nº. 55/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por escopo dispor sobre os orçamentos do Município de Quatis para o exercício de 2026. Trata-se da Lei Orçamentária Anual (LOA).

É o sucinto relatório. Passo a análise.

II – MÉRITO

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I, da CF e no art. 6º, I, da LOM.

Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõem os artigos 84, I e X, e 109, III, da LOM; corroborados pelos artigos 84, XXIII, e 165, III, da CRFB.

Assim, analisando a Lei Orgânica deste Município e a Constituição Federal, verifica-se que o Poder Executivo não invadiu a competência exclusiva da Câmara Municipal, sendo competência deste Plenário a discussão e votação do “*orçamento anual*”, conforme disciplina o art. 60, II, do Regimento Interno.

O presente Projeto contém os requisitos previstos no art. 424, I e II, do RI, além daqueles apresentados no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

A matéria veiculada neste Projeto adéqua-se aos princípios de competência que são assegurados ao Município, já que não conflitam com as competências dos demais entes que estão previstas no art. 22 e art. 24, da Constituição.

Vale mencionar o respeito ao prazo limite do § 8º, do art. 109, da Lei Orgânica, qual também deverá ser observado por esta Casa Legislativa para fins de devolução ao Poder Executivo.

Considerados os saneamentos realizados pelo aditamento do Ofício 453/2025-GP, ou seja, desconsideradas as fls. 9/13 e consideradas as fls. 212/216 e 14/172 como único documento, o Projeto de Lei em questão está em consonância com a LC nº. 95/1998, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

Acrescenta-se que consta em fls. 173/189 a comprovação da Consulta Pública realizada pelo Executivo municipal, assim como o “*parecer favorável*”, de fls. 221/224 emitido pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, **CONCLUIMOS**, por unanimidade, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto de Lei nº 55/2025, pelo **Parecer Favorável** ao presente, pela sua constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os Membros das Comissões **DECIDEM** pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO** e **APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 02 de outubro de 2025.

1851 - 1993

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER

Comissão de Finanças e Orçamento.
Presidente

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Membro/Relator

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

55/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, em 03/10/2025 08:41:34, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 15639
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=N5R2O5U2A5X5D9H9X7&id3=T514Bc399q59c6ih1i8Rh2p8>

Informando o código verificador 15639

Assinatura eletrônica N5R2O5U2A5X5D9H9X7



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO DE CARVALHO SANT ANNA, em 03/10/2025 09:33:11, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 15650
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=N3J8I1F5N7E2Q3A4L4&id3=T514B44t8Q36C3Rc399qB7D5>

Informando o código verificador 15650

Assinatura eletrônica N3J8I1F5N7E2Q3A4L4



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 09/10/2025 12:02:45, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 15852
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=I9D7C5X0G8Q9Q1K7A2&id3=I2B3Xc399qa4J56S7I9i037M>

Informando o código verificador 15852

Assinatura eletrônica I9D7C5X0G8Q9Q1K7A2



PLOA
PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

LEI N° _____ DE _____ DE 2025.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Quatis, Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Quatis para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Seção I **Da Estimativa da Receita Pública**

Art. 2º- A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social já deduzida a formação do FUNDEB é de R\$ **158.185.011,05**

Art. 3º- A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2015 e suas alterações.

Parágrafo Único. Fica facultado o desdobramento suplementar das receitas constantes do Anexo I, para atendimento das respectivas peculiaridades gerenciais de cada receita durante a execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Seção II

Art. 4º- A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ **158.185.011,05**, distribuída nas Categorias Econômicas e nos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, incluindo a Reserva de Contingência e Reserva Orçamentaria do RPPS, sendo de R\$ **114.842.076,98** o valor do Orçamento Fiscal e de R\$ **43.342.934,07** o Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º- Estão plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 6º- A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, o Demonstrativo por Órgãos e a Consolidação dos Quadros Orçamentário estão definidos nos Anexos II, IV e VI a VIII.

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou de competência legal ou regimental de órgãos da administração direta, indireta ou fundacional, instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, podendo efetuar o remanejamento, transferência ou transposição de recursos entre unidades orçamentárias e categorias de programação necessários à sua adequação.

Seção IV
Das Autorizações para Abertura de Créditos Orçamentários

Art. 8º- Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita total estimada para o exercício de 2026, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiência do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - Anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III - excesso de arrecadação;
- IV - convênios, Contratos de Repasse e instrumentos equivalentes, celebrados com os Governos Federal ou Estadual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

§1º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, quando o crédito se destinar a:

- I** – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais;
- II** – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização de juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III** – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
- IV** – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação;
- V** – incorporar os superávits financeiros, apurados em 31 de Dezembro de 2025.

§2º - Os percentuais a que se referem o caput e o §1º do art. 8º passarão a incidir sobre o valor do orçamento original acrescido pelos créditos suplementares abertos durante o exercício.

Seção V
Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 9º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, observado o disposto nos termos do art. 167 da Constituição da República e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público municipal.

Seção VI
Das Transferências Voluntárias

Art. 10- Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11- A utilização das dotações com origem de recursos em convênios, fica limitada ao efetivo recurso assegurado.

Art. 12- As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art.17 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e as





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

despesas de capital relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13- O Prefeito no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2026.

Art. 14- O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei, em virtude da concessão de serviços públicos e da criação, modificação e extinção de órgãos municipais, consoante dispõe a legislação em vigor, por meio de transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações.

Art. 15- A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender a necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo.

Art. 16- O Poder Executivo em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como promoverá o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, na forma prevista no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 17- O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2026, com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, adaptando a receita e a despesa aos efeitos econômicos decorrentes de:

I - alterações na estrutura organizacional e administrativa ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Município;

II – realização de receitas não previstas;

III – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

IV – calamidade pública e situação de emergência;

V – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;

VI – adequação das prescrições contidas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ Único- Para atender o *caput* deste artigo, fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho, ações e elementos de despesas





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

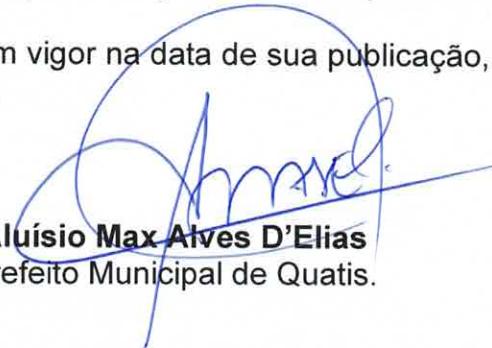
necessárias à distribuição dos saldos de dotações, observadas o princípio do equilíbrio orçamentário.

Art. 18- O Poder Executivo Municipal repassará para o Poder Legislativo Municipal de Quatis, por ocasião de execução do exercício financeiro de 2026 o percentual de até 7% (sete por cento) sobre a receita tributária do Município e de transferência de impostos auferida em 2025, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

§1º- A transferência financeira, destinada a Câmara Municipal, será realizada até o dia 20 de cada mês.

§2º O recurso orçamentário da Câmara Municipal de Quatis, será revisado em fevereiro de 2026, após a apuração da receita arrecadada em 2025, de modo a fixá-lo até o limite máximo de 7% (sete por cento) estabelecido pela Constituição Federal.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.


Aluísio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal de Quatis.



RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
 BONDAROVSKY
QUATIS
 CNPJ. 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2026

Receita e Despesa Por Fonte de Recursos
 Status da Fonte: (TODOS)

Fonte de Recursos	Receita	Despesa	Diferença	Status
1500 - RECURSO PRÓPRIO PMQ	57.112.080,59	57.112.080,59	0,00	Orçamento Equilibrado
1501 - OUTROS RECURSO NÃO VINCULADOS	1.376.383,89	1.376.383,89	0,00	Orçamento Equilibrado
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	1.000,00	1.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1540 - OUTRAS DESPESAS COM FUNDEB	17.874.686,79	17.874.686,79	0,00	Orçamento Equilibrado
1541 - VAAF	1.027.005,13	1.027.005,13	0,00	Orçamento Equilibrado
1542 - VAT	0,01	0,01	0,00	Orçamento Equilibrado
1543 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS VAAR	594.432,51	594.432,51	0,00	Orçamento Equilibrado
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.374.641,86	1.374.641,86	0,00	Orçamento Equilibrado
1551 - TRANSFERÊNCIA DO PPDE	29,59	29,59	0,00	Orçamento Equilibrado
1552 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE	326.433,15	326.433,15	0,00	Orçamento Equilibrado
1553 - TRANSFERÊNCIA DO PNATE	9.816,10	9.816,10	0,00	Orçamento Equilibrado
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	246.432,13	246.432,13	0,00	Orçamento Equilibrado
1573 - ROYALTIES - EDUCAÇÃO	6.937.535,79	6.937.535,79	0,00	Orçamento Equilibrado
1600 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	4.415.767,43	4.415.767,43	0,00	Orçamento Equilibrado
1601 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE	117.647,77	117.647,77	0,00	Orçamento Equilibrado
1604 - TRANSFERÊNCIAS ACS / ACE	1.184.040,00	1.184.040,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação a pagamento dos pisos salariais paraprofissionais da enfermagem.	885.375,00	885.375,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1635 - ROYALTIES - SAÚDE	2.393.230,33	2.393.230,33	0,00	Orçamento Equilibrado
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	234.700,50	234.700,50	0,00	Orçamento Equilibrado
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - SIGTV	386.542,93	386.542,93	0,00	Orçamento Equilibrado
1669 - TRANSFERÊNCIA DO FEAS	500.441,09	500.441,09	0,00	Orçamento Equilibrado
1700 - RECURSO DA UNIÃO	49.087,32	49.087,32	0,00	Orçamento Equilibrado
1701 - RECURSO DO ESTADO	5.947.933,71	5.947.933,71	0,00	Orçamento Equilibrado
1704 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES UNIÃO	15.903.316,82	15.903.316,82	0,00	Orçamento Equilibrado
1705 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES ESTADUAL	4.184.521,32	4.184.521,32	0,00	Orçamento Equilibrado
1706 - Transferência Especial da União	557.634,22	557.634,22	0,00	Orçamento Equilibrado
1708 - RECURSOS CFEM	9.515.936,88	9.515.936,88	0,00	Orçamento Equilibrado
1720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. A PARTC. EXPL. PETRÓLEO E GÁS N. - FEP	493.789,67	493.789,67	0,00	Orçamento Equilibrado
1750 - RECURSO CIDE	32.020,26	32.020,26	0,00	Orçamento Equilibrado
1751 - RECURSO COSIP	352.178,00	352.178,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1752 - RECURSO VINCULADO AO TRÂNSITO	88.534,26	88.534,26	0,00	Orçamento Equilibrado
1800 - RECURSO QUATISPREV	24.061.836,00	24.061.836,00	0,00	Orçamento Equilibrado
TOTAL GERAL:	158.185.011,05	158.185.011,05	0,00	



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

DEMONSTRATIVO DE RECEITA 2026

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Período: Janeiro/2026
Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes		157.636.002,28	157.636.002,28	0,00	0,00	(157.636.002,28)
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.405.411,65	10.405.411,65	0,00	0,00	(10.405.411,65)
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos		9.501.492,68	9.501.492,68	0,00	0,00	(9.501.492,68)
1.1.1.2.00.0.0.000	Imposto sobre o Patrimônio		1.429.796,61	1.429.796,61	0,00	0,00	(1.429.796,61)
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.166.672,34	1.166.672,34	0,00	0,00	(1.166.672,34)
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		829.682,79	829.682,79	0,00	0,00	(829.682,79)
7053	1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	3.035,92	3.035,92	0,00	0,00	(3.035,92)
7054	1.1.1.2.50.0.2.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1500	3.035,92	3.035,92	0,00	(3.035,92)
	1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida		244.741,71	244.741,71	0,00	(244.741,71)
7055	1.1.1.2.50.0.3.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1500	244.741,71	244.741,71	0,00	(244.741,71)
	1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e		89.211,92	89.211,92	0,00	(89.211,92)
7056	1.1.1.2.50.0.4.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1500	89.211,92	89.211,92	0,00	(89.211,92)
	1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos		263.124,27	263.124,27	0,00	(263.124,27)
	1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos		263.124,25	263.124,25	0,00	(263.124,25)
7077	1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de		263.124,25	263.124,25	0,00	(263.124,25)
7078	1.1.1.2.53.0.2.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1500	0,01	0,01	0,00	(0,01)
	1.1.1.2.53.0.3.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de		0,01	0,01	0,00	(0,01)
7079	1.1.1.2.53.0.3.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1500	0,01	0,01	0,00	(0,01)
	1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		3.814.687,36	3.814.687,36	0,00	(3.814.687,36)
	1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.814.687,36	3.814.687,36	0,00	(3.814.687,36)
	1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		2.198.588,99	2.198.588,99	0,00	(2.198.588,99)
7085	1.1.1.3.03.1.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500	2.198.588,99	2.198.588,99	0,00	(2.198.588,99)
	1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -		1.616.098,37	1.616.098,37	0,00	(1.616.098,37)
7086	1.1.1.3.03.4.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	1500	1.616.098,37	1.616.098,37	0,00	(1.616.098,37)
	1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		4.257.008,71	4.257.008,71	0,00	(4.257.008,71)
	1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços		4.257.008,71	4.257.008,71	0,00	(4.257.008,71)
	1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		4.225.028,74	4.225.028,74	0,00	(4.225.028,74)
7103	1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1500	3.558.014,31	3.558.014,31	0,00	(3.558.014,31)
71267	1.1.1.4.51.1.1.002	ISS do Simples Nacional	1500	667.014,43	667.014,43	0,00	(667.014,43)
	1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e		16.281,69	16.281,69	0,00	(16.281,69)
7104	1.1.1.4.51.1.2.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	1500	16.281,69	16.281,69	0,00	(16.281,69)
	1.1.1.4.51.13.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida		11.750,71	11.750,71	0,00	(11.750,71)
7105	1.1.1.4.51.1.3.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1500	11.750,71	11.750,71	0,00	(11.750,71)
	1.1.1.4.51.14.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e		3.947,57	3.947,57	0,00	(3.947,57)
7106	1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	1500	3.947,57	3.947,57	0,00	(3.947,57)
	1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas		903.918,97	903.918,97	0,00	(903.918,97)
	1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia		149.490,94	149.490,94	0,00	(149.490,94)
	1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		149.490,94	149.490,94	0,00	(149.490,94)
	1.1.2.1.01.0.1.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		103.419,09	103.419,09	0,00	(103.419,09)
7127	1.1.2.1.01.0.1.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500	47.114,04	47.114,04	0,00	(47.114,04)

Período: Janeiro/2026
Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orgão	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11188	1.1.2.1.01.0.1.002	Tx. de Inspeção Sanitária	1501	607,98	607,98	0,00	(607,98)
11193	1.1.2.1.01.0.1.004	Tx. de Licença pl. Func. de Estabel. Comercial	1501	1.357,35	1.357,35	0,00	(1.357,35)
11194	1.1.2.1.01.0.1.005	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1501	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11195	1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de autorização de funcionamento de trans	1501	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11196	1.1.2.1.01.0.1.007	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	1501	1.933,57	1.933,57	0,00	(1.933,57)
11197	1.1.2.1.01.0.1.008	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	1501	2.409,99	2.409,99	0,00	(2.409,99)
11198	1.1.2.1.01.0.1.009	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1501	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11199	1.1.2.1.01.0.1.010	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1501	3.603,92	3.603,92	0,00	(3.603,92)
11439	1.1.2.1.01.0.1.011	Taxa de Licença para execução de Obras	1500	46.217,94	46.217,94	0,00	(46.217,94)
11469	1.1.2.1.01.0.1.013	Taxa Compenstória Lei Complementar nº 27/2022	1500	174,27	174,27	0,00	(174,27)
11471	1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1752	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11463	1.1.2.1.01.0.2.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1752	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11268	1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1501	46.071,84	46.071,84	0,00	(46.071,84)
	1.1.2.1.01.0.3.002	Recetáculo da Dívida Ativa - Outros	1501	46.071,84	46.071,84	0,00	(46.071,84)
	1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	754.428,03	754.428,03	0,00	0,00	(754.428,03)
	1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviço em geral	754.428,02	754.428,02	0,00	0,00	(754.428,02)
	1.1.2.2.01.1.1.000	CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AGUA E ESGOTO- PRINCIPAL	261.326,72	261.326,72	0,00	0,00	(261.326,72)
11451	1.1.2.2.01.1.1.001	CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AGUA E ESGOTO- PRINCIPAL	1501	261.326,72	261.326,72	0,00	(261.326,72)
	1.1.2.2.01.1.2.000	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - MULTAS E JUROS	29.278,72	29.278,72	0,00	0,00	(29.278,72)
11460	1.1.2.2.01.1.2.001	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - MULTAS E JUROS	1501	29.278,72	29.278,72	0,00	(29.278,72)
	1.1.2.2.01.1.3.000	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - DÍVIDA ATIVA	260.161,62	260.161,62	0,00	0,00	(260.161,62)
11461	1.1.2.2.01.1.1.001	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - DÍVIDA ATIVA	1501	260.161,62	260.161,62	0,00	(260.161,62)
	1.1.2.2.01.2.1.000	TAXA DE EXPEDIENTE	87.568,81	87.568,81	0,00	0,00	(87.568,81)
11452	1.1.2.2.01.2.1.001	TAXA DE EXPEDIENTE	1501	87.568,81	87.568,81	0,00	(87.568,81)
	1.1.2.2.01.3.1.000	TAXA DE COLETA DE LIXO	67.932,62	67.932,62	0,00	0,00	(67.932,62)
11453	1.1.2.2.01.3.1.001	TAXA DE COLETA DE LIXO DÍVIDA ATIVA	1501	378,21	378,21	0,00	(378,21)
11470	1.1.2.2.01.3.1.002	TAXA DE COLETA DE LIXO DÍVIDA ATIVA	1501	67.554,41	67.554,41	0,00	(67.554,41)
	1.1.2.2.01.4.1.000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	87,13	87,13	0,00	0,00	(87,13)
11454	1.1.2.2.01.4.1.001	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	1501	87,13	87,13	0,00	(87,13)
	1.1.2.2.01.5.1.000	TAXA DE CEMITÉRIOS	42.787,89	42.787,89	0,00	0,00	(42.787,89)
11455	1.1.2.2.01.5.1.001	TAXA DE CEMITÉRIOS	1501	42.787,88	42.787,88	0,00	(42.787,88)
11494	1.1.2.2.01.5.1.002	TAXA DE CEMITÉRIOS DÍVIDA ATIVA	1501	0,01	0,01	0,00	(0,01)
	1.1.2.2.01.6.1.000	TAXA DE CERTIDORES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,01	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11456	1.1.2.2.01.6.1.001	TAXA DE CERTIDORES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1501	0,01	0,01	0,00	(0,01)
	1.1.2.2.01.7.1.000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,01	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11457	1.1.2.2.01.7.1.001	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1501	0,01	0,01	0,00	(0,01)
	1.1.2.2.01.8.1.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11458	1.1.2.2.01.8.1.001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1501	0,01	0,01	0,00	(0,01)
	1.1.2.2.01.9.1.000	TAXA DE RETIRADA DE ENTULHO	5.184,48	5.184,48	0,00	0,00	(5.184,48)
11459	1.1.2.2.01.9.1.001	TAXA DE RETIRADA DE ENTULHO	1501	5.184,48	5.184,48	0,00	(5.184,48)
	1.1.2.2.51.0.0.000	Taxas Extrajudiciais	0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)
	1.1.2.2.51.0.3.000	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

48

Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Período: Janeiro/2026

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11287	1.1.2.2.51.0.3.002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	1501	0,01	0,01	0,00	0,00 (0,01)
	1.2.0.0.0.0.0.000	Contribuições		5.197.057,50	5.197.057,50	0,00	0,00 (5.197.057,50)
	1.2.1.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais		4.872.697,96	4.872.697,96	0,00	0,00 (4.872.697,96)
	1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de		4.872.697,96	4.872.697,96	0,00	0,00 (4.872.697,96)
	1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil		4.872.697,96	4.872.697,96	0,00	0,00 (4.872.697,96)
	1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		4.872.697,96	4.872.697,96	0,00	0,00 (4.872.697,96)
11251	1.2.1.5.01.1.1.002	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CAMARA	1800	77.690,00	77.690,00	0,00	0,00 (77.690,00)
11252	1.2.1.5.01.1.1.003	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAUDE	1800	788.896,00	788.896,00	0,00	0,00 (788.896,00)
11253	1.2.1.5.01.1.1.004	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQ	1800	3.991.568,00	3.991.568,00	0,00	0,00 (3.991.568,00)
11254	1.2.1.5.01.1.1.005	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPREV	1800	12.657,94	12.657,94	0,00	0,00 (12.657,94)
11256	1.2.1.5.01.1.1.007	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO REAL	1800	1.886,00	1.886,00	0,00	0,00 (1.886,00)
11257	1.2.1.5.01.1.1.008	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM BARRA MANSA	1800	0,01	0,01	0,00	0,00 (0,01)
11496	1.2.1.5.01.1.1.011	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM MENDES	1800	0,01	0,01	0,00	0,00 (0,01)
	12.4.0.0.0.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		324.359,54	324.359,54	0,00	0,00 (324.359,54)
	12.4.1.0.0.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		324.359,54	324.359,54	0,00	0,00 (324.359,54)
	12.4.1.50.0.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		324.359,54	324.359,54	0,00	0,00 (324.359,54)
	12.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		324.359,53	324.359,53	0,00	0,00 (324.359,53)
7583	12.4.1.50.0.1.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751	324.359,53	324.359,53	0,00	0,00 (324.359,53)
	12.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		0,01	0,01	0,00	0,00 (0,01)
7585	12.4.1.50.0.3.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	1751	0,01	0,01	0,00	0,00 (0,01)
	1.3.0.0.0.0.0.000	Receita Patrimonial		16.758.614,43	16.758.614,43	0,00	0,00 (16.758.614,43)
	1.3.1.0.0.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,07	0,07	0,00	0,00 (0,07)
	1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,07	0,07	0,00	0,00 (0,07)
	1.3.1.1.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de		0,01	0,01	0,00	0,00 (0,01)
	1.3.1.1.02.0.0.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de		0,01	0,01	0,00	0,00 (0,01)
7607	1.3.1.1.02.0.1.001	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	1501	0,01	0,01	0,00	0,00 (0,01)
	1.3.1.1.99.0.0.000	Outras Receitas Imobiliárias		0,06	0,06	0,00	0,00 (0,06)
	1.3.1.1.99.0.1.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		0,06	0,06	0,00	0,00 (0,06)
7615	1.3.1.1.99.0.1.001	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1501	0,06	0,06	0,00	0,00 (0,06)
	1.3.2.0.0.0.0.000	Valores Mobiliários		16.758.614,36	16.758.614,36	0,00	0,00 (16.758.614,36)
	1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias		16.758.614,36	16.758.614,36	0,00	0,00 (16.758.614,36)
	1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários		4.306.438,36	4.306.438,36	0,00	0,00 (4.306.438,36)
	1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.306.438,36	4.306.438,36	0,00	0,00 (4.306.438,36)
7623	1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1500	0,02	0,02	0,00	0,00 (0,02)
	1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1708	0,02	0,02	0,00	0,00 (0,02)
11214	1.3.2.1.01.0.1.002	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	1704	349.984,28	349.984,28	0,00	0,00 (349.984,28)
11215	1.3.2.1.01.0.1.003	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	1540	0,01	0,01	0,00	0,00 (0,01)
11216	1.3.2.1.01.0.1.004	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal. Educação	1550	45.500,54	45.500,54	0,00	0,00 (45.500,54)
11217	1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1500	25.300,60	25.300,60	0,00	0,00 (25.300,60)
11217	1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1501	0,01	0,01	0,00	0,00 (0,01)
11217	1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1601	79.951,21	79.951,21	0,00	0,00 (79.951,21)
	1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1700	39.798,82	39.798,82	0,00	0,00 (39.798,82)

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11217	1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1752	47,08	47,08	0,00	(47,08)
11218	1.3.2.1.01.0.1.006	Rem. de Outros Dep de Rec. Não-vinculados	1500	267.369,08	267.369,08	0,00	(267.369,08)
11219	1.3.2.1.01.0.1.007	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1635	82.257,26	82.257,26	0,00	(82.257,26)
11219	1.3.2.1.01.0.1.007	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1700	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1500	221.408,54	221.408,54	0,00	(221.408,54)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1540	62.760,78	62.760,78	0,00	(62.760,78)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1551	29,58	29,58	0,00	(29,58)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1552	8.311,95	8.311,95	0,00	(8.311,95)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1553	1.452,83	1.452,83	0,00	(1.452,83)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1600	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1601	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1660	67.478,92	67.478,92	0,00	(67.478,92)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1669	106.638,16	106.638,16	0,00	(106.638,16)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1700	5.620,60	5.620,60	0,00	(5.620,60)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1708	645.733,90	645.733,90	0,00	(645.733,90)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1720	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1750	1.641,44	1.641,44	0,00	(1.641,44)
11220	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1751	27.818,46	27.818,46	0,00	(27.818,46)
11221	1.3.2.1.01.0.1.009	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1601	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11222	1.3.2.1.01.0.1.010	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado - PAH	1700	3.667,84	3.667,84	0,00	(3.667,84)
11223	1.3.2.1.01.0.1.011	Rec. rendimento de remuneração depósito vinculado - MEDICAMENTO	1701	1,00	1,00	0,00	(1,00)
11224	1.3.2.1.01.0.1.012	Rec. rendimento de remuneração depósito vinculado - DIABETES	1701	181.084,45	181.084,45	0,00	(181.084,45)
11225	1.3.2.1.01.0.1.013	Rec. rendimento de remuneração depósito vinculado - PASE	1701	227,71	227,71	0,00	(227,71)
11226	1.3.2.1.01.0.1.014	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado - COFIS-RAPS	1701	54.576,96	54.576,96	0,00	(54.576,96)
11227	1.3.2.1.01.0.1.015	Rec. rendimento de remuneração depósito vinculado -	1701	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11228	1.3.2.1.01.0.1.016	Rec. rendimento de remuneração depósito vinculado - CO-Finan. VISA	1701	73.698,42	73.698,42	0,00	(73.698,42)
11229	1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração Depósito Banc. Rec. Vinculados (COVID)	1700	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11230	1.3.2.1.01.0.1.018	Rec. rendimento de remuneração depósito vinculado - BLGEMS/MS RJ	1701	7.385,08	7.385,08	0,00	(7.385,08)
11283	1.3.2.1.01.0.1.019	REC. DE REND. CO-FINANC. VIG. EM SAUDE	1701	547.148,45	547.148,45	0,00	(547.148,45)
11284	1.3.2.1.01.0.1.020	REC. DE REDIM. PROG. DE PROMOCAO A EQUIDADE (PPE)	1701	202.810,79	202.810,79	0,00	(202.810,79)
11292	1.3.2.1.01.0.1.021	REC. DE REDIM. ROYALTIES ESTADUAL	1705	534.617,48	534.617,48	0,00	(534.617,48)
11383	1.3.2.1.01.0.1.022	REC. DE REDIM. ROYALTIES EDUCACAO	1573	4.616,59	4.616,59	0,00	(4.616,59)
11389	1.3.2.1.01.0.1.024	Rec. de Rendimentos	1706	186.354,21	186.354,21	0,00	(186.354,21)
11415	1.3.2.1.01.0.1.025	Rec. rendimento de Remuneração	1605	10.160,56	10.160,56	0,00	(10.160,56)
11429	1.3.2.1.01.0.1.027	Rec. de Rendimento transf. FNDE Fonte 1569	1569	47.640,97	47.640,97	0,00	(47.640,97)
11436	1.3.2.1.01.0.1.029	REC. RENDIMENTO DE REMUNERAÇÃO 1604	1604	65.324,56	65.324,56	0,00	(65.324,56)
11438	1.3.2.1.01.0.1.030	REC. REM. PROMUNI	1701	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11479	1.3.2.1.01.0.1.032	REC. DE RENDIMENTO FONTE 1701 - HOSPITAL	1701	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11481	1.3.2.1.01.0.1.033	REC. RENDIMENTO 952299/23	1700	0,02	0,02	0,00	(0,02)
11485	1.3.2.1.01.0.1.035	REC. RENDIMENTO CONV. 05032023-037267	1706	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11487	1.3.2.1.01.0.1.037	REC. RENDIMENTO SIGTV 1665	1665	15.262,93	15.262,93	0,00	(15.262,93)

Periodo: Janeiro/2026

Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11491	1.3.2.1.01.0.1.039	RENDIMENTO INCREMENTO TEMP AO CUST. SERV HOSPE	1600	230.000,00	230.000,00	0,00	(230.000,00)
	1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -		12.452.176,00	12.452.176,00	0,00	(12.452.176,00)
11231	1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		12.452.176,00	12.452.176,00	0,00	(12.452.176,00)
	1.6.0.00.0.0.000	Receita de Serviços		12.452.176,00	12.452.176,00	0,00	(12.452.176,00)
	1.6.9.0.0.0.0.000	Outros Serviços		9.201,70	9.201,70	0,00	(9.201,70)
	1.6.9.9.0.0.0.000	Outros Serviços		9.201,70	9.201,70	0,00	(9.201,70)
	1.6.9.9.99.0.0.1.000	Outros Serviços		9.201,70	9.201,70	0,00	(9.201,70)
7943	1.6.9.9.99.0.1.001	Outros Serviços - Principal		1500	0,01	0,00	0,00 (0,01)
11285	1.6.9.9.99.0.1.002	SERVÍCIOS AGROPECUÁRIOS		1500	9.201,69	9.201,69	0,00 (9.201,69)
	1.7.0.0.0.0.0.000	Transferências Correntes		124.326.077,12	124.326.077,12	0,00	(124.326.077,12)
	1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades		71.781.444,81	71.781.444,81	0,00	(71.781.444,81)
	1.7.1.00.0.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		27.452.436,38	27.452.436,38	0,00	(27.452.436,38)
	1.7.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		27.432.351,14	27.432.351,14	0,00	(27.432.351,14)
7951	1.7.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	1500	25.313.283,51	25.313.283,51	0,00	(25.313.283,51)
	1.7.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas		2.119.067,63	2.119.067,63	0,00	(2.119.067,63)
11393	1.7.1.51.2.0.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1500	2.119.067,63	2.119.067,63	0,00	(2.119.067,63)
	1.7.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		20.085,24	20.085,24	0,00	(20.085,24)
	1.7.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -		20.085,24	20.085,24	0,00	(20.085,24)
11376	1.7.1.52.0.1.001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500	20.085,24	20.085,24	0,00	(20.085,24)
	1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de		34.161.217,44	34.161.217,44	0,00	(34.161.217,44)
	1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos		8.870.202,96	8.870.202,96	0,00	(8.870.202,96)
7954	1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos		8.870.202,96	8.870.202,96	0,00	(8.870.202,96)
	1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		8.870.202,96	8.870.202,96	0,00	(8.870.202,96)
	1.7.1.2.52.1.1.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		25.291.014,47	25.291.014,47	0,00	(25.291.014,47)
11378	1.7.1.2.52.1.1.002	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo -	1704	14.199.237,22	14.199.237,22	0,00	(14.199.237,22)
11413	1.7.1.2.52.1.1.003	ROYALTIES EDUCAÇÃO	1573	6.932.919,20	6.932.919,20	0,00	(6.932.919,20)
11414	1.7.1.2.52.1.1.004	ROYALTIES - SAÚDE	1635	2.310.973,07	2.310.973,07	0,00	(2.310.973,07)
	1.7.1.2.52.3.1.000	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 -		1.354.095,32	1.354.095,32	0,00	(1.354.095,32)
7957	1.7.1.2.52.3.1.001	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 -	1704	1.354.095,32	1.354.095,32	0,00	(1.354.095,32)
	1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		493.789,66	493.789,66	0,00	(493.789,66)
7958	1.7.1.2.52.4.1.001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720	493.789,66	493.789,66	0,00	(493.789,66)
	1.7.1.2.59.0.0.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela		0,01	0,01	0,00	(0,01)
	1.7.1.2.59.0.1.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela		0,01	0,01	0,00	(0,01)
11377	1.7.1.2.59.0.1.001	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	1500	0,01	0,01	0,00	(0,01)
	1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.079.697,31	6.079.697,31	0,00	(6.079.697,31)
	1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		6.079.697,30	6.079.697,30	0,00	(6.079.697,30)
	1.7.1.3.50.1.1.001	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PRO	1600	1.911.239,68	1.911.239,68	0,00	(1.911.239,68)
11401	1.7.1.3.50.1.1.001	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PRO	1600	31.441,97	31.441,97	0,00	(31.441,97)



CNPJ: 39.560.008/0001-48

Período: Janeiro/2026

Demonstrativo de Receita - Orçamentária						
Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês
11401	1.7.1.3.50.1.1.002	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SAÚDE BUCAL	1600	150.000,00	0,00	0,00 (150.000,00)
11403	1.7.1.3.50.1.1.004	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1600	150.000,00	0,00	0,00 (150.000,00)
11404	1.7.1.3.50.1.1.005	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1600	1.000,00	0,00	0,00 (1.000,00)
11405	1.7.1.3.50.1.1.006	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA REDE CEGONHA	1604	910.692,56	0,00	0,00 (910.692,56)
11400	1.7.1.3.50.1.1.007	INCENTIVO FINANC. DA APS - EQP DE SAÚDE DA FAMÍLIA AT	1600	0,01	0,01	0,00 (0,01)
11472	1.7.1.3.50.1.1.009	INCENTIVO FINANC. DA APS - EQP DE SAÚDE DA FAMÍLIA AT	1600	550.000,00	550.000,00	0,00 (550.000,00)
11471	1.7.1.3.50.1.1.010	INCENTIVO FINANC. DA APS MANUT. DE PAG. PEQ. VALOR	1600	68.000,00	68.000,00	0,00 (68.000,00)
11498	1.7.1.3.50.1.1.011	INCENTIVO FINANC. DA APS COMP PER CAPITA BASE POP.	1600	50.105,14	50.105,14	0,00 (50.105,14)
11407	1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. - SAMU	1600	2.855.342,21	2.855.342,21	0,00 (2.855.342,21)
11406	1.7.1.3.50.2.1.002	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. NO MAC	1600	362.726,13	362.726,13	0,00 (362.726,13)
11490	1.7.1.3.50.2.1.003	INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. ASS. HOSPE	1600	1.838.498,92	1.838.498,92	0,00 (1.838.498,92)
11495	1.7.1.3.50.2.1.005	FAEC - PROG. MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)	1600	654.117,15	654.117,15	0,00 (654.117,15)
11409	1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e INCENTIVO FINANCEIRO - AÇÕES VIG. SANITÁRIA	1600	326.006,27	326.006,27	0,00 (326.006,27)
11410	1.7.1.3.50.3.1.003	INCENTIVO FINANCEIRO VIG. EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1600	12.729,60	12.729,60	0,00 (12.729,60)
11411	1.7.1.3.50.3.1.004	INCENTIVO FINANCEIRO PREVENÇÃO E CONTROLE DSTAIDS E AGENTES DE COMBATE AS EDÉMIAS	1600	75.480,15	75.480,15	0,00 (75.480,15)
11408	1.7.1.3.50.3.1.005	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	1604	29.773,64	29.773,64	0,00 (29.773,64)
11412	1.7.1.3.50.4.1.003	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e TRANSF. PISO PROF. DA ENFERMAGEM	1600	208.022,88	208.022,88	0,00 (208.022,88)
11404	1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1605	100.000,00	100.000,00	0,00 (100.000,00)
7964	1.7.1.3.50.5.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1600	100.000,00	100.000,00	0,00 (100.000,00)
11417	1.7.1.3.50.5.1.002	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1605	875.214,44	875.214,44	0,00 (875.214,44)
11233	1.7.1.3.51.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Apoio Financeiro Extraordinário	1600	0,01	0,01	0,00 (0,01)
7973	1.7.1.3.51.4.1.002	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1600	0,01	0,01	0,00 (0,01)
11234	1.7.1.4.0.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Transferências do Salário-Educação	1600	1.854.416,96	1.854.416,96	0,00 (1.854.416,96)
11235	1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Transferências do Salário-Educação - Principal	1600	1.329.141,32	1.329.141,32	0,00 (1.329.141,32)
11236	1.7.1.4.51.0.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Transferências do Salário-Educação - Principal	1600	1.329.141,32	1.329.141,32	0,00 (1.329.141,32)
11234	1.7.1.4.51.0.1.002	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Transferências do Salário-Educação referentes ao Programa Dinheiro Direto	1551	0,01	0,01	0,00 (0,01)
11235	1.7.1.4.51.0.1.003	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Transferências do FNDE referentes ao Programa Nacional de	1552	220.603,97	220.603,97	0,00 (220.603,97)
11236	1.7.1.4.51.0.1.004	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Transferências do FNDE referentes ao Programa Nacional de	1553	8.363,27	8.363,27	0,00 (8.363,27)
11192	1.7.1.4.98.0.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento		97.517,23	97.517,23	0,00 (97.517,23)
11190	1.7.1.4.98.0.1.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do EJA		97.517,23	97.517,23	0,00 (97.517,23)
11191	1.7.1.4.98.0.1.003	PNAQ	1552	6.002,01	6.002,01	0,00 (6.002,01)
11192	1.7.1.4.98.0.1.004	PNAQ	1552	8.096,03	8.096,03	0,00 (8.096,03)
11193	1.7.1.4.99.0.0.000	OUTRAS TRANSF. DE FNDE		198.791,16	198.791,16	0,00 (198.791,16)
11194	1.7.1.4.99.1.1.000	OUTRAS TRANSF. DE FNDE		198.791,16	198.791,16	0,00 (198.791,16)

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Demonstrativo de Receita - Orçamentária	
					Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês
11422	1.7.1.4.99.1.1.001	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1569	198.791,16	0,00	0,00 (198.791,16)
	1.7.1.5.00.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de		1.621.437,65	1.621.437,65	0,00 (1.621.437,65)
	1.7.1.5.50.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -		1.027.005,14	1.027.005,14	0,00 (1.027.005,14)
7985	1.7.1.5.50.1.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo		0,01	0,01	0,00 (0,01)
	1.7.1.5.50.2.1.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		0,01	0,01	0,00 (0,01)
11291	1.7.1.5.50.2.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1541	1.027.005,13	1.027.005,13	0,00 (1.027.005,13)
	1.7.1.5.52.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -		594.432,51	594.432,51	0,00 (594.432,51)
11380	1.7.1.5.52.0.0.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	1543	594.432,51	594.432,51	0,00 (594.432,51)
	1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		167.221,58	167.221,58	0,00 (167.221,58)
	1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		167.221,58	167.221,58	0,00 (167.221,58)
11209	1.7.1.6.50.0.1.002	PSE		1660	0,01	0,00 (0,01)
11210	1.7.1.6.50.0.1.003	BPC NA ESCOLA		1660	0,01	0,00 (0,01)
11211	1.7.1.6.50.0.1.004	TRANSF. REC. FNAS - PSB		1660	97.208,75	97.208,75 (97.208,75)
11212	1.7.1.6.50.0.1.005	SUAS		1660	0,01	0,00 (0,01)
11213	1.7.1.6.50.0.1.006	PBF		1660	70.012,80	70.012,80 (70.012,80)
	1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		445.017,49	445.017,49	0,00 (445.017,49)
	1.7.1.9.50.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União		73.737,48	73.737,48	0,00 (73.737,48)
	1.7.1.9.50.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União - Principal		73.737,48	73.737,48	0,00 (73.737,48)
7995	1.7.1.9.50.0.1.001	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	1501	0,03	0,03	0,00 (0,03)
11237	1.7.1.9.50.0.1.002	Outras Transferências da União LC 17/620	1501	73.737,45	73.737,45	0,00 (73.737,45)
	1.7.1.9.51.0.0.000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96		0,01	0,01	0,00 (0,01)
	1.7.1.9.51.0.1.000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 -		0,01	0,01	0,00 (0,01)
7996	1.7.1.9.51.0.1.001	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 -	1501	0,01	0,01	0,00 (0,01)
	1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		742.560,00	742.560,00	0,00 (742.560,00)
	1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -		371.280,00	371.280,00	0,00 (371.280,00)
8003	1.7.1.9.99.0.1.001	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	1706	371.280,00	371.280,00	0,00 (371.280,00)
	1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		34.732.706,31	34.732.706,31	0,00 (34.732.706,31)
	1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		30.305.682,36	30.305.682,36	0,00 (30.305.682,36)
	1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS		28.013.440,23	28.013.440,23	0,00 (28.013.440,23)
8004	1.7.2.1.50.0.1.001	Cota-Parte do ICMS - Principal		28.013.440,23	28.013.440,23	0,00 (28.013.440,23)
11273	1.7.2.1.50.0.1.002	Juros e Multas do ICMS	1500	28.013.440,22	28.013.440,22	0,00 (28.013.440,22)
	1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA		0,01	0,01	0,00 (0,01)
	1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.329.047,55	1.329.047,55	0,00 (1.329.047,55)
8005	1.7.2.1.51.0.1.001	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	1.329.047,55	1.329.047,55	0,00 (1.329.047,55)
	1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IP - Municípios		932.815,76	932.815,76	0,00 (932.815,76)
	1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IP - Municípios - Principal		932.815,76	932.815,76	0,00 (932.815,76)
8006	1.7.2.1.52.0.1.001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1500	932.815,76	932.815,76	0,00 (932.815,76)
	1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -		30.378,82	30.378,82	0,00 (30.378,82)
	1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -		30.378,82	30.378,82	0,00 (30.378,82)

Período: Janeiro/2026
Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença	
8007	1.7.2.1.53.0.1.001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Hídricos	1750	30.378,82	0,00	0,00	(30.378,82)	
		Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		3.649.903,84	3.649.903,84	0,00	(3.649.903,84)	
8011	1.7.2.2.50.3.1.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Cola-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do		3.649.903,84	3.649.903,84	0,00	(3.649.903,84)	
		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1705	3.649.903,84	3.649.903,84	0,00	(3.649.903,84)	
11238	1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		382.117,18	382.117,18	0,00	(382.117,18)	
		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1705	382.117,18	382.117,18	0,00	(382.117,18)	
11239	1.7.2.3.50.0.1.002	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica		36.751,51	36.751,51	0,00	(36.751,51)	
		PA - Insułos p/ diabetes	1701	0,01	0,01	0,00	(0,01)	
11240	1.7.2.3.50.0.1.004	PASE - Prg. Apolo a Sala de Estabilização		1701	0,01	0,01	(0,01)	
11241	1.7.2.3.50.0.1.005	CO-FINANCIAMENTO		1701	123.105,00	123.105,00	(123.105,00)	
11242	1.7.2.3.50.0.1.006	PAHI - Prg. Apolo aos Hospitais do Interior		1701	0,01	0,01	(0,01)	
11243	1.7.2.3.50.0.1.007	CO-Financiamento - VISA		1701	0,01	0,01	(0,01)	
11245	1.7.2.3.50.0.1.009	COFI - RAPS		1701	222.257,60	222.257,60	(222.257,60)	
11247	1.7.2.3.50.0.1.011	DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT		1701	0,01	0,01	(0,01)	
11281	1.7.2.3.50.0.1.012	CO - FINANCIAMENTO VIG. EM SAÚDE		1701	0,01	0,01	(0,01)	
11282	1.7.2.3.50.0.1.013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO A EQUIDADE (PPE)		1701	0,01	0,01	(0,01)	
11437	1.7.2.3.50.0.1.014	PROMUNI		1701	1,00	1,00	(1,00)	
11492	1.7.2.3.50.0.1.015	MAC - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL		1701	1,00	1,00	(1,00)	
11493	1.7.2.3.50.0.1.016	APS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL		1701	1,00	1,00	(1,00)	
11248	1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		395.002,93	395.002,93	0,00	(395.002,93)	
		Transferências dos Estados destinadas à Assistência Social		393.802,93	393.802,93	0,00	(393.802,93)	
		Transferências dos Estados destinadas à Assistência Social - Principal		393.802,93	393.802,93	0,00	(393.802,93)	
11249	1.7.2.9.51.0.1.002	Transfer. Piso Básico e Média Complexidade FEAS		1669	0,01	0,01	(0,01)	
11250	1.7.2.9.51.0.1.003	FEAS - Proteção Social Básica		1669	393.802,91	393.802,91	0,00	
		FEAS - Proteção Social Especial	1669	0,01	0,01	0,00	(0,01)	
		compensação das perdas ítems Ic 194/2022		1.200,00	1.200,00	0,00	(1.200,00)	
11394	1.7.2.9.53.1.1.000	compensação das perdas ítems Ic 194/2022		1.200,00	1.200,00	0,00	(1.200,00)	
		compensação das perdas ítems Ic 194/2022	1502	1.200,00	1.200,00	0,00	(1.200,00)	
		Transfereências de Outras Instituições Públicas		17.811.926,00	17.811.926,00	0,00	(17.811.926,00)	
		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento		17.811.926,00	17.811.926,00	0,00	(17.811.926,00)	
		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		17.811.926,00	17.811.926,00	0,00	(17.811.926,00)	
8030	1.7.5.1.50.0.1.001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		17.811.926,00	17.811.926,00	0,00	(17.811.926,00)	
		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1540	17.811.926,00	17.811.926,00	0,00	(17.811.926,00)	
		Outras Receitas Correntes		939.639,88	939.639,88	0,00	(939.639,88)	
		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		88.447,78	88.447,78	0,00	(88.447,78)	
		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		88.447,78	88.447,78	0,00	(88.447,78)	
		Multas Previstas em Legislação Específica		88.447,78	88.447,78	0,00	(88.447,78)	
8040	1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		1752	88.447,78	88.447,78	0,00	(88.447,78)
		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		298.254,49	298.254,49	0,00	(298.254,49)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK

CNPJ: 39.556.008/0001-48

Período: Janeiro/2026
Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições		298.254,49	298.254,49	0,00	0,00	(298.254,49)
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições		298.254,49	298.254,49	0,00	0,00	(298.254,49)
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal		298.254,49	298.254,49	0,00	0,00	(298.254,49)
8280	1.9.2.2.99.0.1.001	Outras Restituições - Principal	1500	298.163,46	298.163,46	0,00	(298.163,46)
8280	1.9.2.2.99.0.1.001	Outras Restituições - Principal	1501	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11296	1.9.2.2.99.0.1.002	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1752	39,39	39,39	0,00	(39,39)
11296	1.9.2.2.99.0.1.002	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1701	51,62	51,62	0,00	(51,62)
8320	1.9.9.0.0.0.0.000	Demais Receitas Correntes	1800	0,01	0,01	0,00	(0,01)
8320	1.9.9.0.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes	552.937,61	552.937,61	0,00	0,00	(552.937,61)
11473	1.9.9.9.03.0.9.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	552.937,61	552.937,61	0,00	0,00	(552.937,61)
11473	1.9.9.9.03.0.9.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	515.787,69	515.787,69	0,00	0,00	(515.787,69)
8384	1.9.9.9.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	1501	455.083,69	455.083,69	0,00	(455.083,69)
8384	1.9.9.9.03.0.9.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	60.704,00	60.704,00	0,00	0,00	(60.704,00)
8384	1.9.9.9.03.0.9.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	1800	60.704,00	60.704,00	0,00	(60.704,00)
8384	1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de	14.508,14	14.508,14	0,00	0,00	(14.508,14)
8384	1.9.9.9.12.2.1.001	Ónus de Sucumbência - Principal	14.508,14	14.508,14	0,00	0,00	(14.508,14)
11381	1.9.9.9.12.2.1.002	Ónus de Sucumbência	1500	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11381	1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	1501	14.508,13	14.508,13	0,00	(14.508,13)
11465	1.9.9.9.99.1.1.000	Outras Receitas Administradas pela RFB	1500	22.641,78	22.641,78	0,00	(22.641,78)
11465	1.9.9.9.99.1.1.001	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1501	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11467	1.9.9.9.99.1.2.000	REC. DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO INFRAÇÃO	1501	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11467	1.9.9.9.99.1.2.001	REC. DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO INFRAÇÃO	1501	0,01	0,01	0,00	(0,01)
8616	1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	1.125,51	1.125,51	0,00	(1.125,51)
8616	1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	1.125,51	1.125,51	0,00	(1.125,51)
8617	1.9.9.9.99.2.2.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	208,02	208,02	0,00	(208,02)
8617	1.9.9.9.99.2.2.001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	208,02	208,02	0,00	(208,02)
11274	1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	14.251,60	14.251,60	0,00	(14.251,60)
11274	1.9.9.9.99.2.3.002	Outras Receitas - Primitárias - Dívida Ativa não tributária	1501	13.770,17	13.770,17	0,00	(13.770,17)
11275	1.9.9.9.99.2.3.003	Receita da dívida ativa de APCC	1501	0,01	0,01	0,00	(0,01)
11276	1.9.9.9.99.2.3.004	Receita da dívida ativa taxa de expediente	1501	481,42	481,42	0,00	(481,42)
11277	1.9.9.9.99.2.4.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	7.056,63	7.056,63	0,00	(7.056,63)
11278	1.9.9.9.99.2.4.002	Multa/Juros de Outros Tributos	1501	1.923,55	1.923,55	0,00	(1.923,55)
11279	1.9.9.9.99.2.4.004	Multas e Juros Dívida Outros Tributos	1501	5.120,35	5.120,35	0,00	(5.120,35)
11279	1.9.9.9.99.2.4.004	Multas e Juros de Mora de ITBI	1501	12,73	12,73	0,00	(12,73)
24.0.0.0.0.0.0.000	Transferências de Capital		4.905.052,42	4.905.052,42	0,00	0,00	(4.905.052,42)
24.1.0.0.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades		4.905.052,42	4.905.052,42	0,00	0,00	(4.905.052,42)
24.1.1.0.0.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		408.976,57	408.976,57	0,00	0,00	(408.976,57)
24.1.1.50.0.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a		37.696,55	37.696,55	0,00	0,00	(37.696,55)
24.1.1.50.9.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)



Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11272	24.1.1.50.9.1.002	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1601	0,01	0,01	0,00	(0,01)
	24.1.1.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a		37.696,53	37.696,53	0,00	(37.696,53)
11293	24.1.1.51.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO - SUS - ATENÇÃO	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11294	24.1.1.51.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO - SUS - ATENÇÃO	1601	0,01	0,01	0,00	(0,01)
	24.1.1.51.2.1.002	OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO - SUS - ATENÇÃO		37.696,52	37.696,52	0,00	(37.696,52)
	24.1.1.98.0.0.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
8924	24.1.1.98.0.1.001	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	24.1.1.98.0.1.001	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1701	0,01	0,01	0,00	(0,01)
	24.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		371.280,00	371.280,00	0,00	(371.280,00)
	24.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		371.280,00	371.280,00	0,00	(371.280,00)
11480	24.1.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		371.280,00	371.280,00	0,00	(371.280,00)
	24.1.3.50.0.1.002	Estruturação do SUAS	1665	371.280,00	371.280,00	0,00	(371.280,00)
	24.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	24.1.4.01.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11488	24.1.4.01.0.1.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades -	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	24.1.4.01.0.1.002	CONVÉNIO 930516/2022	1700	0,01	0,01	0,00	(0,01)
	24.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	24.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11286	24.1.9.99.0.1.004	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	24.2.0.00.0.0.000	CONVENIO 893964/2019/MDR/CAIXA		1700	0,01	0,00	(0,01)
	24.1.9.99.0.1.004	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.496.075,85	4.496.075,85	0,00	(4.496.075,85)
	24.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados		4.496.075,85	4.496.075,85	0,00	(4.496.075,85)
	24.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados		8.992.151,70	8.992.151,70	0,00	(8.992.151,70)
11478	24.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		4.496.075,85	4.496.075,85	0,00	(4.496.075,85)
	24.2.9.99.0.1.002	APOIO FINANCEIRO - HOSPITAL	1701	4.496.075,85	4.496.075,85	0,00	(4.496.075,85)
	7.0.0.0.0.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS		6.676.258,03	6.676.258,03	0,00	(6.676.258,03)
	7.2.0.0.0.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS		6.676.258,03	6.676.258,03	0,00	(6.676.258,03)
	7.2.1.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS		6.676.258,03	6.676.258,03	0,00	(6.676.258,03)
	7.2.1.5.0.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de		932.982,00	932.982,00	0,00	(932.982,00)
11280	7.2.1.5.03.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra OFSS		1.865.964,00	1.865.964,00	0,00	(1.865.964,00)
	7.2.1.5.03.1.0.000	CPSSS - Parcelamentos - Intra OFSS		932.982,00	932.982,00	0,00	(932.982,00)
	7.2.1.5.03.1.0.002	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra OFSS		932.982,00	932.982,00	0,00	(932.982,00)
	7.2.1.8.00.0.0.000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra		5.743.276,03	5.743.276,03	0,00	(5.743.276,03)
	7.2.1.8.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social -		5.743.276,03	5.743.276,03	0,00	(5.743.276,03)
11259	7.2.1.8.01.1.0.002	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		5.743.276,03	5.743.276,03	0,00	(5.743.276,03)
11260	7.2.1.8.01.1.0.003	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	91.562,00	91.562,00	0,00	(91.562,00)
11261	7.2.1.8.01.1.0.004	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	929.770,00	929.770,00	0,00	(929.770,00)
11262	7.2.1.8.01.1.0.005	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	4.704.348,00	4.704.348,00	0,00	(4.704.348,00)
11264	7.2.1.8.01.1.0.007	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	15.372,00	15.372,00	0,00	(15.372,00)
11265	7.2.1.8.01.1.0.008	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	2.224,00	2.224,00	0,00	(2.224,00)
			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Período: Janeiro/2026

Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês		Diferença
						Até o Mês	Diferença	
11266	7.2.1.8.01.1.0.009	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS	1800	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11497	7.2.1.8.01.1.0.011	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1800	0,01	0,01	0,00	0,00	11.032.301,68
		Dedução de Receita				(11.032.301,68)	(11.032.301,68)	
	9.7.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita				(11.032.301,68)	0,00	11.032.301,68
	9.7.1.0.00.0.0.000	Dedução de Receita				(4.977.090,12)	(4.977.090,12)	0,00
	9.7.1.1.00.0.0.000	Dedução de Receita				(4.977.090,12)	(4.977.090,12)	4.977.090,12
	9.7.1.1.151.1.1.000	Dedução de Receita				(4.977.090,12)	(4.977.090,12)	4.977.090,12
11178	9.7.1.1.151.1.1.001	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1500	(4.973.073,15)	(4.973.073,15)	0,00	0,00	4.973.073,15
11269	9.7.1.1.511.1.1.002	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1500	(4.016,97)	(4.016,97)	0,00	0,00	4.016,97
	9.7.2.0.00.0.0.000	Dedução de Receita				(6.055.211,56)	(6.055.211,56)	0,00
	9.7.2.1.00.0.0.000	Dedução de Receita				(6.055.011,55)	(6.055.011,55)	0,00
	9.7.2.1.50.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal				(5.602.687,93)	(5.602.687,93)	0,00
11182	9.7.2.1.50.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	1500	(5.602.687,93)	(5.602.687,93)	0,00	0,00	5.602.687,93
	9.7.2.1.51.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal				(265.809,35)	(265.809,35)	0,00
11183	9.7.2.1.51.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	(265.809,35)	(265.809,35)	0,00	0,00	265.809,35
	9.7.2.1.52.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				(186.514,27)	(186.514,27)	0,00
11187	9.7.2.1.52.0.1.002	Dedução da Receita pt Form. do FUNDEB-IPI Export.	1500	(186.514,27)	(186.514,27)	0,00	0,00	186.514,27
	9.7.2.9.00.0.0.000	Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022				(200,01)	(200,01)	0,00
	9.7.2.9.53.0.0.000	Dedução das Compensação das Perdas ICMS IC 194/2022				(200,01)	(200,01)	0,00
111432	9.7.2.9.53.1.1.001	Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022	1500	(0,01)	(0,01)	0,00	0,00	0,01
111432	9.7.2.9.53.1.1.001	Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022	1502	(200,00)	(200,00)	0,00	0,00	200,00
		Total da Receita Orçamentária Líquida:	158.185.011,05	158.185.011,05	0,00	0,00	(158.185.011,05)	
		Total da Receita Orçamentária Bruta:	169.217.312,73	169.217.312,73	0,00	0,00		






PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUÍDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

RESUMO GERAL DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO) RESUMO GERAL DA DESPESA

Orçamento 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoría Económica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					131.989.479,39
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					73.177.487,93
3.1.71.70.00.00	Rateio Consórcio Público			10.000,00		
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas			8.315.815,00		
3.1.90.03.00.00	Pensões			1.350.221,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado			800.000,05		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil			51.832.530,83		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais			2.556.431,44		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.015.000,01		
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais			100.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			300.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			250.001,00		
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado			100.000,00		
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias			4.537.488,60		
3.1.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			10.000,00		
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			673.000,00		
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRET					
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			650.000,00		
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato			23.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.138.991,46		
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas			728.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais			728.000,00		
3.3.71.70.00.00	Rateio Consórcio Público			10.000,00		
3.3.72.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			581.936,40		
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES			56.819.055,06		
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas			220.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO) RESUMO GERAL DA DESPESA

Orçamento 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoría Económica
3.3.90.03.00.00	Pensões				150.000,00	
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistências				1,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil				348.200,00	
3.3.90.19.00.00	Auxílio - Fardamento				0,01	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo				8.216.741,29	
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuíta				1.000,00	
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria				150.000,00	
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física				2.985.622,00	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				38.474.541,80	
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação				1.188.000,00	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				884.800,00	
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte				735.000,01	
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A RÉGIMES DE PREVIDÊNCIA				450.000,00	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais				72.000,01	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores				25.001,01	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições				125.000,02	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS ME				9.270.642,19	
4.4.71.70.00.00	Rateio Consórcio Público				2.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS				9.268.642,19	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações				7.794.712,14	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente				1.473.930,05	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				490.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas				90.000,00	
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada				90.000,00	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				16.434.889,47	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
					Total: 158.155.011,05	


João Paulo dos Santos
Município de Quatis
Secretário Municipal de Finanças
Município de Quatis





PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

DESPESA POR UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 01.01	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.598.592,36
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				3.442.542,48
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			3.312.542,48	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	2.972.541,48			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.137.386,48			
3.1.90.11.91.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Mesa Executiva	835.155,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	340.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	340.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	130.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	130.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.156.049,88
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			1.156.049,88	
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistências	1,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	60.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	198.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	198.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	83.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	80.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	3.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.900,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	288.900,00			
3.3.90.40.04.00	Locação de Equipamentos de TIC - Impressoras	65.100,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	120.000,00			
3.3.90.40.12.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	13.047,88			
3.3.90.40.99.00	Outros Serviços de TIC	20.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	198.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	110.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				200.000,00
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			

Total: 4.798.592,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.750.544,05
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.815.544,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.720.342,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.375.140,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.375.140,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	145.202,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	95.202,00			
3.1.90.13.99.00	Outras Obrigações Patronais	50.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	100.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	95.202,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	95.202,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.935.000,05	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.935.000,05		
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	220.000,00			
3.3.90.03.00.00	Pensões	150.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	690.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustível	500.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	190.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	130.000,00			
3.3.90.36.16.00	Locação de Imóveis	170.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.885.000,04			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	760.000,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	5.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.120.000,04			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	100.000,00			
3.3.90.40.12.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	0,01			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	400.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	160.000,00			
3.3.90.58.08.00	Pecúlio Funeral	25.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				390.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			390.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		390.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			

Total: 6.140.544,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.467.730,28
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				8.964.415,01
3.1.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	10.000,00			
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			8.209.415,01	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	7.184.415,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	7.184.415,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	695.000,00			
3.1.90.13.01.00	Contribuição para o FGTS	140.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	555.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,01			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00			
3.1.90.92.11.00	Desp de exercicio anterior relativo a pessoal e encargo de servido	300.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	745.000,00			
3.1.91.13.02.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	50.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	695.000,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			3.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS			3.000,00	
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.500.315,27	
3.3.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	10.000,00			
3.3.72.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	581.936,40			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			13.908.378,87	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	130.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.392.212,37			
3.3.90.30.01.00	Medicamentos	446.982,01			
3.3.90.30.03.00	Combustível	478.230,34			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	1.147.000,02			
3.3.90.30.12.00	Material Odontológico	5.000,00			
3.3.90.30.14.00	Material Hospitalar	10.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	305.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.037.081,13			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	160.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	877.081,13			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.071.085,37			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	93.259,40			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	10.000,00			
3.3.90.39.03.00	Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	155.522,56			
3.3.90.39.04.00	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	6.399.642,64			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	3.392.660,77			
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	20.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	65.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	2.000,00			
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	2.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.068.476,43
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.068.476,43	
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		2.000,00		
4.4.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	2.000,00			
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			5.066.476,43	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.537.075,86			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	529.400,57			
				Total:	28.536.206,71

Página 4 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL		SMDEUR		
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.044.936,06
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.501.936,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			1.417.312,00	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.300.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	42.312,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	42.312,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	75.000,00			
3.1.90.16.44.00	Serviços Extraordinários	75.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	84.624,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	84.624,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.543.000,06	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			6.543.000,06	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	255.000,03			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	255.000,03			
3.3.90.34.06.00	Outras despesas de pessoal dec. contratos terc.	0,01			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	120.000,01			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	20.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	0,01			
3.3.90.36.16.00	Locação de Imóveis	100.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.128.000,00			
3.3.90.39.05.00	Vale Transporte	100.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	6.028.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	35.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0,01			
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			0,01	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,01			

Total: 8.044.936,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 04.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	10.000,00			
				Total:	10.000,00

Página 6 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.625.988,86
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					10.362.000,00
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS					9.392.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	8.150.000,00				
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	8.150.000,00				
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	432.000,00				
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	432.000,00				
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	710.000,00				
3.1.90.16.44.00	Serviços Extraordinários	710.000,00				
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00				
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	970.000,00				
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	970.000,00				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.263.988,86
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas					500.000,00
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	500.000,00				
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS					9.763.988,86
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	16.000,00				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.786.528,85				
3.3.90.30.03.00	Combustível	305.000,00				
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	495.095,69				
3.3.90.30.11.00	Merenda Escolar	1.986.433,16				
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	430.000,01				
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	300.000,00				
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	130.000,01				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.976.460,00				
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	257.000,01				
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	5.719.459,99				
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	265.000,00				
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	290.000,00				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.533.216,51
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.533.216,51
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS					1.533.216,51
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.400.001,00				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	133.215,51				

Total: 22.159.205,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 05.02	FUNDEB				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.496.124,44
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			19.496.124,44	
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	800.000,05			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	15.862.124,35			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	15.862.124,35			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	44.000,04			
3.1.90.13.01.00	Contribuição para o FGTS	0,02			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Previdenciária - INSS	10.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	34.000,02			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.180.000,00			
3.1.90.16.44.00	Serviços Extraordinários	1.180.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	1.590.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	1.590.000,00			
				Total:	19.496.124,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.945.538,30
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			5.217.340,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		4.984.624,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	4.350.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.350.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	84.624,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	84.624,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	550.000,00			
3.1.90.16.44.00	Serviços Extraordinários	550.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	232.716,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	232.716,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.728.198,30	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		6.728.198,30		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	470.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustível	100.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	370.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	92.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	42.000,00			
3.3.90.36.16.00	Locação de Imóveis	50.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.064.198,30			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	1.402.178,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	4.662.020,30			
3.3.90.46.00.00	Auxilio-Alimentação	80.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxilio-Transporte	20.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			657.635,26	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			657.635,26	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		657.635,26		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	657.635,26			

Total: 12.603.173,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.632.259,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			645.258,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		613.524,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	528.900,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	528.900,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	84.624,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	84.624,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	31.734,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	31.734,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.987.001,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.987.001,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	300.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	50.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.325.001,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.325.001,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	1.300.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	10.000,00			

Total: 3.632.259,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.169.324,30
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			913.928,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		866.905,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	687.570,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	687.570,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	79.335,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	79.335,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	37.023,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	37.023,00			
3.1.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Dív. Interna			670.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		670.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	650.000,00			
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.585.396,30	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.585.396,30		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,01			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	20.000,01			
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria	150.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	40.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	788.596,25			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	5.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	783.596,25			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	850.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	724.800,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	10.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,01			
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	0,01			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,02			
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			490.000,00	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			490.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	90.000,00			
4.6.90.71.02.00	Principal Dívida Contr. Resgatada -	90.000,00			
4.6.91.71.01.00	Princ.da Div.Contr. Resgatado -QUATISPREV	400.000,00			
9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.979.089,47	
9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência	4.979.089,47			

Total: 9.638.413,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				563.000,28
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			287.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		287.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	240.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	240.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	47.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	47.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			276.000,28	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		276.000,28		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustível	10.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	35.000,00			
3.3.90.34.06.00	Outras despesas de pessoal dec. contratos terc.	0,01			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	207.000,00			
3.3.90.36.03.00	Bolsa Produtor Mirim	157.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	50.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,27			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	20.000,27			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,01		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,01			

Total: 573.000,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.162.307,10
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.367.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.257.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	2.170.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.170.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	87.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	87.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	110.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	110.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.795.307,10	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.795.307,10		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	42.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	543.000,01			
3.3.90.30.03.00	Combustível	95.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	323.000,01			
3.3.90.30.46.00	Auxílio Alimentação	25.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	100.000,00			
3.3.90.34.06.00	Outras despesas de pessoal dec. contratos terc.	150.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	166.006,59			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	50.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	116.006,59			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	859.300,50			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	39.600,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	11.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	808.700,50			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	20.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	15.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				405.383,94
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			405.383,94	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		405.383,94		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	405.383,94			

Total: 4.567.691,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0,01			

Total: 0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.05	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0,01	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0,01			
				Total:	0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.06	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0,01	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0,01			
			Total:		0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	Grupo	Categoria
UNIDADE: 11.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DE QUATIS					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					12.156.036,00
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			10.476.036,00		
3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas	8.315.815,00				
3.1.90.01.00.01	Aposentadoria Prefeitura	8.245.815,00				
3.1.90.01.00.02	Aposentadoria Câmara	70.000,00				
3.1.90.03.00.00	Pensões	1.350.221,00				
3.1.90.03.00.01	Pensão Prefeitura	1.310.221,00				
3.1.90.03.00.02	Pensão Câmara	40.000,00				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	530.000,00				
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	500.000,00				
3.1.90.11.50.00	Salário Maternidade	10.000,00				
3.1.90.11.52.00	Licença Saúde	20.000,00				
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	150.000,00				
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	150.000,00				
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	130.000,00				
3.1.91.13.01.00	Obrigações Patronais	130.000,00				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.680.000,00		
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			1.680.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	35.000,00				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00				
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	200.000,00				
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	210.000,00				
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	210.000,00				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00				
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	500.000,00				
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	120.000,00				
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00				
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	450.000,00				
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	70.000,00				
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	70.000,00				
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00				
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	60.000,00				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				450.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				450.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			450.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00				
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					11.455.800,00
9.9.99.79.99.00	Reserva do RPPS	11.205.800,00				
9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência	250.000,00				

Total: 24.061.836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.933.228,01
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					3.975.028,00
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			3.763.468,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	3.200.000,00				
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.200.000,00				
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	63.468,00				
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	63.468,00				
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00				
3.1.90.16.44.00	Serviços Extraordinários	500.000,00				
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	211.560,00				
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	211.560,00				
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.958.200,01
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			1.958.200,01		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	3.200,00				
3.3.90.19.00.00	Auxílio - Fardamento	0,01				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00				
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	40.000,00				
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	43.000,00				
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	18.000,00				
3.3.90.36.16.00	Locação de Imóveis	25.000,00				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.622.000,00				
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	422.000,00				
3.3.90.39.31.00	Subsídios Tarifários	1.200.000,00				
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	200.000,00				
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	50.000,00				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					20.000,00
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00				

Total: 5.953.228,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Valores Expressos em R\$		
			Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 13.02	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				208.534,26
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				208.534,26
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		208.534,26		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	48.534,26			
3.3.90.36.07.00	Remuneração dos membros da JARI	48.534,26			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	120.000,00			
			Total:		208.534,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 15.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,05
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,05	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,05		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,02			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	0,02			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,03			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0,03			
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,01			
				Total:	0,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.028.680,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				634.680,00
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		581.790,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	528.900,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	528.900,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	52.890,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	52.890,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	52.890,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	52.890,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.394.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.394.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	71.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	70.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.307.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.307.000,00			
				Total:	2.028.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 16.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0,01			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				930,02
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			930,02	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		930,02		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	930,02			
				Total:	930,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 17.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.072.442,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			941.442,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		899.130,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	846.240,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	846.240,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	52.890,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	52.890,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	42.312,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	42.312,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		131.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	17.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	24.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	80.000,00			

Total: 1.072.442,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 18.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				829.685,60
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			689.685,60	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		666.414,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	634.680,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	634.680,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31.734,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	31.734,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	23.271,60			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	23.271,60			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00		
3.3.90.11.10.00	Honorário Advocatico	30.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	30.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	70.000,00			

Total: 829.685,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Valores Expressos em R\$		
			Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				448.958,40
3.1.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				346.958,40
3.1.90.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		346.958,40		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	317.340,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	317.340,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	29.618,40			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	29.618,40			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				102.000,00
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	15.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	15.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	70.000,00			
			Total:	448.958,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 20.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.374.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			348.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		333.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	33.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	33.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	15.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	15.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.026.000,00	
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas		228.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	228.000,00			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		798.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	26.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	26.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	70.000,00			
3.3.90.36.16.00	Locação de Imóveis	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	684.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
				Total:	1.389.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				982.680,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			379.680,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		364.680,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	334.680,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	334.680,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	30.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	15.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	15.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			603.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		603.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	80.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	515.000,00			
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500.000,00			
				Total:	1.482.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Valores Expressos em R\$		
			Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 31.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				488.890,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				372.890,00
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		351.734,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	320.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	320.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31.734,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	31.734,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	21.156,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	21.156,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				116.000,00
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	100.000,00			
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
			Total:		508.890,00
			Total Geral:		158.185.011,05



PREFEITURA DE
QUATIS

CÔSTRUDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

PROGRAMA DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ					
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA		4.698.592,36	100.000,00	4.798.592,36
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA		4.698.592,36	100.000,00	4.798.592,36
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO			100.000,00	100.000,00
01.031.038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO			100.000,00	100.000,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.698.592,36		4.698.592,36
01.031.039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO		835.155,00		835.155,00
01.031.039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		3.863.437,36		3.863.437,36
Total:		0,00	4.698.592,36	100.000,00	4.798.592,36

João Paulo dos S.
Corretário Municipal de Finanças
Quatis - RJ

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA					
04.000.000.000	ADMINISTRAÇÃO		5.030.544,02	400.000,00	5.430.544,02
04.122.000.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.730.544,01	400.000,00	5.130.544,01
04.122.039.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.730.544,01		4.730.544,01
04.122.039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA		4.730.544,01		4.730.544,01
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			400.000,00	400.000,00
04.122.117.1.295	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL			300.000,00	300.000,00
04.122.117.2.992	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			100.000,00	100.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		300.000,01		300.000,01
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		300.000,01		300.000,01
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSO:		300.000,01		300.000,01
26.000.000.0.000	TRANSPORTE		710.000,03		710.000,03
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		710.000,03		710.000,03
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		710.000,03		710.000,03
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA		710.000,03		710.000,03
Total:		0,00	5.740.544,05	400.000,00	6.140.544,05

João Paulo dos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107145

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orcamento 2026

**ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS					
Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10.000.000.000	SAÚDE		23.711.378,05	4.824.828,66	28.536.206,71
10.122.000.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.977.375,00		2.977.375,00
10.122.064.000	SAÚDE PARA TODOS		2.977.375,00		2.977.375,00
10.122.064.2.619	GESTÃO DO SUS		2.977.375,00		2.977.375,00
10.124.000.000	CONTROLE INTERNO		29.000,00		29.000,00
10.124.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		29.000,00		29.000,00
10.124.064.2.630	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		29.000,00		29.000,00
10.301.000.000	ATENÇÃO BÁSICA		7.023.574,73		7.023.574,73
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		6.201.052,17		6.201.052,17
10.301.064.2.603	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		1.486.700,00		1.486.700,00
10.301.064.2.626	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS		23.647,77		23.647,77
10.301.064.2.633	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		90.000,00		90.000,00
10.301.064.2.637	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		4.600.704,40		4.600.704,40
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL		822.522,56		822.522,56
10.301.893.2.610	ATENÇÃO À SAUDE BUCAL		822.522,56		822.522,56
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.2.000	HOSPITAL MUNICIPAL			4.824.828,66	4.824.828,66
10.302.064.2.613	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AME		8.100.357,25		8.100.357,25
10.302.064.2.614	REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RAPS		2.230.302,64		2.230.302,64
10.302.064.2.615	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD		773.230,33		773.230,33
10.302.064.2.628	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS		16.000,02		16.000,02
10.302.064.2.629	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMI		341.936,40		341.936,40
10.302.064.2.634	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚD		91.000,00		91.000,00
10.302.064.2.991	MAIS ACESSO A ESPECIALISTA		14.631,35		14.631,35
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		366.982,00		366.982,00
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		366.982,00		366.982,00
10.303.064.2.635	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		366.982,00		366.982,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		202.000,00		202.000,00
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		202.000,00		202.000,00
10.304.064.2.612	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		202.000,00		202.000,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.544.988,33		1.544.988,33
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		1.544.988,33		1.544.988,33
10.305.064.2.611	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS		28.067,16		28.067,16
10.305.064.2.616	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS		1.057.581,12		1.057.581,12
10.305.064.2.631	CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		82.000,00		82.000,00
10.305.064.2.632	AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS		377.340,00		377.340,00
10.305.064.2.636	CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS		0,05		0,05
Total:		0,00	23.711.378,05	4.824.828,66	28.536.206,71

João Paulo dos Se
Secretário Municipal de Fis
Matrícula: 107.76...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR					
11.000.000.000	TRABALHO		2.038.000,02		2.038.000,02
11.333.000.000	EMPREGABILIDADE		2.038.000,02		2.038.000,02
11.333.039.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		138.000,02		138.000,02
11.333.039.2.335	OPERAÇÃO DO CATE		10.000,00		10.000,00
11.333.039.2.337	PROGRAMA HORTA URBANA		6.000,00		6.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE		1.000,01		1.000,01
11.333.039.2.339	FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS		120.000,00		120.000,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO		1.000,01		1.000,01
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ		1.900.000,00		1.900.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ		1.900.000,00		1.900.000,00
20.000.000.000	AGRICULTURA		6.006.936,05		6.006.936,05
20.606.000.000	EXTENSÃO RURAL		6.006.936,05		6.006.936,05
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.706.936,02		1.706.936,02
20.606.039.2.023	OPERAÇÃO DA SMDEUR		1.706.936,02		1.706.936,02
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS		4.100.000,02		4.100.000,02
20.606.124.2.045	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		4.100.000,02		4.100.000,02
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE		200.000,01		200.000,01
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE		200.000,01		200.000,01
Total:		0,00	8.044.936,07	0,00	8.044.936,07

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS					
Unidade: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
20.000.000.0.000	AGRICULTURA			10.000,00	10.000,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL			10.000,00	10.000,00
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			10.000,00	10.000,00
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR			10.000,00	10.000,00
	Total:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

João Paulo Zios
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 107707



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		20.757.888,65	1.401.316,72	22.159.205,37
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		13.377.993,75	1.300.002,00	14.677.995,75
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		13.377.993,75	1.300.002,00	14.677.995,75
12.361.123.1.299	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARE			1.300.002,00	1.300.002,00
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.377.993,75		13.377.993,75
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		5.261.801,51	101.314,72	5.363.116,23
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		5.261.801,51	101.314,72	5.363.116,23
12.365.123.1.300	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARE			101.314,72	101.314,72
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE		2.167.000,00		2.167.000,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESC		2.840.339,77		2.840.339,77
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E		8.000,02		8.000,02
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO		246.461,72		246.461,72
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		946.093,39		946.093,39
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		946.093,39		946.093,39
12.366.123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADU		946.093,39		946.093,39
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.172.000,00		1.172.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		1.172.000,00		1.172.000,00
12.367.123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.172.000,00		1.172.000,00
Total:		0,00	20.757.888,65	1.401.316,72	22.159.205,37


João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0502 - FUNDEB					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		19.496.124,44		19.496.124,44
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		14.571.437,65		14.571.437,65
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		14.571.437,65		14.571.437,65
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL		13.451.437,64		13.451.437,64
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		1.120.000,01		1.120.000,01
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		4.924.686,79		4.924.686,79
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		4.924.686,79		4.924.686,79
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA		2.850.686,72		2.850.686,72
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		654.000,01		654.000,01
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA		900.000,03		900.000,03
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		520.000,03		520.000,03
Total:		0,00	19.496.124,44	0,00	19.496.124,44


João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 10722





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
15.000.000.000	URBANISMO		8.612.362,03	280.000,00	8.892.362,03
15.451.000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		0,01	280.000,00	280.000,01
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01		0,01
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA		0,01		0,01
15.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			280.000,00	280.000,00
15.451.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO			280.000,00	280.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS		8.612.362,02		8.612.362,02
15.452.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.890.184,02		4.890.184,02
15.452.039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOSUP		4.860.184,00		4.860.184,00
15.452.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO		30.000,02		30.000,02
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		3.722.178,00		3.722.178,00
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		2.500.000,00		2.500.000,00
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.222.178,00		1.222.178,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO			589.654,51	589.654,51
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			589.654,51	589.654,51
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			589.654,51	589.654,51
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			589.654,51	589.654,51
17.000.000.0.000	SANEAMENTO		3.121.156,00	1,02	3.121.157,02
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.121.156,00	0,01	3.121.156,01
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			0,01	0,01
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS			0,01	0,01
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS		3.121.156,00		3.121.156,00
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		3.121.156,00		3.121.156,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			1,01	1,01
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS			1,01	1,01
17.512.130.1.297	RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DIS			1,01	1,01
Total:		0,00	11.733.518,03	869.655,53	12.603.173,56

João Paulo dos
Secretário Municipal de
Matrícula

SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG					
04.000.000.000	ADMINISTRAÇÃO		3.432.258,00		3.432.258,00
04.122.000.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.432.258,00		2.432.258,00
04.122.039.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.417.258,00		2.417.258,00
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG		2.407.258,00		2.407.258,00
04.122.039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO		10.000,00		10.000,00
04.122.104.000	Comunicação e ouvidoria		15.000,00		15.000,00
04.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO		15.000,00		15.000,00
04.392.000.000	DIFUSÃO CULTURAL		1.000.000,00		1.000.000,00
04.392.040.000	APOIO A EVENTOS		1.000.000,00		1.000.000,00
04.392.040.2.055	APOIO A EVENTOS		1.000.000,00		1.000.000,00
14.000.000.000	DIREITOS DA CIDADANIA		100.000,00		100.000,00
14.122.000.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00		100.000,00
14.122.104.000	Comunicação e ouvidoria		100.000,00		100.000,00
14.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO		100.000,00		100.000,00
17.000.000.000	SANEAMENTO			100.001,00	100.001,00
17.451.000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			100.001,00	100.001,00
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS			100.001,00	100.001,00
17.451.130.1.298	CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025			100.001,00	100.001,00
Total:		0,00	3.532.258,00	100.001,00	3.632.259,00

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF					
04.000.000.000	ADMINISTRAÇÃO		3.389.324,26		3.389.324,26
04.123.000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3.389.324,26		3.389.324,26
04.123.039.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.289.324,25		3.289.324,25
04.123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF		2.274.324,25		2.274.324,25
04.123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO T		1.015.000,00		1.015.000,00
04.123.117.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		100.000,01		100.000,01
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO		100.000,01		100.000,01
28.000.000.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.270.000,04			1.270.000,04
28.843.000.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.270.000,04			1.270.000,04
28.843.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.270.000,04			1.270.000,04
28.843.000.001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.160.000,00			1.160.000,00
28.843.000.002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	100.000,01			100.000,01
28.843.000.003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	10.000,00			10.000,00
28.843.000.004	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,03			0,03
99.000.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.979.089,47		4.979.089,47
99.999.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.979.089,47		4.979.089,47
99.999.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.979.089,47		4.979.089,47
99.999.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.979.089,47		4.979.089,47
Total:		1.270.000,04	8.368.413,73	0,00	9.638.413,77

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matr. 107 707



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		573.000,29		573.000,29
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		252.000,02		252.000,02
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,02		0,02
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		0,02		0,02
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		252.000,00		252.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		252.000,00		252.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		202.000,00		202.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF		202.000,00		202.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM		202.000,00		202.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		119.000,27		119.000,27
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		119.000,27		119.000,27
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		0,01		0,01
08.244.039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		119.000,00		119.000,00
08.244.039.2.138	SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		0,26		0,26
Total:		0,00	573.000,29	0,00	573.000,29

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.72



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.567.691,04		4.567.691,04
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.840.006,54		1.840.006,54
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.840.006,54		1.840.006,54
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		1.576.000,00		1.576.000,00
08.122.039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAI		169.000,00		169.000,00
08.122.039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		26.006,51		26.006,51
08.122.039.2.133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS		53.000,03		53.000,03
08.122.039.2.136	PROCADSUAS		16.000,00		16.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		6,50		6,50
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		6,50		6,50
08.243.039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		6,50		6,50
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.341.135,07		2.341.135,07
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.133.135,07		2.133.135,07
08.244.039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		716.741,09		716.741,09
08.244.039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.416.393,98		1.416.393,98
08.244.990.0.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		208.000,00		208.000,00
08.244.992.5.68	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		208.000,00		208.000,00
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS		386.542,93		386.542,93
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		386.542,93		386.542,93
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO		386.542,93		386.542,93
Total:		0,00	4.567.691,04	0,00	4.567.691,04


João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 111





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,01		0,01
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,01		0,01
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01		0,01
08.243.039.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,01		0,01
	Total:	0,00	0,01	0,00	0,01

João Paulo dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças
Matrícula: 107-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

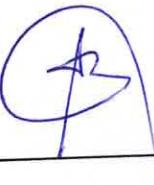
Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1005 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
08.000.000.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,01		0,01
08.241.000.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		0,01		0,01
08.241.039.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01		0,01
08.241.039.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA IDADE		0,01		0,01
Total:		0,00	0,01	0,00	0,01


João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107 707


G.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,01		0,01
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,01		0,01
08.242.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01		0,01
08.242.039.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA		0,01		0,01
Total:		0,00	0,01	0,00	0,01


João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 10711





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS					
Unidade: 1101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		2.940.000,00		2.940.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.940.000,00		2.940.000,00
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.940.000,00		2.940.000,00
04.122.093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		2.940.000,00		2.940.000,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.666.036,00		9.666.036,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO		9.666.036,00		9.666.036,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		9.666.036,00		9.666.036,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS		11.455.800,00		11.455.800,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.455.800,00		11.455.800,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.455.800,00		11.455.800,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.455.800,00		11.455.800,00
99.999.999.0.099	RESERVA DO RPPS		11.455.800,00		11.455.800,00
Total:		0,00	24.061.836,00	0,00	24.061.836,00

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
M.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU					
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		4.753.228,01		4.753.228,01
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		20.000,00		20.000,00
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA		20.000,00		20.000,00
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA		20.000,00		20.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO		4.711.228,01		4.711.228,01
06.181.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA		120.000,00		120.000,00
06.181.019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		120.000,00		120.000,00
06.181.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.591.228,01		4.591.228,01
06.181.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU		4.436.228,01		4.436.228,01
06.181.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA		155.000,00		155.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL		22.000,00		22.000,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		22.000,00		22.000,00
06.182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL		22.000,00		22.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE		1.200.000,00		1.200.000,00
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.200.000,00		1.200.000,00
26.782.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE		1.200.000,00		1.200.000,00
26.782.600.2.993	TRANSPORTE COLETIVO		1.200.000,00		1.200.000,00
Total:		0,00	5.953.228,01	0,00	5.953.228,01

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

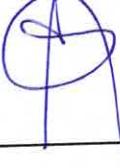
Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1302 - FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS					
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		208.534,26		208.534,26
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		208.534,26		208.534,26
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA		88.534,26		88.534,26
06.125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA		88.534,26		88.534,26
06.125.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		120.000,00		120.000,00
06.125.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO		120.000,00		120.000,00
Total:		0,00	208.534,26	0,00	208.534,26


João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de
Metrópole


Matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO					
Unidade: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
13.000.000.0.000	CULTURA		0,02	0,03	0,05
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		0,02	0,03	0,05
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA		0,02	0,02	0,02
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS			0,01	0,01
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL				0,02
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS		0,02	0,01	0,01
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER			0,01	0,01
27.813.000.0.000	LAZER			0,01	0,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA			0,01	0,01
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL			0,04	0,06
Total:		0,00	0,02		


João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA					
18.000.000.000	GESTÃO AMBIENTAL		2.028.680,00		2.028.680,00
18.541.000.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.102.680,00		1.102.680,00
18.541.039.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		710.680,00		710.680,00
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		5.000,00		5.000,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA		705.680,00		705.680,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		372.000,00		372.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL		200.000,00		200.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE		30.000,00		30.000,00
18.541.603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		100.000,00		100.000,00
18.541.603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS		40.000,00		40.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPO AMBIENTAL		2.000,00		2.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS		20.000,00		20.000,00
18.541.678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE		20.000,00		926.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL		926.000,00		926.000,00
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		20.000,00		20.000,00
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS		20.000,00		20.000,00
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		906.000,00		906.000,00
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		906.000,00		906.000,00
Total:		0,00	2.028.680,00	0,00	2.028.680,00


João Paulo dos Santos


Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1602 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
18.000.000.000	GESTÃO AMBIENTAL		930,03		930,03
18.541.000.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		930,03		930,03
18.541.039.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		930,03		930,03
18.541.039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA		930,03		930,03
	Total:	0,00	930,03	0,00	930,03


João Paulo dos S
Secretário Municipal de
Matrícula: 10





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1701 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		1.072.442,00		1.072.442,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.072.442,00		1.072.442,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.072.442,00		1.072.442,00
04.122.039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM		1.072.442,00		1.072.442,00
	Total:	0,00	1.072.442,00	0,00	1.072.442,00


João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		829.685,60		829.685,60
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		829.685,60		829.685,60
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		829.685,60		829.685,60
04.122.039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM		829.685,60		829.685,60
Total:		0,00	829.685,60	0,00	829.685,60


João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 1077



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		448.958,40		448.958,40
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO		448.958,40		448.958,40
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		448.958,40		448.958,40
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM		436.958,40		436.958,40
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL		12.000,00		12.000,00
	Total:	0,00	448.958,40	0,00	448.958,40


João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		563.000,00		563.000,00
04.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		563.000,00		563.000,00
04.392.040.0.000	APOIO A EVENTOS		563.000,00		563.000,00
04.392.040.2.055	APOIO A EVENTOS		563.000,00		826.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA		826.000,00		511.000,00
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		511.000,00		511.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		511.000,00		511.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT		511.000,00		315.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		315.000,00		33.000,00
13.392.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		33.000,00		33.000,00
13.392.039.2.257	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS		33.000,00		282.000,00
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		282.000,00		282.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		282.000,00		0,00
Total:		0,00	1.389.000,00		1.389.000,00


João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$					
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 2101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		417.680,00		417.680,00
04.813.000.0.000	LAZER		417.680,00		417.680,00
04.813.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		417.680,00		417.680,00
04.813.039.2.036	MANUTENÇÃO DA SMEL		417.680,00		417.680,00
15.000.000.0.000	URBANISMO			500.000,00	500.000,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			500.000,00	500.000,00
15.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			500.000,00	500.000,00
15.451.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO			500.000,00	500.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER		565.000,00		565.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		150.000,00		150.000,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		100.000,00		100.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS		100.000,00		100.000,00
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		50.000,00		50.000,00
27.812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO		50.000,00		50.000,00
27.813.000.0.000	LAZER		415.000,00		415.000,00
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR		415.000,00		415.000,00
27.813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR		415.000,00		415.000,00
Total:		0,00	982.680,00	500.000,00	1.482.680,00

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

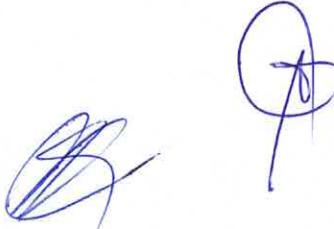
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		508.890,00		508.890,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		508.890,00		508.890,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		508.890,00		508.890,00
04.122.039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC		508.890,00		508.890,00
	Total:	0,00	508.890,00	0,00	508.890,00
				Total Geral:	158.185.011,06


João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 111



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUÍDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

RESUMO POR PROGRAMA

✓

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2026
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Código	Especificação	Atividade	Valores expressos em R\$	
			Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	4.698.592,36	100.000,00	4.798.592,36
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.698.592,36	100.000,00	4.798.592,36
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.698.592,36	0,00	4.698.592,36
01.031.039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	835.155,00	0,00	835.155,00
01.031.039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.863.437,36	0,00	3.863.437,36
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	18.632.782,28	400.000,00	19.032.782,28
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.513.819,61	400.000,00	12.913.819,61
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.558.819,61	0,00	9.558.819,61
04.122.039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	4.730.544,01	0,00	4.730.544,01
04.122.039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	1.072.442,00	0,00	1.072.442,00
04.122.039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	829.685,60	0,00	829.685,60
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	2.407.258,00	0,00	2.407.258,00
04.122.039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	508.890,00	0,00	508.890,00
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
04.122.093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	400.000,00	400.000,00
04.122.117.1.295	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	300.000,00
04.122.117.2.992	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.389.324,26	0,00	3.389.324,26
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.289.324,25	0,00	3.289.324,25
04.123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2.274.324,25	0,00	2.274.324,25
04.123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIB	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,01	0,00	100.000,01
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	100.000,01	0,00	100.000,01
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	448.958,40	0,00	448.958,40
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	448.958,40	0,00	448.958,40
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	436.958,40	0,00	436.958,40
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	12.000,00	0,00	12.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	300.000,01	0,00	300.000,01
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300.000,01	0,00	300.000,01
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS A,	300.000,01	0,00	300.000,01
04.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
04.392.040.0.000	APOIO A EVENTOS	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
04.392.040.2.055	APOIO A EVENTOS	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
04.813.000.0.000	LAZER	417.680,00	0,00	417.680,00
04.813.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	417.680,00	0,00	417.680,00
04.813.039.2.036	MANUTENÇÃO DA SMEL	417.680,00	0,00	417.680,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.961.762,27	0,00	4.961.762,27
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	228.534,26	0,00	228.534,26
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	108.534,26	0,00	108.534,26
06.125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	88.534,26	0,00	88.534,26
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA	20.000,00	0,00	20.000,00
06.125.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	120.000,00	0,00	120.000,00
06.125.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	120.000,00	0,00	120.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	4.711.228,01	0,00	4.711.228,01
06.181.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	120.000,00	0,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2026
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.961.762,27	0,00	4.961.762,27
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	4.711.228,01	0,00	4.711.228,01
06.181.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	120.000,00	0,00	120.000,00
06.181.019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	120.000,00	0,00	120.000,00
06.181.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.591.228,01	0,00	4.591.228,01
06.181.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	4.436.228,01	0,00	4.436.228,01
06.181.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	155.000,00	0,00	155.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	22.000,00	0,00	22.000,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	22.000,00	0,00	22.000,00
06.182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	22.000,00	0,00	22.000,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.140.691,36	0,00	5.140.691,36
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.092.006,56	0,00	2.092.006,56
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.840.006,56	0,00	1.840.006,56
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.576.000,02	0,00	1.576.000,02
08.122.039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADA\$	169.000,00	0,00	169.000,00
08.122.039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	26.006,51	0,00	26.006,51
08.122.039.2.133	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	53.000,03	0,00	53.000,03
08.122.039.2.136	PROCADSUAS	16.000,00	0,00	16.000,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	252.000,00	0,00	252.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	252.000,00	0,00	252.000,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,01	0,00	0,01
08.241.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
08.241.039.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PES	0,01	0,00	0,01
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,01	0,00	0,01
08.242.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
08.242.039.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PES	0,01	0,00	0,01
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	202.006,51	0,00	202.006,51
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6,51	0,00	6,51
08.243.039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	6,50	0,00	6,50
08.243.039.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRI	0,01	0,00	0,01
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	202.000,00	0,00	202.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM	202.000,00	0,00	202.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.460.135,34	0,00	2.460.135,34
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.252.135,34	0,00	2.252.135,34
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCI	0,01	0,00	0,01
08.244.039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMAN	119.000,00	0,00	119.000,00
08.244.039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	716.741,09	0,00	716.741,09
08.244.039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.416.393,98	0,00	1.416.393,98
08.244.039.2.138	SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION	0,26	0,00	0,26
08.244.99.0.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	208.000,00	0,00	208.000,00
08.244.99.2.568	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	208.000,00	0,00	208.000,00
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS	386.542,93	0,00	386.542,93
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	386.542,93	0,00	386.542,93
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	386.542,93	0,00	386.542,93
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.666.036,00	0,00	9.666.036,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	9.666.036,00	0,00	9.666.036,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.666.036,00	0,00	9.666.036,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.666.036,00	0,00	9.666.036,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	23.711.378,05	4.824.828,66	28.536.206,71
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.977.375,00	0,00	2.977.375,00
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	2.977.375,00	0,00	2.977.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2026
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	23.711.378,05	4.824.828,66	28.536.206,71
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.977.375,00	0,00	2.977.375,00
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	2.977.375,00	0,00	2.977.375,00
10.122.064.2.619	GESTÃO DO SUS	2.977.375,00	0,00	2.977.375,00
10.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	29.000,00	0,00	29.000,00
10.124.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	29.000,00	0,00	29.000,00
10.124.064.2.630	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.000,00	0,00	29.000,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	7.023.574,73	0,00	7.023.574,73
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	6.201.052,17	0,00	6.201.052,17
10.301.064.2.603	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.486.700,00	0,00	1.486.700,00
10.301.064.2.626	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	23.647,77	0,00	23.647,77
10.301.064.2.633	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	90.000,00	0,00	90.000,00
10.301.064.2.637	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	4.600.704,40	0,00	4.600.704,40
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	822.522,56	0,00	822.522,56
10.301.893.2.610	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	822.522,56	0,00	822.522,56
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.2.000	HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	4.824.828,66	4.824.828,66
10.302.064.2.613	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL	8.100.357,25	0,00	8.100.357,25
10.302.064.2.614	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	2.230.302,64	0,00	2.230.302,64
10.302.064.2.615	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	773.230,33	0,00	773.230,33
10.302.064.2.628	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	16.000,02	0,00	16.000,02
10.302.064.2.629	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192	341.936,40	0,00	341.936,40
10.302.064.2.634	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	91.000,00	0,00	91.000,00
10.302.064.2.991	MAIS ACESSO A ESPECIALISTA	14.631,35	0,00	14.631,35
10.303.000.0.000	SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	366.982,00	0,00	366.982,00
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	366.982,00	0,00	366.982,00
10.303.064.2.635	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	366.982,00	0,00	366.982,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	202.000,00	0,00	202.000,00
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	202.000,00	0,00	202.000,00
10.304.064.2.612	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	202.000,00	0,00	202.000,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.544.988,33	0,00	1.544.988,33
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	1.544.988,33	0,00	1.544.988,33
10.305.064.2.611	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DS:	28.067,16	0,00	28.067,16
10.305.064.2.616	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1.057.581,12	0,00	1.057.581,12
10.305.064.2.631	CUIDADO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	82.000,00	0,00	82.000,00
10.305.064.2.632	AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS	377.340,00	0,00	377.340,00
10.305.064.2.636	CUIDADO INTEGRAL ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS N:	0,05	0,00	0,05
11.000.000.0.000	TRABALHO	2.038.000,02	0,00	2.038.000,02
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	2.038.000,02	0,00	2.038.000,02
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	138.000,02	0,00	138.000,02
11.333.039.2.335	OPERAÇÃO DO CATE	10.000,00	0,00	10.000,00
11.333.039.2.337	PROGRAMA HORTA URBANA	6.000,00	0,00	6.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE	1.000,01	0,00	1.000,01
11.333.039.2.339	FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃ	120.000,00	0,00	120.000,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	1.000,01	0,00	1.000,01
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	40.254.013,09	1.401.316,72	41.655.329,81
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	27.949.431,40	1.300.002,00	29.249.433,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2026
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	40.254.013,09	1.401.316,72	41.655.329,81
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	27.949.431,40	1.300.002,00	29.249.433,40
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARE	27.949.431,40	1.300.002,00	29.249.433,40
12.361.123.1.299	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (.	0,00	1.300.002,00	1.300.002,00
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.377.993,75	0,00	13.377.993,75
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	13.451.437,64	0,00	13.451.437,64
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.120.000,01	0,00	1.120.000,01
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.186.488,30	101.314,72	10.287.803,02
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARE	10.186.488,30	101.314,72	10.287.803,02
12.365.123.1.300	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (.	0,00	101.314,72	101.314,72
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2.167.000,00	0,00	2.167.000,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOL	2.840.339,77	0,00	2.840.339,77
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM E	8.000,02	0,00	8.000,02
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	246.461,72	0,00	246.461,72
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	2.850.686,72	0,00	2.850.686,72
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	654.000,01	0,00	654.000,01
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	900.000,03	0,00	900.000,03
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	520.000,03	0,00	520.000,03
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	946.093,39	0,00	946.093,39
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARE	946.093,39	0,00	946.093,39
12.366.123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	946.093,39	0,00	946.093,39
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARE	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
12.367.123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA	826.000,02	0,03	826.000,05
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	511.000,00	0,00	511.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	511.000,00	0,00	511.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	511.000,00	0,00	511.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	315.000,02	0,03	315.000,05
13.392.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33.000,00	0,00	33.000,00
13.392.039.2.257	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	33.000,00	0,00	33.000,00
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,02	0,03	0,05
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,02	0,02
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	0,00	0,01	0,01
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02	0,00	0,02
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	282.000,00	0,00	282.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	282.000,00	0,00	282.000,00
14.000.000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	100.000,00	0,00	100.000,00
14.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	0,00	100.000,00
14.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	100.000,00	0,00	100.000,00
14.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	100.000,00	0,00	100.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	8.612.362,03	780.000,00	9.392.362,03
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,01	780.000,00	780.000,01
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	0,01	0,00	0,01
15.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	780.000,00	780.000,00
15.451.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE	0,00	780.000,00	780.000,00
15.452.000.0.000	SERVICOS URBANOS	8.612.362,02	0,00	8.612.362,02
15.452.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.890.184,02	0,00	4.890.184,02
15.452.039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.860.184,00	0,00	4.860.184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2026
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
15.000.000.0.000	URBANISMO	8.612.362,03	780.000,00	9.392.362,03
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	8.612.362,02	0,00	8.612.362,02
15.452.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.890.184,02	0,00	4.890.184,02
15.452.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	30.000,02	0,00	30.000,02
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	3.722.178,00	0,00	3.722.178,00
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIMENTO E COLETA DE LIXO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.222.178,00	0,00	1.222.178,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	0,00	589.654,51	589.654,51
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	589.654,51	589.654,51
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	589.654,51	589.654,51
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	589.654,51	589.654,51
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	3.121.156,00	100.002,02	3.221.158,02
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.121.156,00	100.001,01	3.221.157,01
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,01	0,01
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	0,00	0,01	0,01
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	3.121.156,00	100.001,00	3.221.157,00
17.451.130.1.298	CAIXA D'ÁGUA SOCIAL LEI 1338/2025	0,00	100.001,00	100.001,00
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	3.121.156,00	0,00	3.121.156,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1,01	1,01
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	1,01	1,01
17.512.130.1.297	RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRIBUÍDO	0,00	1,01	1,01
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	2.029.610,03	0,00	2.029.610,03
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.103.610,03	0,00	1.103.610,03
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	711.610,03	0,00	711.610,03
18.541.039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	930,03	0,00	930,03
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	705.680,00	0,00	705.680,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	372.000,00	0,00	372.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	0,00	200.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RP	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.603.2.345	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.603.2.346	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AI	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.678.2.347	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	926.000,00	0,00	926.000,00
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	906.000,00	0,00	906.000,00
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	906.000,00	0,00	906.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	6.006.936,05	10.000,00	6.016.936,05
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	6.006.936,05	10.000,00	6.016.936,05
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.706.936,02	10.000,00	1.716.936,02
20.606.039.2.023	OPERAÇÃO DA SMDEUR	1.706.936,02	0,00	1.706.936,02
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	0,00	10.000,00	10.000,00
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS	4.100.000,02	0,00	4.100.000,02
20.606.124.2.045	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	4.100.000,02	0,00	4.100.000,02
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE	200.000,01	0,00	200.000,01
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE	200.000,01	0,00	200.000,01
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	1.910.000,03	0,00	1.910.000,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2026 RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	1.910.000,03	0,00	1.910.000,03
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	710.000,03	0,00	710.000,03
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	710.000,03	0,00	710.000,03
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	710.000,03	0,00	710.000,03
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26.782.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26.782.600.2.993	TRANSPORTE COLETIVO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	565.000,00	0,01	565.000,01
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	0,00	150.000,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	415.000,00	0,01	415.000,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	0,01	0,01
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,00	0,01	0,01
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	415.000,00	0,00	415.000,00
27.813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	415.000,00	0,00	415.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.270.000,04	1.270.000,04
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.270.000,04	1.270.000,04
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.270.000,04	1.270.000,04
28.843.000.1.	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
28.843.000.2.	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	0,00	100.000,01	100.000,01
28.843.000.3.	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	0,00	10.000,00	10.000,00
28.843.000.4.	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	0,00	0,03	0,03
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.434.889,47	0,00	16.434.889,47
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.434.889,47	0,00	16.434.889,47
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.434.889,47	0,00	16.434.889,47
99.999.999.9.9	RESERVA DO RPPS	11.455.800,00	0,00	11.455.800,00
99.999.999.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.979.089,47	0,00	4.979.089,47
		148.709.209,06	9.475.801,99	158.185.011,05



PREFEITURA DE
QUATÁ
CONSTRUIENDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ORDINÁRIO X VINCULADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

**Orçamento 2026
CONSOLIDADO**
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	<u>LEGISLATIVA</u>			
01.031.000.0.000	ACÃO LEGISLATIVA	4.798.592,36	0,00	4.798.592,36
01.031.038.0.000	<u>AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO</u>	4.798.592,36	0,00	4.798.592,36
01.031.038.1.185	<u>AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO</u>	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.039.0.000	<u>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	4.698.592,36	0,00	4.698.592,36
01.031.039.2.042	<u>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO</u>	835.155,00	0,00	835.155,00
01.031.039.2.201	<u>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</u>	3.863.437,36	0,00	3.863.437,36
04.000.000.0.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	8.892.174,69	10.140.607,59	19.032.782,28
04.122.000.0.000	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	6.388.819,61	6.525.000,00	12.913.819,61
04.122.039.0.000	<u>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	6.388.819,61	3.170.000,00	9.558.819,61
04.122.039.2.002	<u>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA</u>	3.305.544,01	1.425.000,00	4.730.544,01
04.122.039.2.010	<u>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGP/M</u>	982.442,00	90.000,00	1.072.442,00
04.122.039.2.011	<u>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM</u>	819.685,60	10.000,00	829.685,60
04.122.039.2.034	<u>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG</u>	897.258,00	1.510.000,00	2.407.258,00
04.122.039.2.049	<u>DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO</u>	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.039.2.990	<u>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC</u>	373.890,00	135.000,00	508.890,00
04.122.093.0.000	<u>APOSENTADORIAS E REFORMAS</u>	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
04.122.093.2.101	<u>DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA</u>	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
04.122.104.2.242	<u>DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO</u>	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.117.0.000	<u>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</u>	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.117.1.295	<u>CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL</u>	0,00	400.000,00	400.000,00
04.122.117.2.992	<u>MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO</u>	0,00	300.000,00	300.000,00
04.123.000.0.000	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.117.1.295	<u>CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL</u>	1.681.716,67	1.707.607,59	3.389.324,26
04.122.117.2.992	<u>MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO</u>	0,00	300.000,00	300.000,00
04.123.039.0.000	<u>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	1.681.716,67	1.607.607,58	3.289.324,25
04.123.039.2.035	<u>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF</u>	1.676.716,67	597.607,58	2.274.324,25
04.123.039.2.072	<u>NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA</u>	5.000,00	1.010.000,00	1.015.000,00

(P)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
CONSOLIDADO
Todas as Unidades

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	8.892.174,69	10.140.607,59	19.032.782,28
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.681.716,67	1.707.607,59	3.389.324,26
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,01	100.000,01
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	0,00	100.000,01	100.000,01
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	433.958,40	15.000,00	448.958,40
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	433.958,40	15.000,00	448.958,40
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	426.958,40	10.000,00	436.958,40
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	7.000,00	5.000,00	12.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,01	300.000,00	300.000,01
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	300.000,00	300.000,01
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	0,01	300.000,00	300.000,01
04.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.563.000,00	1.563.000,00
04.392.040.0.000	APOIO A EVENTOS	0,00	1.563.000,00	1.563.000,00
04.392.040.2.055	APOIO A EVENTOS	0,00	1.563.000,00	1.563.000,00
04.813.000.0.000	LAZER	387.680,00	30.000,00	417.680,00
04.813.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	387.680,00	30.000,00	417.680,00
04.813.039.2.036	MANUTENÇÃO DA SMEL	387.680,00	30.000,00	417.680,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	387.680,00	30.000,00	417.680,00
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.416.228,01	545.534,26	4.961.762,27
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	218.534,26	228.534,26
06.125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	98.534,26	108.534,26
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA	0,00	88.534,26	88.534,26
06.125.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	120.000,00	120.000,00
06.125.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	0,00	120.000,00	120.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	4.406.228,01	305.000,00	4.711.228,01
06.181.019.2.260	SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00	20.000,00	120.000,00
	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	100.000,00	20.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.416.228,01	545.534,26	4.961.762,27
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	4.406.228,01	305.000,00	4.711.228,01
06.181.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.306.228,01	285.000,00	4.591.228,01
06.181.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	4.156.228,01	280.000,00	4.436.228,01
06.181.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	150.000,00	5.000,00	155.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	0,00	22.000,00	22.000,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	22.000,00	22.000,00
06.182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	0,00	22.000,00	22.000,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.702.549,77	1.438.141,59	5.140.691,36
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.568.000,03	524.006,53	2.092.006,56
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.331.000,03	509.006,53	1.840.006,56
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.148.000,02	428.000,00	1.576.000,02
08.122.039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	129.000,00	40.000,00	169.000,00
08.122.039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	26.006,51	26.006,51
08.122.039.2.133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	52.000,01	1.000,02	53.000,03
08.122.039.2.136	PROCADSUAS	2.000,00	14.000,00	16.000,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	237.000,00	15.000,00	252.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	237.000,00	15.000,00	252.000,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,01	0,00	0,01
08.241.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
08.241.039.2.135	ACÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,01	0,00	0,01
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,01	0,00	0,01
08.242.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
08.242.039.2.134	ACÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,01	0,00	0,01
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	172.006,51	30.000,00	202.006,51
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6,51	0,00	6,51
08.243.039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	6,50	0,00	6,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
CONSOLIDADO
Todas as Unidades

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.702.549,77	1.438.141,59	5.140.691,36
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	172.006,51	30.000,00	202.006,51
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6,51	0,00	6,51
08.243.039.2.140	ACÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,01	0,00	0,01
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	172.000,00	30.000,00	202.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM	172.000,00	30.000,00	202.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.576.000,28	884.135,06	2.460.135,34
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.458.000,28	794.135,06	2.252.135,34
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,01	0,00	0,01
08.244.039.2.119	ACÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	119.000,00	0,00	119.000,00
08.244.039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	392.000,00	324.741,09	716.741,09
08.244.039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	947.000,01	469.393,97	1.416.393,98
08.244.039.2.138	SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN	0,26	0,00	0,26
08.244.99.0.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	118.000,00	90.000,00	208.000,00
08.244.99.2.563	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	118.000,00	90.000,00	208.000,00
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS	386.542,93	0,00	386.542,93
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	386.542,93	0,00	386.542,93
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	386.542,93	0,00	386.542,93
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	9.666.036,00	9.666.036,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	9.666.036,00	9.666.036,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	9.666.036,00	9.666.036,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	9.666.036,00	9.666.036,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	0,00	9.666.036,00	9.666.036,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.661.627,47	12.874.579,24	28.536.206,71
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	2.937.375,00	40.000,00	2.977.375,00
10.122.064.2.619	GESTÃO DO SUS	2.937.375,00	40.000,00	2.977.375,00
10.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	29.000,00	0,00	29.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48



Orçamento 2026
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	15.661.627,47	12.874.579,24	28.536.206,71
10.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	29.000,00	0,00	29.000,00
10.124.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	29.000,00	0,00	29.000,00
10.124.064.2.630	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.000,00	0,00	29.000,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	4.433.700,00	2.589.874,73	7.023.574,73
10.301.064.2.626	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	23.647,77	23.647,77
10.301.064.2.633	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	90.000,00	90.000,00
10.301.064.2.637	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.300.000,00	2.300.704,40	4.600.704,40
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	647.000,00	175.522,56	822.522,56
10.301.893.2.610	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	647.000,00	175.522,56	822.522,56
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.354.631,35	10.037.655,30	16.392.286,65
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	6.354.631,35	10.037.655,30	16.392.286,65
10.302.064.2.000	HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	4.824.828,66	4.824.828,66
10.302.064.2.613	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.190.000,00	2.910.357,25	8.100.357,25
10.302.064.2.614	REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RAPS	650.000,00	1.580.302,64	2.230.302,64
10.302.064.2.615	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	500.000,00	273.230,33	773.230,33
10.302.064.2.628	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSITENCIA AMBULATORIAL E HOSPITAL	0,00	16.000,02	16.000,02
10.302.064.2.629	SERVÍCIO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192	0,00	341.936,40	341.936,40
10.302.064.2.634	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	91.000,00	91.000,00
10.302.064.2.991	MAIS ACESSO A ESPECIALISTA	14.631,35	0,00	14.631,35
10.303.000.0.000	SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	200.000,00	166.982,00	366.982,00
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	200.000,00	166.982,00	366.982,00
10.303.064.2.635	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	200.000,00	166.982,00	366.982,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	190.000,00	12.000,00	202.000,00
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	190.000,00	12.000,00	202.000,00
10.304.064.2.612	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	190.000,00	12.000,00	202.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	15.661.627,47	12.874.579,24	28.536.206,71
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.516.921,12	28.067,21	1.544.988,33
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	1.516.921,12	28.067,21	1.544.988,33
10.305.064.2.611	ACÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS	0,00	28.067,16	28.067,16
10.305.064.2.616	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1.057.581,12	0,00	1.057.581,12
10.305.064.2.631	CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	82.000,00	0,00	82.000,00
10.305.064.2.632	AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS	377.340,00	0,00	377.340,00
10.305.064.2.636	CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	0,00	0,05	0,05
11.000.000.0.000	TRABALHO	1.808.000,00	230.000,02	2.038.000,02
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	1.808.000,00	230.000,02	2.038.000,02
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.000,00	130.000,02	138.000,02
11.333.039.2.335	OPERAÇÃO DO CATE	5.000,00	5.000,00	10.000,00
11.333.039.2.337	PROGRAMA HORTA URBANA	1.000,00	5.000,00	6.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE	1.000,00	0,01	1.000,01
11.333.039.2.339	FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	120.000,00	120.000,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	1.000,00	0,01	1.000,01
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.800.000,00	100.000,00	1.900.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.800.000,00	100.000,00	1.900.000,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	12.980.869,80	28.674.460,01	41.655.329,81
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	8.379.437,64	20.869.995,76	29.249.433,40
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	8.379.437,64	20.869.995,76	29.249.433,40
12.361.123.1.299	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	0,00	1.300.002,00	1.300.002,00
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.758.000,00	6.619.993,75	13.377.993,75
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.621.437,64	11.830.000,00	13.451.437,64
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.120.000,01	1.120.000,01
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.369.432,16	6.918.370,86	10.287.803,02
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.369.432,16	6.918.370,86	10.287.803,02
12.365.123.1.300	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)	0,00	101.314,72	101.314,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	12.980.869,80	28.674.460,01	41.655.329,81
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.369.432,16	6.918.370,86	10.287.803,02
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.369.432,16	6.918.370,86	10.287.803,02
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCACÃO INFANTIL (CRECHE)	1.055.000,00	1.112.000,00	2.167.000,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCACÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	2.060.000,01	780.339,76	2.840.339,77
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCACÃO	8.000,01	0,01	8.000,02
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	246.432,13	29,59	246.461,72
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	0,01	2.850.686,71	2.850.686,72
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	0,00	654.000,01	654.000,01
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCACÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	0,00	900.000,03	900.000,03
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCACÃO BÁSICA - CRECHE	0,00	520.000,03	520.000,03
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	560.000,00	386.093,39	946.093,39
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	560.000,00	386.093,39	946.093,39
12.366.123.2.031	OPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS	560.000,00	386.093,39	946.093,39
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	672.000,00	500.000,00	1.172.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	672.000,00	500.000,00	1.172.000,00
12.367.123.2.030	OPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCACÃO ESPECIAL	672.000,00	500.000,00	1.172.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA	738.000,05	88.000,00	826.000,05
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.000,00	85.000,00	511.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	426.000,00	85.000,00	511.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	426.000,00	85.000,00	511.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	312.000,05	3.000,00	315.000,05
13.392.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.000,00	3.000,00	33.000,00
13.392.039.2.257	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.000,00	3.000,00	33.000,00
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,05	0,00	0,05
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS	0,02	0,00	0,02
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	0,01	0,00	0,01
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02	0,00	0,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
13.000.000.0.000	CULTURA	738.000,05	88.000,00	826.000,05
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	312.000,05	3.000,00	315.000,05
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	282.000,00	0,00	282.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	282.000,00	0,00	282.000,00
14.000.000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00	50.000,00	100.000,00
14.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
14.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	50.000,00	50.000,00	100.000,00
14.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	50.000,00	50.000,00	100.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	4.730.184,01	4.662.178,02	9.392.362,03
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	780.000,01	780.000,01
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,01	0,01
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	0,00	780.000,00	780.000,00
15.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	780.000,00	780.000,00
15.451.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS	0,00	780.000,00	780.000,00
15.452.000.0.000	SERVICOS URBANOS	4.730.184,01	3.882.178,01	8.612.362,02
15.452.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.360.184,01	530.000,01	4.890.184,02
15.452.039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.360.184,00	500.000,00	4.860.184,00
15.452.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	0,01	30.000,01	30.000,02
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	370.000,00	3.352.178,00	3.722.178,00
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRICÃO E COLETA DE LIXO	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	370.000,00	852.178,00	1.222.178,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	557.634,22	32.020,29	589.654,51
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	557.634,22	32.020,29	589.654,51
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	557.634,22	32.020,29	589.654,51
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	557.634,22	32.020,29	589.654,51
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	1.021.157,00	2.200.001,02	3.221.158,02
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.021.157,00	2.200.001,01	3.221.157,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Todas as Unidades

Orcamento 2026
CONSOLIDADO
Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	1.021.157,00	2.200.001,02	3.221.158,02
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.021.157,00	2.200.000,01	3.221.157,01
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,01	0,01
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	0,00	0,01	0,01
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	1.021.157,00	2.200.000,00	3.221.157,00
17.451.130.1.298	CAXA D'ÁGUA SOCIAL LEI1338/2025	100.001,00	0,00	100.001,00
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	921.156,00	2.200.000,00	3.121.156,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1,01	1,01
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	1,01	1,01
17.512.130.1.297	RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE	1.917.610,03	112.000,00	2.029.610,03
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	930,03	0,00	930,03
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.011.610,03	92.000,00	1.103.610,03
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	681.610,03	30.000,00	711.610,03
18.541.039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	0,00	5.000,00	5.000,00
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	680.680,00	25.000,00	705.680,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	330.000,00	42.000,00	372.000,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.603.2.345	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	40.000,00	40.000,00
18.541.603.2.346	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	0,00	20.000,00	20.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	0,00	20.000,00	20.000,00
18.541.678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	906.000,00	20.000,00	926.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	20.000,00	20.000,00
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	20.000,00	20.000,00
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	0,00	20.000,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
 QUATIS - RJ
 CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$.

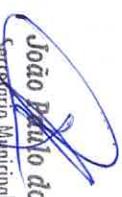
Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	1.917.610,03	112.000,00	2.029.610,03
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	906.000,00	20.000,00	926.000,00
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	906.000,00	0,00	906.000,00
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	906.000,00	0,00	906.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	5.736.936,02	280.000,03	6.016.936,05
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	5.736.936,02	280.000,03	6.016.936,05
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.636.936,01	80.000,01	1.716.936,02
20.606.039.2.023	OPERAÇÃO DA SMDEUR	1.626.936,01	80.000,01	1.706.936,02
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS	3.900.000,01	200.000,01	4.100.000,02
20.606.124.2.045	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3.900.000,01	200.000,01	4.100.000,02
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE	200.000,00	0,01	200.000,01
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE	200.000,00	0,01	200.000,01
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	120.000,03	1.790.000,00	1.910.000,03
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,03	590.000,00	710.000,03
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	120.000,03	590.000,00	710.000,03
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	120.000,03	590.000,00	710.000,03
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
26.782.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
26.782.600.2.993	TRANSPORTE COLETIVO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	10.000,01	555.000,00	565.000,01
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	140.000,00	150.000,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	40.000,00	50.000,00
27.812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	40.000,00	50.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	0,01	415.000,00	415.000,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
 Todas as Unidades
 Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	10.000,01	555.000,00	565.000,01
27.813.000.0.000	LAZER	0,01	415.000,00	415.000,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,01	0,00	0,01
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,01	0,00	0,01
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	0,00	415.000,00	415.000,00
27.813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	0,00	415.000,00	415.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.260.000,02	10.000,02	1.270.000,04
28.843.000.0.000	SERVÍCIO DA DÍVIDA INTERNA	1.260.000,02	10.000,02	1.270.000,04
28.843.000.0.000	OPERACOES ESPECIAIS	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
28.843.000.0.001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	100.000,00	0,01	100.000,01
28.843.000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	0,00	10.000,00	10.000,00
28.843.000.0.003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	0,02	0,01	0,03
28.843.000.0.004	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.979.089,47	11.455.800,00	16.434.889,47
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.979.089,47	11.455.800,00	16.434.889,47
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.979.089,47	11.455.800,00	16.434.889,47
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	11.455.800,00	11.455.800,00
99.999.999.0.099	RESERVA DO RPPS	4.979.089,47	0,00	4.979.089,47
99.999.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.380.652,96	84.804.358,09	158.185.011,05
	Total			


 João Paulo dos Santos
 Secretário Municipal de Finanças
 Matrícula: 107.707





PREFEITURA DE
QUATÁ

CONSTRUIAMOS JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ORÇAMENTO FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
ORÇAMENTO FISCAL

Código	Especificação	Atividade	Valores expressos em R\$	
			Projeto	Total Fixado
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	4.698.592,36	100.000,00	4.798.592,36
01.031.0000.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.698.592,36	100.000,00	4.798.592,36
01.031.038.0000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		100.000,00	100.000,00
01.031.038.1185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		100.000,00	100.000,00
01.031.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.698.592,36		4.698.592,36
01.031.039.2042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	835.155,00		835.155,00
01.031.039.2201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.863.437,36		3.863.437,36
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	18.632.782,28	400.000,00	19.032.782,28
04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.513.819,61	400.000,00	12.913.819,61
04.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.558.819,61		9.558.819,61
04.122.039.2002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	4.730.544,01		4.730.544,01
04.122.039.2010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	1.072.442,00		1.072.442,00
04.122.039.2011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	829.685,60		829.685,60
04.122.039.2034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	2.407.258,00		2.407.258,00
04.122.039.2049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	10.000,00		10.000,00
04.122.039.2990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	508.890,00		508.890,00
04.122.093.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.940.000,00		2.940.000,00
04.122.093.2101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.940.000,00		2.940.000,00
04.122.104.0000	Comunicação e ouvidoria	15.000,00		15.000,00
04.122.104.2242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	15.000,00		15.000,00
04.122.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		400.000,00	400.000,00
04.122.117.1295	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		300.000,00	300.000,00
04.122.117.2992	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		100.000,00	100.000,00
04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.389.324,26		3.389.324,26
04.123.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.289.324,25		3.289.324,25
04.123.039.2035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2.274.324,25		2.274.324,25
04.123.039.2072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.015.000,00		1.015.000,00
04.123.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,01		100.000,01
04.123.117.2032	GEO-PROCESSAMENTO	100.000,01		100.000,01
04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO	448.958,40		448.958,40
04.124.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	448.958,40		448.958,40
04.124.039.2251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	436.958,40		436.958,40
04.124.039.2263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	12.000,00		12.000,00
04.183.0000.0000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	300.000,01		300.000,01
04.183.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300.000,01		300.000,01
04.183.039.2019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	300.000,01		300.000,01
04.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL	1.563.000,00		1.563.000,00
04.392.040.0000	APOIO A EVENTOS	1.563.000,00		1.563.000,00
04.392.040.2055	APOIO A EVENTOS	1.563.000,00		1.563.000,00
04.813.0000.0000	LAZER	417.680,00		417.680,00
04.813.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	417.680,00		417.680,00
04.813.039.2036	MANUTENÇÃO DA SMEL	417.680,00		417.680,00
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.961.762,27		4.961.762,27
06.125.0000.0000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	228.534,26		228.534,26
06.125.019.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	108.534,26		108.534,26
06.125.019.2255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	88.534,26		88.534,26
06.125.019.2258	QUATIS FISCALIZADORA	20.000,00		20.000,00
06.125.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	120.000,00		120.000,00
06.125.039.2261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	120.000,00		120.000,00
06.181.0000.0000	POLICIAMENTO	4.711.228,01		4.711.228,01
06.181.019.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	120.000,00		120.000,00
06.181.019.2260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	120.000,00		120.000,00
06.181.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.591.228,01		4.591.228,01
06.181.039.2254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	4.436.228,01		4.436.228,01
06.181.039.2259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	155.000,00		155.000,00
06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL	22.000,00		22.000,00
06.182.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	22.000,00		22.000,00
06.182.039.2262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	22.000,00		22.000,00
11.000.0000.0000	TRABALHO	2.038.000,02		2.038.000,02
11.333.0000.0000	EMPREGABILIDADE	2.038.000,02		2.038.000,02
11.333.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	138.000,02		138.000,02
11.333.039.2335	OPERAÇÃO DO CATE	10.000,00		10.000,00
11.333.039.2337	PROGRAMA HORTA URBANA	6.000,00		6.000,00
11.333.039.2338	FEIRA LIVRE	1.000,01		1.000,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
11.333.039.2339	FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	120.000,00		120.000,00
11.333.039.2340	INCENTIVO AO VAREJO	1.000,01		1.000,01
11.333.903.0000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.900.000,00		1.900.000,00
11.333.903.2336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.900.000,00		1.900.000,00
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	40.254.013,09	1.401.316,72	41.655.329,81
12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	27.949.431,40	1.300.002,00	29.249.433,40
12.361.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	27.949.431,40	1.300.002,00	29.249.433,40
12.361.123.1299	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)		1.300.002,00	1.300.002,00
12.361.123.2026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.377.993,75		13.377.993,75
12.361.123.2120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	13.451.437,64		13.451.437,64
12.361.123.2123	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.120.000,01		1.120.000,01
12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.186.488,30	101.314,72	10.287.803,02
12.365.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	10.186.488,30	101.314,72	10.287.803,02
12.365.123.1300	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)		101.314,72	101.314,72
12.365.123.2095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2.167.000,00		2.167.000,00
12.365.123.2096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	2.840.339,77		2.840.339,77
12.365.123.2097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	8.000,02		8.000,02
12.365.123.2098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	246.461,72		246.461,72
12.365.123.2121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	2.850.686,72		2.850.686,72
12.365.123.2122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	654.000,01		654.000,01
12.365.123.2124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	900.000,03		900.000,03
12.365.123.2125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	520.000,03		520.000,03
12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	946.093,39		946.093,39
12.366.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	946.093,39		946.093,39
12.366.123.2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	946.093,39		946.093,39
12.367.0000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.172.000,00		1.172.000,00
12.367.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.172.000,00		1.172.000,00
12.367.123.2030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.172.000,00		1.172.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	826.000,02	0,03	826.000,05
13.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	511.000,00		511.000,00
13.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	511.000,00		511.000,00
13.122.039.2253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	511.000,00		511.000,00
13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL	315.000,02	0,03	315.000,05
13.392.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33.000,00		33.000,00
13.392.039.2257	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	33.000,00		33.000,00
13.392.113.0000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,02	0,03	0,05
13.392.113.1290	PROJETOS CULTURAIS		0,02	0,02
13.392.113.1294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL		0,01	0,01
13.392.113.2054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02		0,02
13.392.113.2054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	282.000,00		282.000,00
13.392.462.0000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	282.000,00		282.000,00
13.392.462.2216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	100.000,00		100.000,00
14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA	100.000,00		100.000,00
14.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00		100.000,00
14.122.104.0000	Comunicação e ouvidoria	100.000,00		100.000,00
14.122.104.2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	100.000,00		100.000,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	8.612.362,03	780.000,00	9.392.362,03
15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,01	780.000,00	780.000,01
15.451.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
15.451.039.2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	0,01		0,01
15.451.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		780.000,00	780.000,00
15.451.117.1210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E P		780.000,00	780.000,00
15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS	8.612.362,02		8.612.362,02
15.452.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.890.184,02		4.890.184,02
15.452.039.2033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOSP	4.860.184,00		4.860.184,00
15.452.039.2068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	30.000,02		30.000,02
15.452.129.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	3.722.178,00		3.722.178,00
15.452.129.2064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.500.000,00		2.500.000,00
15.452.129.2065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.222.178,00		1.222.178,00
16.000.0000.0000	HABITAÇÃO	589.654,51		589.654,51
16.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	589.654,51		589.654,51
16.451.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	589.654,51		589.654,51
16.451.117.1245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	589.654,51		589.654,51
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	3.121.156,00	100.002,02	3.221.158,02
17.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.121.156,00	100.001,01	3.221.157,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
ORÇAMENTO FISCAL

Código	Especificação	Atividade	Valores expressos em R\$	
			Projeto	Total Fixado
17.451.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		0,01	0,01
17.451.117.1230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS		0,01	0,01
17.451.130.0000	SANEANDO QUATIS	3.121.156,00	100.001,00	3.221.157,00
17.451.130.1298	CAIXA D'ÁGUA SOCIAL LEI 1338/2025		100.001,00	100.001,00
17.451.130.2066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	3.121.156,00		3.121.156,00
17.512.0000.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1,01	1,01
17.512.130.0000	SANEANDO QUATIS		1,01	1,01
17.512.130.1297	RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE		1,01	1,01
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	2.029.610,03		2.029.610,03
18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.103.610,03		1.103.610,03
18.541.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	711.610,03		711.610,03
18.541.039.2027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	930,03		930,03
18.541.039.2342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00		5.000,00
18.541.039.2400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	705.680,00		705.680,00
18.541.603.0000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	372.000,00		372.000,00
18.541.603.2341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00		200.000,00
18.541.603.2343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	30.000,00		30.000,00
18.541.603.2345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	100.000,00		100.000,00
18.541.603.2346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	40.000,00		40.000,00
18.541.603.2348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	2.000,00		2.000,00
18.541.678.0000	SEMEA QUATIS	20.000,00		20.000,00
18.541.678.2347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	20.000,00		20.000,00
18.542.0000.0000	CONTROLE AMBIENTAL	926.000,00		926.000,00
18.542.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00		20.000,00
18.542.039.2349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	20.000,00		20.000,00
18.542.603.0000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	906.000,00		906.000,00
18.542.603.2344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	906.000,00		906.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	6.006.936,05	10.000,00	6.016.936,05
20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL	6.006.936,05	10.000,00	6.016.936,05
20.606.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.706.936,02	10.000,00	1.716.936,02
20.606.039.2023	OPERAÇÃO DA SMDEUR	1.706.936,02		1.706.936,02
20.606.039.2025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR		10.000,00	10.000,00
20.606.124.0000	ESTRADAS VICINAIS	4.100.000,02		4.100.000,02
20.606.124.2045	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	4.100.000,02		4.100.000,02
20.606.125.0000	CAMPO FORTE	200.000,01		200.000,01
20.606.125.2046	CAMPO FORTE	1.910.000,03		1.910.000,03
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	710.000,03		710.000,03
26.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	710.000,03		710.000,03
26.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	710.000,03		710.000,03
26.122.039.2214	MANUTENÇÃO DA FROTA	710.000,03		710.000,03
26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.200.000,00		1.200.000,00
26.782.600.0000	TRANSPORTE DE QUALIDADE	1.200.000,00		1.200.000,00
26.782.600.2993	TRANSPORTE COLETIVO	1.200.000,00		1.200.000,00
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	565.000,00	0,01	565.000,01
27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00		150.000,00
27.812.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100.000,00		100.000,00
27.812.039.2057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	100.000,00		100.000,00
27.812.132.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00		50.000,00
27.812.132.2056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00		50.000,00
27.813.0000.0000	LAZER	415.000,00	0,01	415.000,01
27.813.113.0000	MEMÓRIA E CIDADANIA		0,01	0,01
27.813.113.1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		0,01	0,01
27.813.134.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	415.000,00		415.000,00
27.813.134.2058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	415.000,00		415.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.270.000,04		1.270.000,04
28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.270.000,04		1.270.000,04
28.843.000.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.270.000,04		1.270.000,04
28.843.000.1	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.160.000,00		1.160.000,00
28.843.000.2	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	100.000,01		100.000,01
28.843.000.3	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	10.000,00		10.000,00
28.843.000.4	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,03		0,03
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.434.889,47		16.434.889,47
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.434.889,47		16.434.889,47
99.999.999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.434.889,47		16.434.889,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
99.999.999.99	RESERVA DO RPPS	11.455.800,00		11.455.800,00
99.999.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.979.089,47		4.979.089,47
		Total: 111.461.103,69	3.380.973,29	114.842.076,98

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707



PREFEITURA DE
QUATÁS

CONECTANDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.140.691,36		5.140.691,36
08.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.092.006,56		2.092.006,56
08.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.840.006,56		1.840.006,56
08.122.039.2126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.576.000,02		1.576.000,02
08.122.039.2131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	169.000,00		169.000,00
08.122.039.2132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	26.006,51		26.006,51
08.122.039.2133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	53.000,03		53.000,03
08.122.039.2136	PROCADSUAS	16.000,00		16.000,00
08.122.631.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	252.000,00		252.000,00
08.122.631.2378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	252.000,00		252.000,00
08.241.0000.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,01		0,01
08.241.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
08.241.039.2135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,01		0,01
08.242.0000.0000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,01		0,01
08.242.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
08.242.039.2134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF	0,01		0,01
08.243.0000.0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	202.006,51		202.006,51
08.243.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6,51		6,51
08.243.039.2137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	6,50		6,50
08.243.039.2140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE	0,01		0,01
08.243.054.0000	CRAS/PAIF	202.000,00		202.000,00
08.243.054.2215	PRODUTOR MIRIM	202.000,00		202.000,00
08.244.0000.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.460.135,34		2.460.135,34
08.244.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.252.135,34		2.252.135,34
08.244.039.2115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,01		0,01
08.244.039.2119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	119.000,00		119.000,00
08.244.039.2128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	716.741,09		716.741,09
08.244.039.2129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.416.393,98		1.416.393,98
08.244.039.2138	SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN	0,26		0,26
08.244.99.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	208.000,00		208.000,00
08.244.99.2568	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	208.000,00		208.000,00
08.845.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS	386.542,93		386.542,93
08.845.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	386.542,93		386.542,93
08.845.039.2039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	386.542,93		386.542,93
09.000.0000.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.666.036,00		9.666.036,00
09.272.0000.0000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	9.666.036,00		9.666.036,00
09.272.093.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.666.036,00		9.666.036,00
09.272.093.2020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.666.036,00		9.666.036,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	23.711.378,05	4.824.828,66	28.536.206,71
10.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.977.375,00		2.977.375,00
10.122.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	2.977.375,00		2.977.375,00
10.122.064.2619	GESTÃO DO SUS	2.977.375,00		2.977.375,00
10.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO	29.000,00		29.000,00
10.124.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	29.000,00		29.000,00
10.124.064.2630	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.000,00		29.000,00
10.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	7.023.574,73		7.023.574,73
10.301.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	6.201.052,17		6.201.052,17
10.301.064.2603	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.486.700,00		1.486.700,00
10.301.064.2626	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	23.647,77		23.647,77
10.301.064.2633	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	90.000,00		90.000,00
10.301.064.2637	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	4.600.704,40		4.600.704,40
10.301.893.0000	SAÚDE BUCAL	822.522,56		822.522,56
10.301.893.2610	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	822.522,56		822.522,56
10.302.0000.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.2000	HOSPITAL MUNICIPAL	11.567.457,99	4.824.828,66	16.392.286,65
10.302.064.2613	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	8.100.357,25		8.100.357,25
10.302.064.2614	REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RAPS	2.230.302,64		2.230.302,64
10.302.064.2615	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	773.230,33		773.230,33
10.302.064.2628	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A	16.000,02		16.000,02
10.302.064.2629	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192	341.936,40		341.936,40
10.302.064.2634	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	91.000,00		91.000,00
10.302.064.2991	MAIS ACESSO A ESPECIALISTA	14.631,35		14.631,35
10.303.0000.0000	SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	366.982,00		366.982,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação	Atividade	Valores expressos em R\$	
			Projeto	Total Fixado
10.303.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	366.982,00		366.982,00
10.303.064.2635	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	366.982,00		366.982,00
10.304.0000.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	202.000,00		202.000,00
10.304.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	202.000,00		202.000,00
10.304.064.2612	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	202.000,00		202.000,00
10.305.0000.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.544.988,33		1.544.988,33
10.305.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.544.988,33		1.544.988,33
10.305.064.2611	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATIT	28.067,16		28.067,16
10.305.064.2616	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1.057.581,12		1.057.581,12
10.305.064.2631	CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	82.000,00		82.000,00
10.305.064.2632	AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS	377.340,00		377.340,00
10.305.064.2636	CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISS	0,05		0,05
Total:		38.518.105,41	4.824.828,66	43.342.934,07

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707



PREFEITURA DE
QUATÁS
CONSTRUIR JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 01.272.771/0001-09

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO****ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ****UNIDADE: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ****01.031.038.1.185 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO**

1	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	100.000,00
		Total R\$	100.000,00

01.031.039.2.042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO

2	3.1.90.11.91.00 - VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL - MESA EXECUTIVA	1.500	835.155,00
		Total R\$	835.155,00

01.031.039.2.201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.137.386,48
5	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	340.000,00
6	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	1,00
7	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	130.000,00
8	3.3.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	1.500	1,00
9	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	60.000,00
10	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	198.000,00
1003	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	80.000,00
11	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.500	3.000,00
12	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	288.900,00
537	3.3.90.40.04.00 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	1.500	65.100,00
538	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.500	120.000,00
539	3.3.90.40.12.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1.500	13.047,88
540	3.3.90.40.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC	1.500	20.000,00
13	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	198.000,00
14	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	110.000,00
15	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1,00
16	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	100.000,00

Total R\$	3.863.437,36
Total da Unidade em R\$	4.798.592,36
Total da Secretaria em R\$	4.798.592,36
Total do Órgão em R\$	4.798.592,36
Total do Poder em R\$	4.798.592,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

UNIDADE: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

04.122.117.1.295 - CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

1447	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.705	300.000,00
------	---------------------------------------	-------	------------

Total	R\$	300.000,00
-------	-----	------------

04.122.039.2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

110	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.375.140,00
112	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	95.202,00
608	3.1.90.13.99.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	50.000,00
1344	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	0,00
654	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	100.000,00
653	3.1.90.96.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.500	100.000,00
113	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	95.202,00
114	3.3.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500	220.000,00
115	3.3.90.03.00.00 - PENSÕES	1.500	150.000,00
116	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	5.000,00
117	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	100.000,00
118	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	130.000,00
119	3.3.90.36.16.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.704	170.000,00
1338	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.704	500.000,00
120	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708	260.000,00
121	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.704	5.000,00
123	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	600.000,00
456	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1720	100.000,00
328	3.3.90.40.12.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1708	0,01
124	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.705	400.000,00
125	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	160.000,00
126	3.3.90.58.08.00 - PECÚLIO FUNERAL	1.500	25.000,00
1384	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	90.000,00

Total	R\$	4.730.544,01
-------	-----	--------------

04.183.039.2.019 - DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

845	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
844	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	300.000,00

Total	R\$	300.000,01
-------	-----	------------

26.122.039.2.214 - MANUTENÇÃO DA FROTA

666	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.705	500.000,00
50	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	90.000,00
52	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	120.000,03

Total	R\$	710.000,03
-------	-----	------------

04.122.117.2.992 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

1448	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	100.000,00
------	---	-------	------------

Total	R\$	100.000,00
-------	-----	------------

Total da Unidade em R\$ 6.140.544,05

Total da Secretaria em R\$ 6.140.544,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

UNIDADE: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

20.606.039.2.023 - OPERAÇÃO DA SMDEUR

128	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.300.000,00
129	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	42.312,00
1346	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	75.000,00
130	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	84.624,00
1118	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	5.000,00
131	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	45.000,00
642	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	20.000,00
959	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1708	0,01
532	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	100.000,00
229	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.704	35.000,00
222	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	0,01

Total R\$ 1.706.936,02

20.606.124.2.045 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

1270	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	200.000,00
1257	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS/DEC. CONTRATOS TERCEIROS	1.500	0,01
133	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	3.900.000,00
1303	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	0,01

Total R\$ 4.100.000,02

20.606.125.2.046 - CAMPO FORTE

1124	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.700	0,01
799	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	200.000,00

Total R\$ 200.000,01

11.333.039.2.335 - OPERAÇÃO DO CATE

24	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	5.000,00
25	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	5.000,00

Total R\$ 10.000,00

11.333.903.2.336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

168	3.3.90.39.05.00 - VALE TRANSPORTE	1.704	100.000,00
169	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	1.800.000,00

Total R\$ 1.900.000,00

11.333.039.2.337 - PROGRAMA HORTA URBANA

938	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	5.000,00
846	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	1.000,00

Total R\$ 6.000,00

11.333.039.2.338 - FEIRA LIVRE

848	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	0,01
847	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	1.000,00

Total R\$ 1.000,01

11.333.039.2.339 - FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

956	3.3.90.36.16.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.704	100.000,00
849	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	20.000,00

Total R\$ 120.000,00

11.333.039.2.340 - INCENTIVO AO VAREJO

851	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	0,01
850	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	1.000,00

Total R\$ 1.000,01

Total da Unidade em R\$ 8.044.936,07

Total da Secretaria em R\$ 8.044.936,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

12.361.123.1.299 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)

1453	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	1,00
1454	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	1.300.001,00
		Total	R\$ 1.300.002,00

12.365.123.1.300 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)

1455	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	1.314,72
1456	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	100.000,00
		Total	R\$ 101.314,72

12.361.123.2.026 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

151	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	5.000.000,00
153	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	200.000,00
1347	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	600.000,00
936	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	100.000,00
154	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	400.000,00
155	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	8.000,00
156	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTÍVEL	1.704	130.000,00
157	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.553	9.816,10
1020	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573	250.000,00
670	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552	180.000,00
1013	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573	900.000,00
158	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	300.000,00
671	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.550	130.000,00
989	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550	210.000,00
672	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550	702.641,86
647	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573	3.867.535,79
38	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	150.000,00
160	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	120.000,00
1267	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573	120.000,00
		Total	R\$ 13.377.993,75

12.367.123.2.030 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

138	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	500.000,00
139	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	32.000,00
1348	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	60.000,00
148	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	80.000,00
1061	3.3.40.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.704	500.000,00
		Total	R\$ 1.172.000,00

12.366.123.2.031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

179	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	350.000,00
177	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	30.000,00
1349	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	50.000,00
180	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	70.000,00
675	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTÍVEL	1.550	80.000,00
676	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573	50.000,00
678	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552	21.093,39
1016	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573	220.000,00
984	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550	10.000,00
680	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550	5.000,00
683	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	30.000,00
684	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	30.000,00
		Total	R\$ 946.093,39

12.365.123.2.095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

174	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	800.000,00
534	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	70.000,00
1350	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	0,00
176	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	120.000,00
536	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTÍVEL	1.550	35.000,00
690	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573	50.000,00
692	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552	40.000,00
1014	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573	220.000,00
985	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550	12.000,00
695	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550	55.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO**ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME****UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

178	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573	700.000,00
164	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	5.000,00
172	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	60.000,00

Total R\$ 2.167.000,00**12.365.123.2.096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)**

706	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500.000,00
707	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	100.000,00
1351	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	0,00
709	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	300.000,00
710	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550	60.000,00
712	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573	100.000,00
713	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.500	0,01
714	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552	85.339,76
1022	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573	320.000,00
987	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550	25.000,00
717	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550	50.000,00
719	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573	140.000,00
720	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	80.000,00
721	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	80.000,00

Total R\$ 2.840.339,77**12.365.123.2.097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO**

699	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	8.000,00
701	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	0,01
702	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.704	0,01

Total R\$ 8.000,02**12.365.123.2.098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO**

993	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.551	29,59
1293	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1569	35.250,00
1198	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1569	197.966,62
1276	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569	13.215,51

Total R\$ 246.461,72**Total da Unidade em R\$ 22.159.205,37**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

UNIDADE: 0502 - FUNDEB

12.361.123.2.120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL

892	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	800.000,00
188	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	9.000.000,00
1065	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541	1.027.005,13
891	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1543	594.432,51
890	3.1.90.13.02.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	1.540	10.000,00
1352	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.540	1.000.000,00
937	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540	20.000,00
189	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	1.000.000,00

Total R\$ 13.451.437,64

12.365.123.2.121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA

893	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	0,01
705	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	2.600.686,70
1064	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542	0,01
894	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	10.000,00
1353	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.540	0,00
708	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	240.000,00

Total R\$ 2.850.686,72

12.365.123.2.122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE

991	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	0,01
689	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	500.000,00
898	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	14.000,00
1354	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.540	90.000,00
688	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	50.000,00

Total R\$ 654.000,01

12.361.123.2.123 - APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL

901	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	0,01
668	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	990.000,00
900	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	10.000,00
1355	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.540	0,00
902	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	120.000,00

Total R\$ 1.120.000,01

12.365.123.2.124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA

903	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	0,01
673	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	750.000,00
905	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540	0,01
904	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	0,01
1356	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.540	50.000,00
658	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	100.000,00

Total R\$ 900.000,03

12.365.123.2.125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

906	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	0,01
920	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	400.000,00
930	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540	0,01
907	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	0,01
1357	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.540	40.000,00
674	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	80.000,00

Total R\$ 520.000,03

Total da Unidade em R\$ 19.496.124,44

Total da Secretaria em R\$ 41.655.329,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.117.1.210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS

203	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	180.000,00
1444	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.705	100.000,00
		Total R\$	280.000,00

17.451.117.1.230 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS

217	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	0,01
		Total R\$	0,01

16.451.117.1.245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

214	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	0,01
950	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	0,01
213	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.750	32.020,26
1256	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	0,01
1302	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1706	557.634,22
		Total R\$	589.654,51

17.512.130.1.297 - RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

1449	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700	1,00
224	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	0,01
		Total R\$	1,01

15.452.039.2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP

191	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	3.500.000,00
192	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	84.624,00
1358	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	500.000,00
193	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	211.560,00
650	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.000,00
225	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	100.000,00
633	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	20.000,00
527	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	42.000,00
1277	3.3.90.36.16.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.704	50.000,00
199	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	250.000,00
196	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.704	80.000,00
198	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	20.000,00
		Total R\$	4.860.184,00

15.452.129.2.064 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIMENTO E COLETA DE LIXO

207	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	2.500.000,00
		Total R\$	2.500.000,00

15.452.129.2.065 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

209	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	20.000,00
1446	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.500	350.000,00
211	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.751	352.178,00
212	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	300.000,00
878	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	200.000,00
		Total R\$	1.222.178,00

17.451.130.2.066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

528	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	850.000,00
1359	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	50.000,00
529	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	21.156,00
218	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	300.000,00
664	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.704	700.000,00
223	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	1.200.000,00
		Total R\$	3.121.156,00

15.451.039.2.067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA

873	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	0,01
		Total R\$	0,01

15.452.039.2.068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

1443	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	30.000,00
877	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	0,01
875	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	0,01
		Total R\$	30.000,02

Total da Unidade em R\$ 12.603.173,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

Total da Secretaria em R\$ 12.603.173,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

UNIDADE: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

17.451.130.1.298 - CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025

1451	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1720	100.000,00
1452	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1720	1,00
		Total R\$	100.001,00

04.122.039.2.034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

234	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	528.900,00
235	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	84.624,00
1360	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	0,00
236	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	31.734,00
646	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.000,00
558	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	200.000,00
643	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	50.000,00
1062	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	200.000,00
1275	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.704	1.300.000,00
627	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	10.000,00
		Total R\$	2.407.258,00

04.122.039.2.049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

888	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	10.000,00
		Total R\$	10.000,00

04.392.040.2.055 - APOIO A EVENTOS

241	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	1.000.000,00
		Total R\$	1.000.000,00

14.122.104.2.241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

1390	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	50.000,00
580	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	50.000,00
		Total R\$	100.000,00

04.122.104.2.242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO

247	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	15.000,00
		Total R\$	15.000,00
		Total da Unidade em R\$	3.632.259,00
		Total da Secretaria em R\$	3.632.259,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

UNIDADE: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

28.843.000.0.001 - DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS

260	3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	650.000,00
261	3.2.90.22.00.00 - OUTRAS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	20.000,00
635	4.6.90.71.02.00 - PRINCIPAL DÍVIDA CONTR. RESGATADA -	1.500	90.000,00
266	4.6.91.71.01.00 - PRINC.DA DIV.CONTR. RESGATADO -QUATISPREV	1.500	400.000,00

Total R\$ 1.160.000,00

28.843.000.0.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS

889	3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	100.000,00
262	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.704	0,01

Total R\$ 100.000,01

28.843.000.0.003 - EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV

887	3.1.91.97.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.704	10.000,00
-----	---	-------	-----------

Total R\$ 10.000,00

28.843.000.0.004 - OUTROS ENCARGOS EPECIAIS

263	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1708	0,01
880	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700	0,01
264	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1708	0,01

Total R\$ 0,03

99.999.999.0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

268	9.9.99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500	4.147.928,58
1460	9.9.99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.501	831.160,89

Total R\$ 4.979.089,47

04.123.117.2.032 - GEO-PROCESSAMENTO

258	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	0,01
259	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	100.000,00

Total R\$ 100.000,01

04.123.039.2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF

248	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	687.570,00
249	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	79.335,00
251	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.501	37.023,00
252	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.000,00
569	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	15.000,00
122	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	40.000,00
243	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.500	5.000,00
1128	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.700	49.086,29
568	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	150.000,00
1457	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	3.521,29
1461	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1502	1.000,00
1458	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	31.000,00
1459	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1720	288.988,67
255	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.704	150.000,00
1441	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	420.000,00
257	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501	10.000,00
1438	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.704	220.000,00
1439	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1708	70.000,00
1440	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1720	4.800,00
184	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	10.000,00

Total R\$ 2.274.324,25

04.123.039.2.072 - NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

885	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	5.000,00
884	3.3.90.35.00.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA	1.704	150.000,00
883	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	160.000,00
886	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.704	700.000,00

Total R\$ 1.015.000,00

Total da Unidade em R\$ 9.638.413,77

Total da Secretaria em R\$ 9.638.413,77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO**Lei Orçamentária Anual de 2026****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)****PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****UNIDADE: 2101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****15.451.117.1.210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS**

1445	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.705	500.000,00
		Total R\$	500.000,00

04.813.039.2.036 - MANUTENÇÃO DA SMEL

1370	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	334.680,00
1371	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	30.000,00
1372	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	15.000,00
1373	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	8.000,00
1374	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	15.000,00
1375	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	15.000,00

Total R\$	417.680,00
-----------	------------

27.812.132.2.056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

276	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	10.000,00
277	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	40.000,00

Total R\$	50.000,00
-----------	-----------

27.812.039.2.057 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS

274	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	20.000,00
275	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	80.000,00

Total R\$	100.000,00
-----------	------------

27.813.134.2.058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR

784	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	35.000,00
547	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	380.000,00

Total R\$	415.000,00
-----------	------------

Total da Unidade em R\$ 1.482.680,00**Total da Secretaria em R\$ 1.482.680,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

UNIDADE: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

06.181.039.2.254 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU

28	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	3.200.000,00
29	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	63.468,00
1339	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	500.000,00
30	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	211.560,00
31	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	3.200,00
202	3.3.90.19.00.00 - AUXÍLIO - FARDAMENTO	1708	0,01
32	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	5.000,00
645	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	18.000,00
34	3.3.90.36.16.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.704	25.000,00
548	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	160.000,00
33	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.704	200.000,00
35	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.705	50.000,00
Total R\$			4.436.228,01

06.125.019.2.258 - QUATIS FISCALIZADORA

871	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	10.000,00
872	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.705	10.000,00
Total R\$		20.000,00	

06.181.039.2.259 - ORDEM URBANA FORTALECIDA

868	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	5.000,00
869	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	150.000,00
Total R\$		155.000,00	

06.181.019.2.260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

865	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	10.000,00
866	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	100.000,00
867	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.705	10.000,00
Total R\$		120.000,00	

06.182.039.2.262 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

860	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	20.000,00
859	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	2.000,00
Total R\$		22.000,00	

26.782.600.2.993 - TRANSPORTE COLETIVO

1450	3.3.90.39.31.00 - SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS	1.704	1.200.000,00
Total da Unidade em R\$		5.953.228,01	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU****UNIDADE: 1302 - FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS****06.125.019.2.255 - ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA**

280	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.752	20.000,00
614	3.3.90.36.07.00 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI	1.752	48.534,26
281	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.752	20.000,00
		Total R\$	88.534,26

06.125.039.2.261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO

863	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	20.000,00
862	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	100.000,00
		Total R\$	120.000,00
		Total da Unidade em R\$	208.534,26
		Total da Secretaria em R\$	6.161.762,27

Página 13 de 34



Modernização Pública e Informática Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

04.392.040.2.055 - APOIO A EVENTOS

1269	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	3.000,00
1279	3.3.90.36.16.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.704	10.000,00
796	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	450.000,00
1056	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	100.000,00

Total R\$ 563.000,00

13.392.462.2.216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

61	3.3.40.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.501	228.000,00
64	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	54.000,00

Total R\$ 282.000,00

13.122.039.2.253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

55	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	300.000,00
56	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	33.000,00
1362	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	0,00
57	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	15.000,00
663	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	8.000,00
58	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	20.000,00
638	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	70.000,00
60	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	50.000,00
628	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	15.000,00

Total R\$ 511.000,00

13.392.039.2.257 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

794	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	3.000,00
795	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	30.000,00

Total R\$ 33.000,00

Total da Unidade em R\$ 1.389.000,00

Total da Secretaria em R\$ 1.389.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO**ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA****UNIDADE: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA****18.541.603.2.341 - REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL**

854	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	Total R\$	200.000,00
-----	---	------	-----------	------------

18.541.039.2.342 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

85	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	Total R\$	5.000,00
----	---	-------	-----------	----------

18.541.603.2.343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN

78	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	Total R\$	30.000,00
----	---	------	-----------	-----------

18.542.603.2.344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

86	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	Total R\$	906.000,00
----	---	------	-----------	------------

18.541.603.2.345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

843	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	Total R\$	100.000,00
-----	---	------	-----------	------------

18.541.603.2.346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

855	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	Total R\$	20.000,00
-----	---	-------	-----------	-----------

853	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	Total R\$	20.000,00
-----	---	-------	-----------	-----------

18.541.678.2.347 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS

83	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	Total R\$	20.000,00
----	---	-------	-----------	-----------

18.541.603.2.348 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL

856	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	Total R\$	1.000,00
-----	---	-------	-----------	----------

852	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	Total R\$	1.000,00
-----	---	-------	-----------	----------

18.542.039.2.349 - MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS

84	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	Total R\$	20.000,00
----	---	-------	-----------	-----------

18.541.039.2.400 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA

67	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	Total R\$	528.900,00
----	---	-------	-----------	------------

68	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	Total R\$	52.890,00
----	---	-------	-----------	-----------

69	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	Total R\$	52.890,00
----	---	-------	-----------	-----------

626	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	Total R\$	6.000,00
-----	---	-------	-----------	----------

70	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	Total R\$	25.000,00
----	---	-------	-----------	-----------

639	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	Total R\$	10.000,00
-----	------------------------------------	-------	-----------	-----------

634	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	Total R\$	30.000,00
-----	---	------	-----------	-----------

Total R\$ 705.680,00

Total da Unidade em R\$ 2.028.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

UNIDADE: 1602 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.039.2.027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

88	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
564	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	930,02
		Total	R\$ 930,03
		Total da Unidade em R\$	930,03
		Total da Secretaria em R\$	2.029.610,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO**ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA:17 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP****UNIDADE: 1701 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP****04.122.039.2.010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM**

89	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	846.240,00
91	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	52.890,00
92	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	42.312,00
1251	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	17.000,00
94	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	10.000,00
640	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	24.000,00
95	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	80.000,00
		Total	R\$ 1.072.442,00
		Total da Unidade em R\$	1.072.442,00
		Total da Secretaria em R\$	1.072.442,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO**ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA:18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM****UNIDADE: 1801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM****04.122.039.2.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM**

98	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	634.680,00
99	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	31.734,00
100	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	23.271,60
97	3.3.90.11.10.00 - HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	1708	30.000,00
101	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	10.000,00
103	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIÁRIO	1.501	30.000,00
1300	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1708	70.000,00
		Total R\$	829.685,60
		Total da Unidade em R\$	829.685,60
		Total da Secretaria em R\$	829.685,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****UNIDADE: 1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****04.124.039.2.251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM**

104	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	317.340,00
105	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	29.618,40
107	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	10.000,00
641	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	15.000,00
108	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	65.000,00

Total R\$ 436.958,40

04.124.039.2.263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

106	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.000,00
881	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	5.000,00
882	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	5.000,00

Total R\$ 12.000,00

Total da Unidade em R\$ 448.958,40

Total da Secretaria em R\$ 448.958,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO**ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA:31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC****UNIDADE: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC****04.122.039.2.990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC**

921	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	320.000,00
923	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	31.734,00
922	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	21.156,00
926	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.000,00
925	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	15.000,00
924	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	100.000,00
1442	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	20.000,00
		Total R\$	508.890,00
		Total da Unidade em R\$	508.890,00
		Total da Secretaria em R\$	508.890,00
		Total do Órgão em R\$	95.637.684,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 14.760.427/0001-00

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS****SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS****UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS****08.244.039.2.115 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

735	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
-----	---	-------	------

08.244.039.2.119 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

1218	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	110.000,00
1219	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	7.000,00
1363	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	0,00
1217	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.000,00

08.122.039.2.126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

1262	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.500	0,01
1296	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	0,01

08.244.039.2.138 - SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN

1248	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	0,26
------	---	------	------

08.243.054.2.215 - PRODUTOR MIRIM

1216	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	5.000,00
286	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	25.000,00
325	3.3.90.36.03.00 - BOLSA PRODUTOR MIRIM	1.500	157.000,00
298	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	10.000,00
290	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	5.000,00

08.122.631.2.378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

559	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	130.000,00
560	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	40.000,00
561	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.000,00
562	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	5.000,00
111	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	10.000,00
329	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708	50.000,00
185	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	10.000,00
1215	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	5.000,00

Total R\$ 202.000,00

Total da Unidade em R\$ 573.000,29





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 14.760.427/0001-00

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.845.039.2.039 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO

	593 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665	386.542,93
--	--	-------	------------

08.122.039.2.126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

		Total	R\$
282	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	850.000,00
285	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	45.000,00
288	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	110.000,00
592	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	10.000,00
978	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	10.000,00
1385	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	80.000,00
287	3.3.90.30.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.500	25.000,00
297	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	50.000,00
1039	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.704	78.000,00
301	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708	10.000,00
302	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1708	8.000,00
305	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	15.000,00
307	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	250.000,00
303	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	10.000,00
1282	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	10.000,00
1274	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	15.000,00

Total R\$ 386.542,93

08.244.039.2.128 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

		Total	R\$
1207	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	300.000,00
1206	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	15.000,00
1365	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	0,00
1205	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.000,00
1069	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.669	15.000,00
730	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	5.000,00
1088	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669	50.000,00
1080	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	80.000,00
1388	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.500	75.000,00
1089	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.669	0,09
1379	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.669	9.600,00
1378	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.669	1.500,00
1084	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	800,00
1092	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669	145.000,00
1386	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	10.000,00
1208	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669	7.841,00

Total R\$ 1.576.000,00

08.244.039.2.129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

		Total	R\$
1213	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	850.000,00
1212	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	20.000,00
1366	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	0,00
1211	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.000,00
1147	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.660	10.000,00
1210	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660	24.000,00
1214	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.669	10.000,00
1209	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	10.000,00
1081	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	50.000,00
1119	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669	50.000,00
1389	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.500	75.000,00
1090	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.669	20.000,00
1377	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.669	20.000,00
1376	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.669	1.500,00
727	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
1085	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	98.893,97
1091	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669	170.000,00
728	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	5.000,00

Total R\$ 716.741,09

08.122.039.2.131 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

		Total	R\$
1220	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	120.000,00

Total R\$ 1.416.393,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 14.760.427/0001-00

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1221	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	7.000,00
1367	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	0,00
1222	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.000,00
1382	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.660	5.000,00
1383	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660	1.000,00
1225	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	10.000,00
1223	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	10.000,00
1228	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	10.000,00
1229	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	4.000,00

Total R\$ 169.000,00

08.122.039.2.132 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

1387	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.704	5.000,00
1232	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	10.000,00
1231	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	1.000,00
1233	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.660	6,49
1235	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	0,01
1234	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	10.000,00
1236	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	0,01

Total R\$ 26.006,51

08.122.039.2.133 - FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

1237	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	50.000,00
1368	3.1.90.16.44.00 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500	0,00
1238	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.000,00
1240	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	0,01
1239	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.660	0,01
1264	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
1241	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	1.000,00

Total R\$ 53.000,03

08.122.039.2.136 - PROCADSUAS

1244	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.000,00
1380	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.660	2.000,00
1245	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	2.000,00
1381	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	8.000,00
1246	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	2.000,00

Total R\$ 16.000,00

08.243.039.2.137 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

1249	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	6,50
		Total R\$	6,50

Total da Unidade em R\$ 4.567.691,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 14.760.427/0001-00

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.039.2.140 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1250	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
		Total	R\$ 0,01
		Total da Unidade em R\$	0,01

Página 24 de 34



Modernização Pública e Infomática Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 14.760.427/0001-00

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1005 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.241.039.2.135 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

1243	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
		Total	R\$ 0,01
		Total da Unidade em R\$	0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 14.760.427/0001-00

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

08.242.039.2.134 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1242	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
		Total R\$	0,01
		Total da Unidade em R\$	0,01
		Total da Secretaria em R\$	5.140.691,36
		Total do Órgão em R\$	5.140.691,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 16.559.032/0001-61

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.064.2.000 - HOSPITAL MUNICIPAL

1160	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701	4.496.075,86
1255	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	328.752,80

Total R\$ 4.824.828,66

10.301.064.2.603 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1391	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	200.000,00
997	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	986.700,00
354	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500	100.000,00
355	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	200.000,00

Total R\$ 1.486.700,00

10.301.893.2.610 - ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL

1393	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	500.000,00
1394	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	50.000,00
1395	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	30.000,00
403	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	60.000,00
405	3.3.90.30.12.00 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.500	5.000,00
433	3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	1.000,00
415	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.500	30.000,00
1396	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.600	35.522,56
417	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	30.000,00
1283	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	80.000,00
409	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00

Total R\$ 822.522,56

10.305.064.2.611 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS

442	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	28.067,16
-----	---	-------	-----------

Total R\$ 28.067,16

10.304.064.2.612 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

757	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	150.000,00
976	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	15.000,00
1419	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	15.000,00
431	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	7.000,00
756	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	5.000,00
432	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	5.000,00
435	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.600	2.500,00
434	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	2.500,00

Total R\$ 202.000,00

10.302.064.2.613 - PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

1410	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	800.000,00
1408	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	50.000,00
1409	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	80.000,00
1407	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635	80.000,00
1406	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	30.000,00
411	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	100.000,00
963	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.635	30.000,00
964	3.3.90.30.14.00 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500	10.000,00
412	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	100.000,00
1412	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.635	50.000,00
1411	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELÉTRICA	1.500	20.000,00
416	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.500	4.000.000,00
413	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600	1.600.000,00
965	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	100.000,00
414	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	181.357,25
554	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.635	869.000,00

Total R\$ 8.100.357,25

10.302.064.2.614 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

1403	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	400.000,00
419	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	280.000,00
1405	3.1.91.13.02.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.500	50.000,00
1404	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	50.000,00
420	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600	40.000,00
750	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600	5.000,00

Página 27 de 34





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 16.559.032/0001-61

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

751	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	50.000,00
421	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	50.000,00
752	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	300.000,00
945	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500	50.000,00
422	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600	35.000,00
753	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.701	150.000,00
423	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.600	5.660,00
521	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600	134.642,64
1055	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	50.000,00
424	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	80.000,00
754	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	500.000,00

Total R\$ 2.230.302,64

10.302.064.2.615 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

1402	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	300.000,00
1401	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	50.000,00
1400	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	50.000,00
523	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	80.000,00
426	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635	273.230,33
427	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	20.000,00

Total R\$ 773.230,33

10.305.064.2.616 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

62	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	490.000,00
1413	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	20.000,00
1414	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	30.000,00
1415	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	30.000,00
1416	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500	67.581,12
1417	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	400.000,00
1418	3.3.90.39.43.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500	20.000,00

Total R\$ 1.057.581,12

10.122.064.2.619 - GESTÃO DO SUS

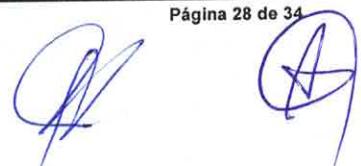
374	3.1.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500	10.000,00
376	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	800.000,00
1266	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605	100.375,00
378	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	40.000,00
1135	3.1.90.92.11.00 - DESP DE EXERCICIO ANTERIOR RELATIVO A PESSOAL E ENCARGO DE SERVIDO	1.500	300.000,00
1042	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	30.000,00
379	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	100.000,00
1012	3.2.90.22.00.00 - OUTRAS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	3.000,00
380	3.3.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500	10.000,00
1000	3.3.72.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500	120.000,00
1001	3.3.72.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1605	120.000,00
381	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	50.000,00
386	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.500	20.000,00
383	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635	20.000,00
384	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	60.000,00
387	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	160.000,00
390	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.500	10.000,00
999	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1605	665.000,00
392	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	60.000,00
394	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	10.000,00
549	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	150.000,00
391	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	65.000,00
393	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.500	2.000,00
533	4.4.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500	2.000,00
994	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	50.000,00
749	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.635	20.000,00

Total R\$ 2.977.375,00

10.301.064.2.626 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

596	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	1.000,00
595	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	22.647,77

Total R\$ 23.647,77





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 16.559.032/0001-61

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.064.2.628 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

758	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600	0,01
759	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	0,01
761	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	1.000,00
760	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	15.000,00

Total R\$ 16.000,02

10.302.064.2.629 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192

1421	3.3.72.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600	341.936,40
------	---	-------	------------

Total R\$ 341.936,40

10.124.064.2.630 - CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE

765	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.500	25.000,00
766	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	2.000,00
1420	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	2.000,00

Total R\$ 29.000,00

10.305.064.2.631 - CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

770	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.500	72.000,00
769	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	10.000,00

Total R\$ 82.000,00

10.305.064.2.632 - AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS

774	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	60.000,00
998	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	197.340,00
772	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500	40.000,00
773	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	80.000,00

Total R\$ 377.340,00

10.301.064.2.633 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

942	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.635	50.000,00
1399	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601	20.000,00
775	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	20.000,00

Total R\$ 90.000,00

10.302.064.2.634 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

1398	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601	20.000,00
1047	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.635	1.000,00
777	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	20.000,00
1397	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.635	50.000,00

Total R\$ 91.000,00

10.303.064.2.635 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1392	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.500	200.000,00
818	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.600	116.982,00
1252	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.701	50.000,00

Total R\$ 366.982,00

10.305.064.2.636 - CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT

996	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.701	0,01
819	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701	0,01
820	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	0,01
822	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.701	0,01
825	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	0,01

Total R\$ 0,05

10.301.064.2.637 - ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

1423	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.420.000,00
826	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	500.000,00
1424	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	50.000,00
1425	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	150.000,00
827	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600	150.000,00
1426	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.500	80.000,00
831	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600	40.000,00
1427	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635	40.000,00
1428	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	200.000,00
828	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	170.000,00
1429	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.635	300.000,00
1430	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	60.000,00

Página 29 de 34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 16.559.032/0001-61

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS****SECRETARIA:3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

1431	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500	120.000,00
832	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600	100.000,00
1432	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.635	100.000,00
1433	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.500	30.000,00
834	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.600	37.599,40
836	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.600	80.000,00
1434	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.635	10.000,00
1435	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	250.000,00
829	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	150.000,00
1436	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.635	500.000,00
1437	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	63.105,00

Total R\$ 4.600.704,40

10.302.064.2.991 - MAIS ACESSO A ESPECIALISTA

1422	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	14.631,35
------	---	-------	-----------

Total R\$ 14.631,35

Total da Unidade em R\$ 28.536.206,71

Total da Secretaria em R\$ 28.536.206,71

Total do Órgão em R\$ 28.536.206,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS****SECRETARIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****UNIDADE: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****20.606.039.2.025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR**

445	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	10.000,00
		Total R\$	10.000,00
		Total da Unidade em R\$	10.000,00
		Total da Secretaria em R\$	10.000,00
		Total do Órgão em R\$	10.000,00

Página 31 de 34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO****SECRETARIA: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****UNIDADE: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****27.813.113.1.178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL**

450	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	0,01
		Total R\$	0,01

13.392.113.1.290 - PROJETOS CULTURAIS

446	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	0,01
563	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01

Total R\$	0,02
-----------	------

13.392.113.1.294 - RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

447	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
		Total R\$	0,01

13.392.113.2.054 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS

448	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	0,01
449	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01

Total R\$	0,02
-----------	------

Total da Unidade em R\$ 0,06

Total da Secretaria em R\$ 0,06

Total do Órgão em R\$ 0,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 06.698.764/0001-89

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS

SECRETARIA: 11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV

UNIDADE: 1101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DE QUATIS

99.999.999.0.099 - RESERVA DO RPPS

467	9.9.99.79.99.00 - RESERVA DO RPPS	1.800	11.205.800,00
468	9.9.99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800	250.000,00

Total R\$ 11.455.800,00

09.272.093.2.020 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

464	3.1.90.01.00.01 - APOSENTADORIA PREFEITURA	1.800	8.245.815,00
1059	3.1.90.01.00.02 - APOSENTADORIA CÂMARA	1.800	70.000,00
465	3.1.90.03.00.01 - PENSÃO PREFEITURA	1.800	1.310.221,00
1058	3.1.90.03.00.02 - PENSÃO CÂMARA	1.800	40.000,00

Total R\$ 9.666.036,00

04.122.093.2.101 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

452	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800	500.000,00
615	3.1.90.11.50.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	1.800	10.000,00
616	3.1.90.11.52.00 - LICENÇA SAÚDE	1.800	20.000,00
453	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.800	150.000,00
454	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800	0,00
455	3.1.91.13.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800	130.000,00
457	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800	35.000,00
458	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.800	200.000,00
459	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.800	210.000,00
460	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.800	500.000,00
1005	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.800	120.000,00
461	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800	10.000,00
1094	3.3.90.86.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.800	450.000,00
1060	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.800	70.000,00
746	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800	25.000,00
462	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800	60.000,00
745	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800	300.000,00
463	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800	150.000,00

Total R\$ 2.940.000,00

Total da Unidade em R\$ 24.061.836,00

Total da Secretaria em R\$ 24.061.836,00

Total do Órgão em R\$ 24.061.836,00

Total do Poder em R\$ 153.386.418,69

TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 158.185.011,05

FONTES DE RECURSOS

1500 - RECURSO PRÓPRIO PMQ
1501 - OUTROS RECURSO NÃO VINCULADOS
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.
1540 - OUTRAS DESPESAS COM FUNDEB
1541 - VAAF
1542 - VAAT
1543 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS VAAR
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1551 - TRANSFERÊNCIA DO PDDE
1552 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE
1553 - TRANSFERÊNCIA DO PNATE
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
1573 - ROYALTIES - EDUCAÇÃO
1600 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
1601 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE
1604 - TRANSFERÊNCIAS ACS / ACE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 06.698.764/0001-89

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação aopagamento dos pisos salariais paraprofissionais da enfermagem.
1635 - ROYALTIES - SAÚDE
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - SIGTV
1669 - TRANSFERÊNCIA DO FEAS
1700 - RECURSO DA UNIÃO
1701 - RECURSO DO ESTADO
1704 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES UNIÃO
1705 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES ESTADUAL
1706 - Transferência Especial da União
1708 - RECURSOS CFEM
1720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. A PARTC. EXPL. PETRÓLEO E GÁS N. - FEP
1750 - RECURSO CIDE
1751 - RECURSO COSIP
1752 - RECURSO VINCULADO AO TRÂNSITO
1800 - RECURSO QUATISPREV





PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUÍDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

QDD RESUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Legislativo

ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

Unidade: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

01031. 038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	100.000,00
01031. 039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	835.155,00
01031. 039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.863.437,36

Total da Unidade em R\$ 4.798.592,36

Total da Secretaria em R\$ 4.798.592,36

Total do Órgão em R\$ 4.798.592,36

Total do Poder em R\$ 4.798.592,36

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Unidade: 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

04122. 117.1.295	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	300.000,00
04122. 039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	4.730.544,01
04183. 039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	300.000,01
26122. 039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	710.000,03
04122. 117.2.992	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	100.000,00

Total da Unidade em R\$ 6.140.544,05

Total da Secretaria em R\$ 6.140.544,05

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

20606. 039.2.023	OPERAÇÃO DA SMDEUR	1.706.936,02
20606. 124.2.045	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	4.100.000,02
20606. 125.2.046	CAMPO FORTE	200.000,01
11333. 039.2.335	OPERAÇÃO DO CATE	10.000,00
11333. 903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.900.000,00
11333. 039.2.337	PROGRAMA HORTA URBANA	6.000,00
11333. 039.2.338	FEIRA LIVRE	1.000,01
11333. 039.2.339	FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	120.000,00
11333. 039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	1.000,01

Total da Unidade em R\$ 8.044.936,07

Total da Secretaria em R\$ 8.044.936,07

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Unidade: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

12361. 123.1.299	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	1.300.002,00
12365. 123.1.300	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)	101.314,72
12361. 123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.377.993,75
12367. 123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.172.000,00
12366. 123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	946.093,39
12365. 123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2.167.000,00
12365. 123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	2.840.339,77
12365. 123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	8.000,02
12365. 123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	246.461,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Unidade: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Unidade: 0502	FUNDEB	Total da Unidade em R\$	22.159.205,37
12361. 123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	13.451.437,64	
12365. 123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	2.850.686,72	
12365. 123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	654.000,01	
12361. 123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.120.000,01	
12365. 123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	900.000,03	
12365. 123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	520.000,03	
		Total da Unidade em R\$	19.496.124,44
		Total da Secretaria em R\$	41.655.329,81

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

Unidade: 0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Total da Unidade em R\$	280.000,00
15451. 117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚB	0,01	
17451. 117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	589.654,51	
17512. 130.1.297	RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE	1.01	
15452. 039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMousp	4.860.184,00	
15452. 129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.500.000,00	
15452. 129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.222.178,00	
17451. 130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	3.121.156,00	
15451. 039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	0,01	
15452. 039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	30.000,02	
		Total da Unidade em R\$	12.603.173,56
		Total da Secretaria em R\$	12.603.173,56

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

Unidade: 0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	Total da Unidade em R\$	3.632.259,00
17451. 130.1.298	CAIXA D'ÁGUA SOCIAL LEI 1338/2025	100.001,00	
04122. 039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	2.407.258,00	
04122. 039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	10.000,00	
04392. 040.2.055	APOIO A EVENTOS	1.000.000,00	
14122. 104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	100.000,00	
04122. 104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	15.000,00	
		Total da Unidade em R\$	3.632.259,00
		Total da Secretaria em R\$	3.632.259,00

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

Unidade: 0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	Total da Unidade em R\$	1.160.000,00
28843. 000.1	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	100.000,01	
28843. 000.2	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	10.000,00	
28843. 000.3	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	0,03	
28843. 000.4	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.979.089,47	
04123. 117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	100.000,01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

Unidade: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

04123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2.274.324,25
04123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.015.000,00

Total da Unidade em R\$ 9.638.413,77

Total da Secretaria em R\$ 9.638.413,77

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

15451.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS	500.000,00
04813.039.2.036	MANUTENÇÃO DA SMEL	417.680,00
27812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00
27812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	100.000,00
27813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	415.000,00

Total da Unidade em R\$ 1.482.680,00

Total da Secretaria em R\$ 1.482.680,00

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

Unidade: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

06181.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	4.436.228,01
06125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA	20.000,00
06181.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	155.000,00
06181.019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	120.000,00
06182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	22.000,00
26782.600.2.993	TRANSPORTE COLETIVO	1.200.000,00

Total da Unidade em R\$ 5.953.228,01

Unidade: 1302 FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS

06125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	88.534,26
06125.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	120.000,00

Total da Unidade em R\$ 208.534,26

Total da Secretaria em R\$ 6.161.762,27

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

04392.040.2.055	APOIO A EVENTOS	563.000,00
13392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	282.000,00
13122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	511.000,00
13392.039.2.257	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	33.000,00

Total da Unidade em R\$ 1.389.000,00

Total da Secretaria em R\$ 1.389.000,00

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

Unidade: 1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

18541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00
18541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00
18541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	30.000,00
18542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	906.000,00
18541.603.2.345	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

Unidade: 1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

18541. 603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	40.000,00
18541. 678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	20.000,00
18541. 603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	2.000,00
18542. 039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	20.000,00
18541. 039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	705.680,00

Total da Unidade em R\$ 2.028.680,00

Unidade: 1602 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18541. 039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	930,03
------------------	--	--------

Total da Unidade em R\$ 930,03

Total da Secretaria em R\$ 2.029.610,03

SECRETARIA: SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

Unidade: 1701 SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

04122. 039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	1.072.442,00
	Total da Unidade em R\$	1.072.442,00
	Total da Secretaria em R\$	1.072.442,00

SECRETARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade: 1801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04122. 039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	829.685,60
	Total da Unidade em R\$	829.685,60
	Total da Secretaria em R\$	829.685,60

SECRETARIA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade: 1901 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

04124. 039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	436.958,40
04124. 039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	12.000,00
	Total da Unidade em R\$	448.958,40

Total da Secretaria em R\$ 448.958,40

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

Unidade: 3101 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

04122. 039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	508.890,00
	Total da Unidade em R\$	508.890,00
	Total da Secretaria em R\$	508.890,00

Total do Órgão em R\$ 95.637.684,56

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Unidade: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

08244. 039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,01
08244. 039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	119.000,00
08122. 039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,02
08244. 039.2.138	SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN	0,26
08243. 054.2.215	PRODUTOR MIRIM	202.000,00
08122. 631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	252.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Unidade: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

Unidade: 1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total da Unidade em R\$	573.000,29
08845. 039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	386.542,93	
08122. 039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.576.000,00	
08244. 039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	716.741,09	
08244. 039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.416.393,98	
08122. 039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	169.000,00	
08122. 039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	26.006,51	
08122. 039.2.133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	53.000,03	
08122. 039.2.136	PROCADSUAS	16.000,00	
08243. 039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	6,50	
08244. 99 .2.568	BENEFICIOS EVENTUAIS	208.000,00	

Unidade: 1003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Total da Unidade em R\$	4.567.691,04
08243. 039.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,01	

Unidade: 1005	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Total da Unidade em R\$	0,01
08241. 039.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,01	

Unidade: 1006	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Total da Unidade em R\$	0,01
08242. 039.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,01	

Total da Unidade em R\$ 0,01

Total da Secretaria em R\$ 5.140.691,36

Total do Órgão em R\$ 5.140.691,36

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 0302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10302. 064.2.000	HOSPITAL MUNICIPAL	4.824.828,66
10301. 064.2.603	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.486.700,00
10301. 893.2.610	ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL	822.522,56
10305. 064.2.611	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS	28.067,16
10304. 064.2.612	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	202.000,00
10302. 064.2.613	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	8.100.357,25
10302. 064.2.614	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	2.230.302,64
10302. 064.2.615	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	773.230,33
10305. 064.2.616	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1.057.581,12
10122. 064.2.619	GESTÃO DO SUS	2.977.375,00
10301. 064.2.626	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	23.647,77
10302. 064.2.628	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AMBULATORI/	16.000,02
10302. 064.2.629	SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192	341.936,40
10124. 064.2.630	CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE	29.000,00
10305. 064.2.631	CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	82.000,00
10305. 064.2.632	AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS	377.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 0302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10301. 064.2.633	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	90.000,00
10302. 064.2.634	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	91.000,00
10303. 064.2.635	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	366.982,00
10305. 064.2.636	CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	0,05
10301. 064.2.637	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	4.600.704,40
10302. 064.2.991	MAIS ACESSO A ESPECIALISTA	14.631,35
	Total da Unidade em R\$	28.536.206,71
	Total da Secretaria em R\$	28.536.206,71
	Total do Órgão em R\$	28.536.206,71

ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20606. 039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	10.000,00
	Total da Unidade em R\$	10.000,00
	Total da Secretaria em R\$	10.000,00
	Total do Órgão em R\$	10.000,00

ÓRGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

27813. 113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,01
13392. 113.1.290	PROJETOS CULTURAIS	0,02
13392. 113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	0,01
13392. 113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02
	Total da Unidade em R\$	0,06
	Total da Secretaria em R\$	0,06
	Total do Órgão em R\$	0,06

ÓRGÃO: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS

SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV

Unidade: 1101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DE QUATIS

99999. 999.99	RESERVA DO RPPS	11.455.800,00
09272. 093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.666.036,00
04122. 093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.940.000,00
	Total da Unidade em R\$	24.061.836,00
	Total da Secretaria em R\$	24.061.836,00
	Total do Órgão em R\$	24.061.836,00
	Total do Poder em R\$	153.386.418,69

TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 158.185.011,05

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUIndo Juntos UMA NOVA HISTÓRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CÓDIGO	UNIDADES	Valores em R\$			
		01	04	06	08
		LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	4.798.592,36	0,00	0,00	0,00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0,00	5.430.544,02	0,00	0,00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02.000	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0,00	3.432.258,00	0,00	0,00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0,00	3.389.324,26	0,00	0,00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0,00	0,00	0,00	573.000,29
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	4.567.691,04
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,01
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,01
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,01
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0,00	2.940.000,00	0,00	0,00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0,00	0,00	4.753.228,01	0,00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0,00	0,00	208.534,26	0,00
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Orçamento 2026

		09	10	11	12	13
CÓDIGO	UNIDADES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	28.536.206,71	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SME	0.00	0.00	2.038.000,02	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	22.159.205,37	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	19.496.124,44	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DE QUATIS	9.666.036,00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.05	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Orçamento 2026

		14	15	16	17	18
CÓDIGO	UNIDADES	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SME	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	8.892.362,03	589.654,51	3.121.157,02	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	100.000,00	0.00	0.00	100.001,00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Orcamento 2026

		20	26	27	28
CÓDIGO	UNIDADES	AGRICULTURA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	710.000,03	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE	6.006.936,05	0.00	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	1.200.000,00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.01	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

CNPJ: 39.560.008/0001-48 - RJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Orçamento 2026

		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total Geral
CÓDIGO	UNIDADES			
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ			4.798.592,36
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA			6.140.544,05
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			28.536.206,71
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE			8.044.936,07
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			0,00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME			10.000,00
05.02.000	FUNDEB			22.159.205,37
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			19.496.124,44
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG			12.603.173,56
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF			3.632.259,00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS			4.979.089,47
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.638.413,77
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			0,00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			573.000,29
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			4.567.691,04
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS			0,00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU			0,01
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS			0,01
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			0,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Orcamento 2026

CÓDIGO	UNIDADES	Valores em R\$			
		01	04	06	08
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	1.072.442,00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	829.685,60	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	448.958,40	0.00	0.00
20.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	563.000,00	0.00	0.00
21.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0.00	417.680,00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	508.890,00	0.00	0.00
		Total Geral	4.798.592,36	19.032.782,28	4.961.762,27
					5.140.691,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		09	10	11	12	13
CÓDIGO	UNIDADES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
20.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00	826.000,00
21.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	9.666.036,00	28.536.206,71	2.038.000,02	41.655.329,81	826.000,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

**Orçamento 2026
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

		14	15	16	17	18
CÓDIGO	UNIDADES	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.028.660,00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	930,03
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01.000	CONTROLDADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total Geral	100.000,00	9.392.362,03	589.654,51	3.221.158,02
						2.029.610,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Orcamento 2026

		20	26	27	28
CÓDIGO	UNIDADES	AGRICULTURA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	0.00	0.00	0.00
20.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00
21.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0.00	0.00	565.000,00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	6.016.936,05	1.910.000,03	565.000,01	1.270.000,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2026 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CÓDIGO	UNIDADES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	Total Geral
			0.00	
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA		0.00	2.028.680,00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0.00	930,03
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP		0.00	1.072.442,00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		0.00	829.685,60
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		0.00	448.958,40
20.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		0.00	1.389.000,00
21.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0.00	1.482.680,00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC		0.00	508.890,00
	Total Geral		16.424.889,47	158.185.011,05

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUIENDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2026

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
0001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	O	1.160.000,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	O	100.000,01
0003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	O	10.000,00
0004	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	O	0,03
0099	RESERVA DO RPPS	A	11.455.800,00
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	4.979.089,47
1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	P	0,01
1185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	P	100.000,00
1210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇ	P	780.000,00
1230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	P	0,01
1245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	P	589.654,51
1290	PROJETOS CULTURAIS	P	0,02
1294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	P	0,01
1295	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	P	300.000,00
1297	RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SED	P	1,01
1298	CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025	P	100.001,00
1299	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAM	P	1.300.002,00
1300	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTI	P	101.314,72
2000	HOSPITAL MUNICIPAL	P	4.824.828,66
2002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	A	4.730.544,01
2010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	A	1.072.442,00
2011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	A	829.685,60
2019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINIS1	A	300.000,01
2020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	A	9.666.036,00
2023	OPERAÇÃO DA SMDEUR	A	1.706.936,02
2025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	P	10.000,00
2026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	13.377.993,75
2027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	A	930,03
2030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	1.172.000,00
2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	946.093,39
2032	GEO-PROCESSAMENTO	A	100.000,01
2033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	A	4.860.184,00
2034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	A	2.407.258,00
2035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	A	2.274.324,25
2036	MANUTENÇÃO DA SMEL	A	417.680,00
2039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	A	386.542,93
2042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	A	835.155,00
2045	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	A	4.100.000,02
2046	CAMPO FORTE	A	200.000,01
2049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	A	10.000,00
2054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	A	0,02
2055	APOIO A EVENTOS	A	1.563.000,00
2056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	A	50.000,00
2057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	A	100.000,00
2058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	A	415.000,00
2064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	A	2.500.000,00
2065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	1.222.178,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2026

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
2066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	A	3.121.156,00
2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	A	0,01
2068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	A	30.000,02
2072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	A	1.015.000,00
2095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	A	2.167.000,00
2096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	A	2.840.339,77
2097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	A	8.000,02
2098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	A	246.461,72
2101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	A	2.940.000,00
2115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	A	0,01
2119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	A	119.000,00
2120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	A	13.451.437,64
2121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	A	2.850.686,72
2122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	A	654.000,01
2123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	A	1.120.000,01
2124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	A	900.000,03
2125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	A	520.000,03
2126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	A	1.576.000,02
2128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	716.741,09
2129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	1.416.393,98
2131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	A	169.000,00
2132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	A	26.006,51
2133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	A	53.000,03
2134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COMPLIDA	A	0,01
2135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	A	0,01
2136	PROCADSUAS	A	16.000,00
2137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A	6,50
2138	SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAL	A	0,26
2140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E JUVENIL	A	0,01
2201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	A	3.863.437,36
2214	MANUTENÇÃO DA FROTA	A	710.000,03
2215	PRODUTOR MIRIM	A	202.000,00
2216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	A	282.000,00
2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	A	100.000,00
2242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	A	15.000,00
2251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	A	436.958,40
2253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	A	511.000,00
2254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	A	4.436.228,01
2255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	A	88.534,26
2257	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	A	33.000,00
2258	QUATIS FISCALIZADORA	A	20.000,00
2259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	A	155.000,00
2260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	A	120.000,00
2261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	A	120.000,00
2262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	A	22.000,00
2263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	A	12.000,00
2335	OPERAÇÃO DO CATE	A	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2026

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
2336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	A	1.900.000,00
2337	PROGRAMA HORTA URBANA	A	6.000,00
2338	FEIRA LIVRE	A	1.000,01
2339	FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INV	A	120.000,00
2340	INCENTIVO AO VAREJO	A	1.000,01
2341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	A	200.000,00
2342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	5.000,00
2343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	A	30.000,00
2344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	A	906.000,00
2345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	A	100.000,00
2346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	A	40.000,00
2347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE	A	20.000,00
2348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENT.	A	2.000,00
2349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	A	20.000,00
2378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	252.000,00
2400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	A	705.680,00
2568	BENEFICIOS EVENTUAIS	A	208.000,00
2603	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	1.486.700,00
2610	ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL	A	822.522,56
2611	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/+	A	28.067,16
2612	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	202.000,00
2613	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	A	8.100.357,25
2614	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	A	2.230.302,64
2615	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD	A	773.230,33
2616	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	A	1.057.581,12
2619	GESTÃO DO SUS	A	2.977.375,00
2626	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENÇ	A	23.647,77
2628	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSITE	A	16.000,02
2629	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192	A	341.936,40
2630	CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE	A	29.000,00
2631	CUIDADO INTEGRAL ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	A	82.000,00
2632	AGENTES COMBATE ÁS ENDEMIAS	A	377.340,00
2633	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	A	90.000,00
2634	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	A	91.000,00
2635	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	A	366.982,00
2636	CUIDADO INTEGRAL ÁS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRAI	A	0,05
2637	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	A	4.600.704,40
2990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	A	508.890,00
2991	MAIS ACESSO A ESPECIALISTA	A	14.631,35
2992	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	P	100.000,00
2993	TRANSPORTE COLETIVO	A	1.200.000,00

Total R\$: 158.185.011,05

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

Página 3 de 3



PREFEITURA DE
QUATÁ

CONCEPÇÃO RUMO A UMA NOVA MIGRAÇÃO

**CONSULTA PÚBLICA
PARA A
ELABORAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL
(PPA) 2026/2029**



DECRETO N° 3.416 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026, DE FORMA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N.º 101/2020), em que “são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; (...) e as versões simplificadas desses documentos”.

Considerando, o disposto no Art. 44 da Lei Federal N.º 10.257 de 10 de julho de 2021, em que “no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que será realizada consulta pública para a elaboração do Plano Pluriannual (2026-2029), Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, de forma remota, nos termos da Lei de Responsabilidade N.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência N.º 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação N.º 12.527 de 18 de novembro de 2011.



Art. 2º. A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página da internet <http://www.quatis.rj.gov.br>, a partir do dia 01 de agosto de 2025 até o dia 15 de agosto de 2025, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para a formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo Único. Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas nos Projetos de Lei que serão enviados à Câmara Municipal.

Art. 3º. A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

Art. 4º. Fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto Municipal e do Edital contido no Anexo Único.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis-RJ, 01 de agosto de 2025.

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES
D ELIAS:08831281798
Dados: 2025.08.01
15:42:15 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

É publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Quatis
Ano: VI
Edição: 1090
Data: 01/08/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.

1. O Prefeito Municipal de Quatis-RJ, o Sr. Aluísio Max Alves D'Elias, notifica e convida a população do Município de Quatis, para participar da consulta pública online para discutir a formulação de programas e ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados no PPA 2026-2029, para a Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.
2. O PPA – Plano Plurianual, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública Municipal.
3. O objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da Qualidade de Vida para Todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
4. A Consulta Pública tem como objeto:
 - a. Possibilitar a participação popular na definição de programas e ações do Município para os próximos quatro anos;
 - b. Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
 - c. Transparéncia da gestão pública;
 - d. Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, §4º e 48 § único da Lei Complementar 101).



5. A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.
6. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.
7. Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para formulação de programas e ações de governo, disponibiliza formulário para propostas que servirão de base elaboração do Plano Plurianual.
8. Desta forma, o Município tem a satisfação de convidar todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site www.quatis.rj.gov.br que servirá de base para a elaboração do PPA 2026-2029, para a Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.
9. Os interessados também poderão realizar o preenchimento do formulário eletrônico com apoio presencial, no horário de 8 às 17h, em dias úteis, no setor de Ouvidoria, vinculada a Controladoria Geral do Município – CGM, no Centro Administrativo 25 de Novembro, localizado na Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, 47 – Bondarowsky – Quatis-RJ – CEP 27410-270.

Prefeitura Municipal de Quatis, 01 de agosto de 2025.

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.08.01
15:42:38 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
PREFEITO MUNICIPAL